

# 25 PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O ACORDO UE-MERCOSUL

O comércio entre os blocos aumenta a violência, as desigualdades,  
a crise dos direitos humanos e a emergência ambiental /TOM KUCHARZ





# 25 PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O ACORDO UE-MERCOSUL

## INFORME OMAL #26/2021

Autor **Tom Kucharz**

Membro do Ecologistas en Acción. Ativista e investidor social. Desde 1997 participa de campanhas e mobilizações locais e internacionais para denunciar os impactos sociais e ambientais da Organização Mundial do Comércio (OMC), o direito comercial internacional, a política comercial da União Europeia e o poder corporativo. Colaborou com redes internacionais, tais como: Peoples' Global Action Against Free Trade and the WTO; rede Nosso Mundo Não está à Venda (OWINFS, sigla em inglês); Seattle-to-Brussels Network; Rede birregional Europa, América Latina e Caribe “Enlazando Alternativas”; Asia-Europe Peoples' Forum; Stop TTIP e a Campanha “Não aos tratados de comércio e investimentos”. Contato: tomkucharz@gmail.com



O Observatorio de Multinacionales en América Latina (OMAL) é um projeto da Asociación Paz con Dignidad para analisar as consequências da internacionalização das empresas transnacionais espanholas, trabalhando com universidades, movimentos sociais, organizações políticas e sindicais, ONGs e centros de pesquisa da América Latina, Europa e do Estado espanhol. [www.omal.info](http://www.omal.info)



Paz con Dignidad é uma organização sem fins lucrativos, que trabalha pela transformação social, incidindo nas causas da desigualdade e das injustiças, por meio da defesa dos direitos humanos, da solidariedade e da cooperação internacional. [www.pazcondignidad.org](http://www.pazcondignidad.org)



O conteúdo dessa publicação faz parte de um trabalho de assessoria parlamentar realizada para o escritório do eurodeputado Miguel Urbán, no marco de sua participação na subcomissão de Direitos Humanos e na Delegação de relações UE-Mercosul do Parlamento Europeu. O conteúdo do presente informe é de responsabilidade única do Observatorio de Multinacionales en América Latina (OMAL) – Paz con Dignidad.

Versão em português: **Maureen Santos** (Março de 2022)

Ilustração e diagramação **Jose Téllez**

Mais informações [omal@omal.info](mailto:omal@omal.info) | [omal.info](http://omal.info) | [pazcondignidad.org](http://pazcondignidad.org)

<b>PRÓLOGO.</b> Sombras, armadilhas e antídotos do Acordo UE-Mercosul. Miguel Urbán Crespo .....	05
<b>PRÓLOGO À EDIÇÃO BRASILEIRA.</b> Maureen Santos.....	08
<b>0. INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1. RADIOGRAFIA DO ACORDO UE-Mercosul. PERGUNTAS FREQUENTES</b> .....	17
1. Quando e quem desenvolveu a negociação do Acordo? .....	17
2. Qual é o conteúdo do Acordo? Inclui tribunais arbitrais privados? .....	20
3. Qual a relação comercial entre União Europeia e o Mercosul até agora? .....	21
4. Após 20 anos de negociação, por que o processo para fechar o Acordo se acelerou? .....	23
5. O que a população sabe sobre o Acordo? .....	24
6. Qual a posição do governo espanhol? .....	26
7. Quais posições existem em outros países? .....	27
<b>2. DIMENSÃO ECOLÓGICA, DE SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR</b> .....	29
8. É verdade que o meio ambiente ficaria mais protegido com o Acordo? .....	29
9. Como o Acordo afetaria a Amazônia e outras regiões ecológicas? .....	32
10. O Acordo é coerente com a luta contra as mudanças climáticas? .....	34
11. O Acordo incentivaria o comércio de substâncias tóxicas? .....	37
12. Quais impactos o Acordo teria para a segurança alimentar e a saúde? .....	42
13. Como o Acordo afetaria o bem-estar animal? .....	44
<b>3. DIMENSÃO DOS DIREITOS HUMANOS</b> .....	46
14. O Acordo promoveria mais extrativismo na América Latina? .....	46
15. Que consequências o Acordo teria para os direitos de povos indígenas? .....	49
16. O Acordo obrigaria o cumprimento de compromissos internacionais em direitos humanos? .....	52
17. Qual repercussão para os direitos trabalhistas? .....	55
<b>4. DIMENSÃO ECONÔMICA</b> .....	59
18. Quem ganha com o Acordo UE-Mercosul? .....	59
19. As empresas transnacionais seriam as mais beneficiadas? .....	60
20. Quem perderia com o acordo UE-Mercosul? .....	62
21. O Acordo criaria empregos? .....	65
22. O Acordo afetaria os serviços públicos? .....	66
<b>5. E AGORA?</b> .....	68
23. O que pode acontecer a partir de agora? .....	68
24. Quais são as propostas da sociedade civil para reformar a política comercial? .....	73
25. Quais alternativas estão sendo reivindicadas? .....	75
<b>6. FERRAMENTAS DE AÇÃO</b> .....	79
Quais plataformas e redes estão mobilizadas contra o Acordo? .....	79
Que relatórios podem me ajudar a aprofundar o assunto? .....	81

# NOTA DE AGRADECIMENTO

Agradeço os comentários e contribuições a este texto: Maureen Santos, Tatiana Oliveira, Judith Carreras, Izaskun Sánchez Aroca, Marta García Pallarés, Kristiñe García e Gonzalo Fernández. Quero agradecer a Miguel Urbán por seu trabalho político e honesto, e pela confiança em me encarregar a produção deste manual. Agradeço à Ana Vicente Moreno e Gonzalo Donaire pelo apoio e por todas gestões administrativas. Um agradecimento especial à Erika González pelo imenso trabalho de síntese sugerida e a Pedro Ramiro pelos esforços e apoio para fazê-lo funcionar. Igualmente, agradeço também a Carlos Vidania pela revisão e edição do texto. Agradeço também a María Dantas por seu trabalho parlamentar impecável e incansável, Irene de Miguel por apoiar as causas difíceis, Pablo Elorduy por abrir as portas de El Salto e me ajudar com os artigos, Brid Brennan e Paul-Emile Dupret pelas lutas compartilhadas, à Nora Cortiñas por sua dignidade, tenacidade e vitalidade em defesa da verdade, justiça e reparação, aos delatores

-*whistleblowers*-, aos companheiros e companheiras da “Seattle-to-Brussels Network” e “Stop UE-Mercosul” – aprendo com eles todos os dias - e, claro, ao Ecologistas en Acción e sua Comissão Internacional, minha família política.

Não poderia ter terminado esse relatório sem o apoio de Jana, meu amor e companheira, que nos cuidou durante as 500 e uma atualizações e revisões de texto e que tem sido um grande apoio durante a pesquisa e elaboração, especialmente nos últimos meses, desde o nascimento do Río, que nos mantém acordados e cheios de amor e esperança. Obrigado também a Ana e José, sua avô e avô e a Paula e Pablo, sua tia e tio.

*Berta Cáceres, Marielle Franco, Ramón Fernández Durán, Ladislao Martínez, Praful Bidwai, Carlos Slepoy, Mariano González, José María-Chato- Galante, Dot Keet presentes, presentes, presentes...*

# PRÓLOGO

## SOMBRAS, ARMADILHAS E ANTÍDOTOS DO ACORDO UE-MERCOSUL

**MIGUEL URBÁN CRESPO**

Eurodeputado de Anticapitalistas no grupo da Esquerda no Parlamento Europeu

“Sairemos melhores desta crise”, disseram-nos. Uma sociedade mais solidária e consciente da importância dos serviços públicos, da necessidade de cuidar dos bens comuns e do perigo de depender de cadeias de abastecimento gigantescas nas mãos de um pequeno grupo de empresas. Mas no fim, as belas palavras foram como os aplausos durante o confinamento: uma poderosa e sincera vontade popular recolhida por quem promete diante das câmeras tão depressa quanto se esquece assim que as luzes se apagam. E há poucas máquinas de propaganda melhor lubrificadas que a da União Europeia.

“Com a pandemia, para tudo”, ouvimos incansavelmente. E assim foi para muitas esferas da vida. E para nossas próprias vidas. Ou para a agenda ambiental europeia, que pouco antes da eclosão da crise sanitária estava passando por uma “febre verde”, pegando a onda do Acordo Verde Europeu, recentemente aprovado. Tudo isso foi interrompido, deixando claro o que era realmente concreto e o que era só fachada nos compromissos europeus contra as mudanças climáticas. Contudo, a agenda da mercantilização continuou avançando, sem se importar com as consequências ou com seus impactos ambientais. As negociações comerciais assimétricas

e sem transparência, e os abusos de poder e a impunidade das empresas transnacionais não pararam.

“Tudo vai mudar com a pandemia”, repetiram-nos diversas vezes. Mas há coisas que não mudam. E ainda pioram. Há oportunidades mais vantajosas para mergulhar na doutrina de choque neoliberal do que uma pandemia global? A começar pelos próprios fundos Next Generation, apresentados como um resgate histórico da economia europeia para, na verdade, esconder uma enorme tábua de salvação do dinheiro e da dívida pública para o grande capital transnacional, por meio da suposta “digitalização da economia” e de projetos empresariais ligados ao capitalismo verde.

Não é sobre não ter aprendido nada com a pandemia. É que as elites econômicas e políticas têm muita clareza sobre suas prioridades e nunca mudarão sua agenda de forma voluntária. Um aprendizado valioso seria assumir que a União Europeia real é, antes de tudo, um projeto econômico à serviço de uma minoria que tem o neoliberalismo literalmente escrito em sua constituição e o gene da mercantilização cravado em seu DNA. Esta é a única forma de entender que, após mais de 20 anos de negociações caóticas, foi a partir de 2019, precisamente, e

ainda com mais força durante a pandemia de 2020, que as discussões para chegar a um Acordo de Associação entre a UE e o Mercosul foram reativadas e aceleradas.

Um Acordo que aumentará as assimetrias comerciais, que seguirá ampliando as cadeias produtivas globais poluidoras e dependentes, que aumentará o extrativismo e a insegurança alimentar e que reforçará as violações das empresas transnacionais sobre os territórios e sobre aqueles que os habitam e defendem. Um Acordo que, assim como o comércio transnacional e os demais acordos comerciais neoliberais, continuará a contribuir decisiva e negativamente para as mudanças climáticas. A assinatura desse Acordo com o Mercosul, ameaçará tanto os compromissos assumidos no Acordo de Paris, na Agenda 2030 ou no Pacto Verde Europeu quanto a própria Amazônia. Uma infinidade de estudos, e de vezes sindicais, de parlamentos nacionais e organizações sociais vêm repetindo isso há anos. Mas o Acordo comercial europeu, definitivamente, não é uma daquelas coisas que mudariam com a pandemia.

Seria lógico pensar que o Parlamento Europeu é um lugar privilegiado para acompanhar de perto e lutar contra esse Acordo em negociação. No entanto, isso está longe de ser verdade. Embora a Delegação Parlamentar UE-Mercosul tenha sido reativada neste último ano, o Acordo de Associação não foi central em sua atividade, nem foi acompanhado de muito mais acesso a informações além das quais já dispúnhamos. Os poucos detalhes a que os/as eurodeputado/as puderam acessar contrastam com a informação privilegiada recebida pelos lobbies empresariais que se sentam à mesa de negociações às portas fechadas com a Comissão Europeia.

Mesmo assim, já temos algumas respostas importantes.

A narrativa de quem defende e promove a assinatura do Acordo de Associação começa sempre por supostas benesses e benefícios para ambas as partes, para suas populações e para o meio ambiente que partilhamos. Quando as evidências apontam para o contrário, aparecem as primeiras reviravoltas no roteiro. Os anúncios da Comissão Europeia de novas cláusulas para salvaguardar os direitos humanos ou trabalhistas e a proteção ambiental dificilmente são críveis quando na principal contraparte negociadora está o governo do ecocida Jair Bolsonaro, mundialmente conhecido por seus ataques aos direitos humanos e para acelerar o desmatamento da Amazônia, entre outras barbaridades.

E quando a narrativa não funciona, os remendos começam a aparecer. Definitivamente, algo está mudando no ambiente da legitimidade neoliberal. As palavras bonitas levam cada vez mais a piores resultados, as máscaras estão caindo com alta frequência e as cenouras<sup>1</sup> estão se tornando chicotes em um ritmo acelerado. Em várias ocasiões, vimos a bancada neoliberal do Parlamento Europeu ou os próprios negociadores da Comissão reconhecerem que, efetivamente, o Acordo de Associação com o Mercosul não seria tão positivo como nos dizem. Mas que se não for a UE que o assinará, “serão outros”. Ou seja, a desordem global como álibi. A concorrência aumentou no tabuleiro geopolítico como uma armadilha para justificar a proposta europeia como “a menos ruim”. “Nós ou o caos, mas cuidado que também somos o caos.” Pelo menos

1. Nota da tradutora: a frase original “y las zanahorias adoptan forma de palo a un ritmo acelerado”, diz respeito a abordagem da “cenoura e chicote”, para apontar metaforicamente que quando os incentivos não funcionam, parte-se para as punições.

pode-se agradecer que a propaganda barata da “Europa como garantidora dos direitos humanos no mundo” tenha dado lugar a uma abordagem muito mais sincera e crua: “a UE como o mal menor” e o conjunto da ação externa comunitária subordinada aos interesses geoestratégicos e comerciais de uma perigosa minoria que tem ramificações em ambos os lados do Atlântico.

E se essa abordagem não funciona, há sempre o recurso à chantagem e aos truques de mágica. Fazer com que as relações bilaterais do Mercosul ou de seus membros com a UE dependam da assinatura do Acordo de Associação não parece ser a estratégia mais honesta. Ainda que seguramente seja eficaz. Algo similar se poderia dizer da tentativa de “constitucionalizar” a privatização e a liberalização da economia, colocando a *lex mercatoria* acima da soberania popular e nacional. E, como último recurso, a possibilidade sobre a mesa de “dividir” o Acordo: por um lado, a parte comercial, e por outro, a parte política. Um truque para contornar o consenso exigido no Conselho da União Europeia ou para os processos de ratificação e aprovação parlamentar, nos parlamentos nacionais dos países membros de ambos blocos, muitos dos quais já manifestaram sua oposição de forma preventiva.

Mas atenção: o pouco que sabemos sobre a agenda de negociações e o conteúdo do Acordo pode mudar repentinamente. Uma vez superadas as sensibilidades por conta das eleições presidenciais francesas em abril de 2022, o Acordo de Associação com o Mercosul poderá entrar rapidamente na fase final de ratificação. Temos que

estar muito atentos e preparados. Analisar, compreender e discutir as consequências da assinatura deste Acordo é pré-requisito para se posicionar adequadamente no campo de batalha adiante. O presente informe, encomendado ao meu gabinete no Parlamento Europeu, busca esclarecer a falta de transparência das negociações, o conteúdo do acordo e os seus potenciais efeitos. Pode ser lido como um relatório completo ou selecionando os capítulos e questões que abrangem as potenciais consequências do Acordo em temas como trabalho, meio ambiente, serviços públicos, saúde, democracia ou segurança alimentar.

Embora modesto, decisivamente é um material que visa somar-se à caixa de ferramentas de conscientização e mobilização. Porque sem mobilização social contra este Acordo, ele não só será aprovado, mas sua ratificação sairá de graça para a minoria privilegiada que se beneficiará de forma exclusiva de sua aplicação. Nas instituições não existem super-heróis ou super-heroínas. De toda forma, podem haver instrumentos a serviço de um povo organizado. Sem uma sociedade civil informada, crítica e ativa para pressionar, essas fontes institucionais são estéreis.

Temos a tendência de produzir muitas análises a posteriori, refletindo sobre as consequências, curando as feridas, lamentando o que já aconteceu ou o que não fizemos. Com o Acordo UE-Mercosul, estamos ainda há tempo de agir. A luta está à nossa porta e temos que enfrentá-la. Nas instituições, estamos nos preparando e esperamos estar à altura da tarefa. Mas o empurrão tem que vir de fora. Espero que essas páginas contribuam para isso. ●

# PRÓLOGO À EDIÇÃO BRASILEIRA NEOCOLONIALISMO, REPRIMARIZAÇÃO, PERDA DE DIREITOS E ENVENAMENTO: POR QUE UMA EDIÇÃO BRASILEIRA DESTE RELATÓRIO É TÃO IMPORTANTE?

**MAUREEN SANTOS**

Coordenadora do Grupo Nacional de Assessoria da ong FASE, organização brasileira membro da Frente Brasileira contra os acordos UE-Mercosul e EFTA-Mercosul, e pesquisadora da Plataforma Socioambiental do BRICS Policy Center, professora do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.

**H**á mais de vinte anos, quando o Acordo UE-Mercosul começou a ser negociado, a sociedade civil brasileira e latino-americana vivia um momento muito frutífero de construção de redes e alianças. Dentre os temas aglutinadores, surgia a luta contra o livre comércio internacional – agenda central da globalização neoliberal –, que reunia grande potencial de mobilização social contra processos desiguais em voga naquele momento, como as negociações da Rodada de Doha da Organização Mundial de Comércio (OMC), para a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e para aprovação do Acordo UE-Mercosul. No Brasil, organizações como a Rede Brasileira pela Integração dos Povos (REBRIP); nas Américas, a Campanha Continental contra a Alca e a Aliança Social Continental; na luta transcontinental, o Enlazando Alternativas e a Campanha STOP UE-Mercosul fortaleciam a resistência. Algumas dessas seguem ativas e fundamentais nas lutas políticas, onde os laços transcontinentais seguem resistindo aos acordos de comércio.

A princípio o Acordo UE-Mercosul foi –na narrativa oficial europeia– apresentado com uma roupagem diferente dos outros tratados comerciais, mas desde esse início já era reconhecida sua retórica e diagnosticado os profundos impactos que teria, caso fosse assinado, para o cotidiano da população, sendo que para alguns grupos sociais esses impactos seriam ainda maiores. A agricultura familiar e camponesa e a produção de alimentos seriam prejudicadas pela prioridade que o Acordo dava à exportação de agrocombustíveis, por exemplo; o mundo do trabalho e serviços públicos como água, educação e saúde saíram perdendo com a liberalização no setor de serviços; assim como a abertura em compras governamentais, que poderia acarretar a impossibilidade de futuramente os países membros do Mercosul utilizarem do setor para fortalecer a economia nacional. De certo, as preocupações com as violações de direitos humanos que o Acordo geraria sempre foram um eixo fundamental na resistência à tratados como esse.



O tempo passou, as negociações do Acordo foram paralisadas até a retomada em 2016. O anúncio do Acordo de Associação em junho de 2019 pegou muitos de surpresa, especialmente, no Brasil – principal membro do Mercosul com relações comerciais com a União Europeia – que passava por um de seus piores momentos pós redemocratização com o início do mandato presidencial de Jair Bolsonaro, que vem promovendo o fim dos espaços de participação social, corte nas políticas de combate ao desmatamento da Amazônia e Cerrado, desmonte da legislação de proteção socioambiental, aumento dos incêndios florestais criminosos e das violações dos direitos territoriais dos povos indígenas e assassinatos de lideranças indígenas, quilombolas, de movimentos do campo e de ambientalistas.

Curiosamente, a imprensa comercial brasileira “comprou” a narrativa que o Acordo UE-Mercosul é parte de “acordos de nova geração” e daria fôlego para obrigar países como o Brasil a proteger mais o meio ambiente e cumprir seus compromissos climáticos. Mas aos poucos isso foi sendo desmontado. Ao longo dos últimos dois anos, foi estabelecida a Frente Brasileira contra o Acordo UE-Mercosul e EFTA-Mercosul, uma articulação nacional que reúne organizações, movimentos sociais e redes de diversos campos como cooperação e comércio internacional, meio ambiente e clima, luta contra os agrotóxicos, pela soberania alimentar e agroecologia, de trabalhadores, povos indígenas, quilombolas, mulheres, pela

justiça ambiental. Esse espaço vem funcionando como aglutinador de forças e de convergência de redes nacionais para desmistificar os amplos e profundos impactos que esse tratado poderá gerar, produzindo mobilização contra uma possível tentativa de ratificação.

E é isso que esse relatório produzido por um grande companheiro e conhecedor das lutas transcontinentais, Tom Kucharz, da Ecologistas en Acción, nos propõe: a tradução e argumentação necessária em vários aspectos previstos no Acordo, para que possamos ir além da compreensão dos profundos impactos e reforçar nossa capacidade de conectar os pontos e pressionar nossos representantes. Esse material funciona como um oportuno guia, com vasta e atual bibliografia, que ao mesmo tempo que proporciona leituras concretas sobre a dimensão do que o Acordo abarca e suas consequências, promove reflexões sobre passado, presente e futuro, com proposições alternativas e indicação de como se juntar aos chamados à ação.

Que a leitura seja produtiva e amplie ainda mais a consciência de que o Acordo UE-Mercosul reforça o neocolonialismo e a reprimarização da economia dos países do Mercosul, e caso ratificado, seguirá sendo o parceiro fornecedor de matérias primas de baixo valor agregado e alto custo socioambiental, cujo povo pode continuar comendo e bebendo alimentos envenenados, mas comprando bens de consumo caros dos países europeus. ●

# 0. INTRODUÇÃO

## A AGENDA MERCANTILIZADORA QUE AVANÇA EM PLENA PANDEMIA

A pandemia do COVID-19 não só intensificou as injustiças sociais, a desigualdade homicida e a insustentabilidade do [sistema econômico](#), como também evidenciou a insegurança das [cadeias globais de suprimentos](#) – conjunto de atividades, instalações e meios de distribuição necessários para produzir e vender um produto. Pudemos comprovar isso quando nossos países não tinham equipamentos de uso hospitalar (EPI) suficientes para proteger os trabalhadores/as da linha de frente porque os portos da China estavam fechados ou porque a maior parte do material hospitalar utilizado na União Europeia e em outras regiões vinha da China, Suíça, Estados Unidos ou da Índia.

O atual regime de comércio e investimentos tem se mostrado prejudicial em tempos de pandemia. Primeiro, porque facilitou o desmonte e a privatização dos serviços públicos, o que explica o colapso de muitos sistemas de saúde nesta crise. Segundo, porque a dependência das importações nos torna mais vulneráveis. Terceiro, porque a proteção da propriedade intelectual das grandes empresas farmacêuticas aumenta o preço dos medicamentos, o que vem levando à distribuição desigual das vacinas. Em quarto, porque o comércio internacional está ligado às mudanças climáticas e à extração de matérias-primas, responsáveis pela destruição dos ecossistemas. A transmissão de patógenos zoonóticos, como o SARS-COV-2

para humanos, é precisamente resultado de décadas de atividade intensiva pelas indústrias extrativas.

A crise sanitária provocada pela COVID-19 se soma as outras crises multidimensionais não resolvidas emanadas do sistema capitalista, como a crise ambiental ou a crise econômica. Como resultado, vemos [o agravamento da fome no mundo](#), assim como da pobreza extrema e do número de mortes por HIV, tuberculose e malária. As medidas de restrição para a contenção do vírus têm tido impacto ainda maior nas comunidades mais vulneráveis, afetadas por situações que vão desde o fechamento das feiras livres até a suspensão da merenda escolar, passando pela crescente violência machista enfrentada pelas mulheres.

Da mesma forma, destacou-se a importância do trabalho de saúde pública e do cuidado. Por esta razão, grande parte da sociedade esperava que se investisse mais em saúde e em serviços públicos, que deram dignidade e fortaleceram os trabalhos essenciais, que apoiaram os circuitos curtos e o comércio do bairro, a agricultura local e ecológica. Definitivamente, colocaram em marcha um modelo justo de produção e consumo.

Uma das lições aprendidas com a pandemia deveria ter sido realocar a produção e desglobalizar a econo-

mia. Em suma, depender menos das importações e exportações e das grandes corporações que controlam a economia. No entanto, a agenda de mercantilização, da mais global à mais local, não foi sepultada. A [parceria público-privada](#), a captura de novos mercados, os tapetes vermelhos para atrair capitais que especulam e desalojam, o resgate público de empresas privadas, bem como a blindagem político-jurídica dos interesses corporativos por meio de acordos comerciais, continuam sendo as prioridades de diferentes governos.

Se olharmos para trás, veremos que, de 1957 aos dias atuais, a política comercial foi central para o “projeto europeu”. Desde então, é a Comissão Europeia que define as diretrizes e negocia em nome dos Estados-Membros da UE, com o objetivo de liberalizar e desregular os mercados e garantir os direitos de propriedade das empresas transnacionais. Isso impôs um modelo econômico baseado na globalização neoliberal, que garante acesso irrestrito de grandes corporações aos mercados internacionais e locais e direciona as economias locais para a exportação. Para isso, a UE conta com uma rede de 46 acordos comerciais dos quais participam 78 estados, entre outras ferramentas.

As empresas europeias usaram essas regras para reduzir seus custos, deslocando a produção, terceirizando os serviços e o abastecimento por meio da importação de matérias-primas baratas. Com a integração das cadeias globais de valor, dois terços do comércio internacional são realizados dentro das próprias empresas transnacionais ou entre elas. Ao contrário dos mitos sobre o chamado “livre comércio”, o comércio mundial é altamente concentrado e seus beneficiários são

caracterizados pelo poder de barganha desigual dentro das cadeias de valor e contra fornecedores e trabalhadores que estão na base destas cadeias.

Durante décadas, a influência dos poderes corporativos foi fundamental para definir a agenda da UE em relação à competitividade e ao comércio. Dos acordos na Organização Mundial do Comércio (OMC, 1995) ao comunicado “[Uma Europa Global: competir no mundo](#)” (2006), passando pela Estratégia de Lisboa (2000), a competitividade externa da indústria europeia tem sido priorizada. Isto não só prejudicou a população em muitos países do mundo, como também afetou o emprego, a coesão social e a conservação ambiental na própria União Europeia.

Justamente porque as empresas são as principais beneficiárias da liberalização comercial, além de bens, serviços, compras públicas, propriedade intelectual, comércio eletrônico, entre outros setores que também foram incluídos na agenda mercantilizadora. Assim, tem sido priorizado o desmonte das políticas sociais, trabalhistas e ambientais, ao mesmo tempo em que segue a proteção dos investimentos com base em um sistema de justiça privatizado e [tribunais](#) arbitrais.

Neste contexto, a UE combina, por um lado, sua aposta no Pacto Verde Europeu, nos fundos europeus [Next Generation EU](#) e na digitalização, de mãos dadas com as grandes corporações e, por outro, com uma agenda de tratados comerciais e de investimentos de última geração. O mais provável é que os [pactos verdes](#) e os planos de recuperação trarão mais dívida pública e poderão reproduzir cortes sociais, megaprojetos de [infraestrutura](#)

e da **indústria extrativa**, com impactos socioambientais, bem como intensificar a ação do Estado para salvar os interesses empresariais privados.

A combinação entre políticas de recuperação destinadas ao capital transnacional, com cortes sociais, dívida pública ilegítima e liberalização comercial agravou as desigualdades e a emergência ambiental, dando origem a mais uma década perdida, principalmente para os países do Sul global. As medidas para mitigar e recuperar da pandemia foram apoiadas, em muitos casos, por **respostas** que levaram cada vez mais a população mais vulnerável para a pobreza, desnutrição e desespero.

O débil crescimento econômico, a recolocação no campo tecnológico, a dependência material-energética do exterior e a perda de peso político-militar levam a UE a multiplicar assinaturas de tratados econômicos. Isso foi demonstrado durante o confinamento em 2020, quando a Comissão Europeia lançou o acordo comercial com o **Vietnã**, aprofundou os já existentes com **México** e **Chile**, negociou com Austrália e Nova Zelândia, finalizou um acordo de proteção de investimentos com a China e finalizou de última hora o acordo pós-Brexit com o Reino Unido.

Ao mesmo tempo, tem tentado **desbloquear** o Acordo de Associação com os países fundadores do Mercado Comum do Sul (Mercosul): Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, que há mais de 20 anos vem sendo negociado de forma secreta e descontínua. A “mais longa negociação” da história recente foi precipitada pelo anúncio do “**Acordo em Princípio**” em junho de 2019, durante a cúpula do G20 em Osaka. Desde então, diferentes poderes

econômicos, financeiros e políticos vêm pressionando para acelerar a assinatura e ratificação do Acordo.

O Acordo comercial promete, por um lado, carne e soja mais baratas, além de importações de etanol, biodiesel e minérios para continuar com o modelo de vida insustentável na Europa. Por outro, o aumento da entrada de bens europeus de alto valor agregado -como automóveis, motores ou produtos químicos- no bloco sul-americano pela eliminação de 90% das tarifas. Mas o preço dessas supostas vantagens comerciais é alto, pois acarretam mais desapropriação, violação de direitos humanos, perseguição e assassinato de povos indígenas, destruição da maior floresta tropical do mundo, contaminação por agrotóxicos e agravamento da emergência climática, entre outros impactos.

Entretanto, a oposição ao acordo continua a crescer. A deterioração dos direitos humanos no Brasil e os grandes incêndios florestais causados pelo agronegócio na Amazônia, entre outras regiões ecológicas como o Cerrado e o Pantanal têm dado maior destaque às denúncias por parte de organizações indígenas e ambientais, grupos de direitos humanos e sindicatos. Países como França e Áustria e regiões como a Valônia anunciaram que vetariam o texto. No mesmo sentido, parlamentos da Áustria, França, Irlanda e Holanda também aprovaram moções contra o acordo frente à crise climática, o desmatamento ilegal e os impactos à agricultura local.

Um **levantamento** apontou que três quartos da população europeia se opõe à ratificação do Acordo. As associações europeias de organizações e cooperativas agrícolas (**COPA-Coeca**) e o movimento pela soberania

alimentar também criticaram o que qualificaram de acordo “carros por vacas”, enquanto, mais recentemente, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES) e a Coordenadora de Centrales Sindicales del Cono Sur (CCSCS) o [rejeitaram conjuntamente](#) pelo “risco de minar as indústrias nacionais do Mercosul e o setor agrícola da UE”.

Além disso, a Provedora de Justiça Europeia, [Emily O’Reilly](#) criticou a [má gestão](#) da Comissão Europeia pelas deficiências da [Avaliação de Impacto de Sustentabilidade do Acordo](#). “A UE projeta seus valores por meio de seus acordos comerciais. Concluir um Acordo comercial antes que seu potencial impacto seja totalmente avaliado, pode minar esses valores e a capacidade dos cidadãos de debater os méritos do Acordo”, disse O’Reilly. Além disso, acrescentou que “existe o risco de enfraquecer a capacidade do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais de debater de forma mais exaustiva o Acordo comercial”.

Apesar dessa realidade, e do fato de que isso significaria ir contra os compromissos assumidos no Acordo de Paris sobre clima, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e no Pacto Verde Europeu, a União Europeia vem manobrando para que o Acordo seja ratificado o mais rápido possível.

A Comissão Europeia pretende salvar o tratado elaborando um “instrumento adicional sobre os aspectos de sustentabilidade do acordo” com os estados do Mercosul, para apaziguar as preocupações em relação ao desmatamento e as mudanças climáticas. No entanto, nem sequer reagiu quando um juiz do Supremo Tribunal Federal [autorizou uma investigação judicial contra](#)

[o ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles](#), por supostamente facilitar a venda de madeira contrabandeada.

O governo espanhol está, incondicionalmente, apoiando o Acordo, embora este possa piorar a vida de milhões de pessoas e intensificar profundamente a crise socioambiental. Além disso, o faz sem ter realizado um estudo de impacto ou qualquer processo de informação ou consulta para ouvir a sociedade civil organizada.

Nos últimos anos, o poder Executivo espanhol intensificou seu trabalho de influência com [cartas](#), [eventos](#) e [reuniões](#) de alto nível. [Viajou ao Brasil](#), legitimando o governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro; aliando-se à [grandes empresas](#) espanholas e condicionando a [agenda diplomática](#) e outros assuntos bilaterais à assinatura do Acordo. Os argumentos são muitas vezes similares: [o acordo] oferece “grandes oportunidades comerciais”, é “necessário para o crescimento econômico”, a não ratificação “prejudicaria a credibilidade da UE” ou limitaria a sua influência pela “presença da China”.

Por sua vez, a Espanha recorreu a seu representante no Executivo da UE, [Josep Borrell](#), para preparar um plano B: a “divisão” do Acordo, um artifício jurídico para separar as componentes comerciais do capítulo político e de cooperação, para permitir a ratificação da parte comercial sem o necessário consentimento de todos os Estados da UE e excluindo os parlamentos nacionais da ratificação.

Se o acordo entrar em vigor, cerca de 712,3 milhões de pessoas (população da EU e dos quatro países do Mer-

cosul) serão diretamente afetadas, ainda que de forma desigual, segundo classe social, gênero e raça-etnia.

Para que isso aconteça, a Comissão Europeia teria primeiro que convencer os Estados membros da UE e do Mercosul a aceitar o “protocolo” sobre compromissos ambientais e essa manobra de divisão do Acordo. Posteriormente, isso deve ser aprovado pelo Conselho da União Europeia, seguido do Parlamento Europeu e, posteriormente, se o plano B da “divisão” falhar, pelos Parlamentos nacionais dos Estados-Membros. Ao mesmo tempo, os

governos e parlamentos dos países que compõem o Mercosul também devem obter sua aprovação.

No entanto, as contradições entre os governos da UE e do Mercosul, assim como a sensibilidade pública à crise climática, aumentaram consideravelmente as chances de paralisar o Acordo. Isso faz com que cada vez mais seja menos aceitável politicamente promover um acordo comercial que não preveja medidas efetivas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, mas que ao contrário, as aumentaria. ●

## 0. OBJETIVO E ESTRUTURA DO MANUAL

Apresentamos este manual para questionar sobre as implicações do Acordo comercial entre a UE e o Mercosul, a fim de contribuir para a formação de conhecimento e debate público. Destina-se a um público sensível às questões sociais, ambientais e políticas – embora não necessariamente familiarizado com o mundo dos tratados de comércio e investimentos.

O texto está dividido em **seis seções**. Na primeira, é feita uma radiografia do Acordo de Associação UE-Mercosul (o que é, quem o negociou, quando, o que contém) e resumidas as posições de governos, parlamentos e sociedade civil.

Na **segunda seção**, analisamos os possíveis impactos ambientais do tratado e sua relação com os incêndios florestais na Amazônia e a emergência climática. Queremos saber quais repercussões o Acordo terá em termos de clima, segurança alimentar, saúde e bem-estar animal.

Na **terceira**, examinamos a relação entre direitos humanos e comércio, abordando especialmente as implicações da indústria extrativa, a situação dos povos indígenas e os direitos trabalhistas. Tentamos responder à pergunta: é verdade que o Acordo obrigaria a proteger os direitos humanos ou o clima?

Na **quarta seção**, examinamos a dimensão econômica, respondendo às perguntas: quem ganha e quem perde com o acordo UE-Mercosul? Quais setores e empresas se beneficiariam e quais perderiam? Qual o impacto da redução tarifária? Para melhor compreensão, detalhamos alguns nomes de empresas transnacionais que serão beneficiadas. Da mesma forma, respondemos se serão

realmente criados tantos empregos quanto se costuma prometer na promoção deste tipo de tratados. Alertamos também para novas ameaças aos serviços públicos.

Na **quinta seção**, explicamos em qual etapa se encontra a negociação do Acordo e o que pode ocorrer, além de quais pressões estão sendo produzidas para assinar e ratificá-lo e qual o papel específico da Espanha em tudo isso.

Por fim, na **última seção**, para quem quiser se somar às ações em curso, mencionamos alguns coletivos e plataformas que vêm se mobilizando contra o Acordo e oferecemos uma seleção de relatórios e estudos para quem quiser se aprofundar no assunto.

Acreditamos que o formato de perguntas e respostas, facilita a leitura e a elaboração de argumentos que incentivem a ação social e política para parar este tratado, como tantos outros previstos pelas elites europeias (com México, Chile, Nova Zelândia, Austrália, etc.). Esperamos que esse informe atinja seus objetivos e seja útil para aqueles que estão se mobilizando contra a política comercial neoliberal e construindo alternativas baseadas na justiça social e ambiental.

A campanha contra o acordo comercial UE-Estados Unidos (TTIP), entre 2013 e 2016, demonstrou que os protestos podem ser bem-sucedidos e trazerem luz a temas até então ocultos para a esfera pública, onde políticas como esta deveriam ser discutidas. Isso terá que ser feito de novo e de novo. O Acordo UE-Mercosul também poderá sair dos trilhos, embora ainda exista um longo caminho pela frente. ●

# Empoderar

*Olho para o rio que já não serve mais para beber. Olho a mina. Olho a placa com o nome da empresa estrangeira que decidiu iniciar suas atividades meses atrás. Olho as máquinas que extraem ouro das entranhas da terra. Olho para o local onde todos os resíduos foram despejados no rio. Olho os caminhões que transportam esse metal para outros países. Olho para o rio de novo. Sem água limpa não podemos viver.*

*“Tanto foi tirado de nós que até o medo nos tiraram”, disse.*

*Então ela se juntou às outras mulheres para caminhar, sem pressa, até a porta da mina ocupada por várias fileiras de policiais.*

*Elas decidiram não parar até que a mineradora deixasse aquele lugar.*

*Poema de María Gonzalez Reyes, do livro “Vivir”*



# RADIOGRAFIA DO ACORDO UE-MERCOSUL: PERGUNTAS FREQUENTES

## 1 QUANDO E QUEM DESENVOLVEU A NEGOCIAÇÃO DO ACORDO?

O Acordo foi negociado entre a União Europeia e os quatro Estados fundadores do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai). O Comitê de Negociação Birregional é o fórum principal onde foram desenvolvidas as negociações. Quem negociou o Acordo? De um lado, a Direção Geral de Comércio ([DG Comércio](#)) da Comissão Europeia, que designou um chefe (que foi sendo substituído ao longo dos anos), que, por sua vez, montou sua equipe negociadora em função dos temas a serem tratados. Do outro lado, os países do Mercosul [participaram](#) das negociações por meio de embaixadores, ministros e vice-ministros das Relações Exteriores, da Economia e Fazenda, Indústria e Comércio, representantes de Bancos Centrais e funcionários de diversas instituições.

Em 1999, quando as negociações foram iniciadas, a UE contava com 15 Estados membros, e em 2019, quando foi anunciado o “acordo em princípio”, possuía 28.

Atualmente, com a saída do Reino Unido, a UE possui 27 países membros.

Já no Mercosul, em 2005, a Venezuela solicitou sua adesão como membro pleno. Depois de longa espera, em 29 de junho de 2012, sua entrada foi aprovada, após a suspensão do Paraguai do bloco, devido a destituição ilegal de seu presidente Fernando Lugo (a suspensão caiu em 2013). Desde 2017, a República Bolivariana da Venezuela está suspensa do Mercosul. Enquanto o Estado Plurinacional da Bolívia encontra-se em processo de adesão.

Além da Comissão Europeia e dos governos, atores empresariais, especialmente corporações transnacionais, também desempenham um papel influente nas negociações.

Não surpreendentemente, lobistas estão fortemente envolvidos na formulação da política comercial. Desde 1990, eles têm enorme presença em Bruxelas, Luxemburgo, Estrasburgo ou Frankfurt am Main para promover seus interesses nas diferentes instituições comunitárias e foram recebidos com calorosas boas-vindas. “Conto com seu apoio e contribuição”, foi a mensagem com que [Leon Brittan](#), então Comissário Europeu para o Comércio, dirigiu aos representantes da indústria europeia de

serviços em 1999. “Na Comissão acreditamos que chegou a hora das empresas irem além de apenas apoiar as novas regras e tentar influenciar seu conteúdo. As empresas são as principais beneficiárias do aumento da liberalização comercial”, disse Pascal Lamy, Comissário de Comércio Público da UE (1999-2004) e Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (2005-2013), ao se dirigir à uma empresa em 2002.

De acordo com o [Corporate Europe Observatory](#), os lobbies investem quantias significativas de dinheiro, cerca de 1 bilhão e meio de euros por ano, para influenciar o processo de elaboração de leis e regulamentos normativos.

A Comissão Europeia permite que os lobbies empresariais tenham acesso a informações confidenciais sobre as negociações comerciais em andamento, informações que não são compartilhadas com sindicatos, organizações agrárias, consumidores ou ambientalistas. Um dos principais grupos de lobby é o BusinessEurope, confederação de empresas europeias que representa 40 organizações nacionais de empregadores de 35 países – como o CEOE (Confederação Espanhola de Organizações Empresariais).

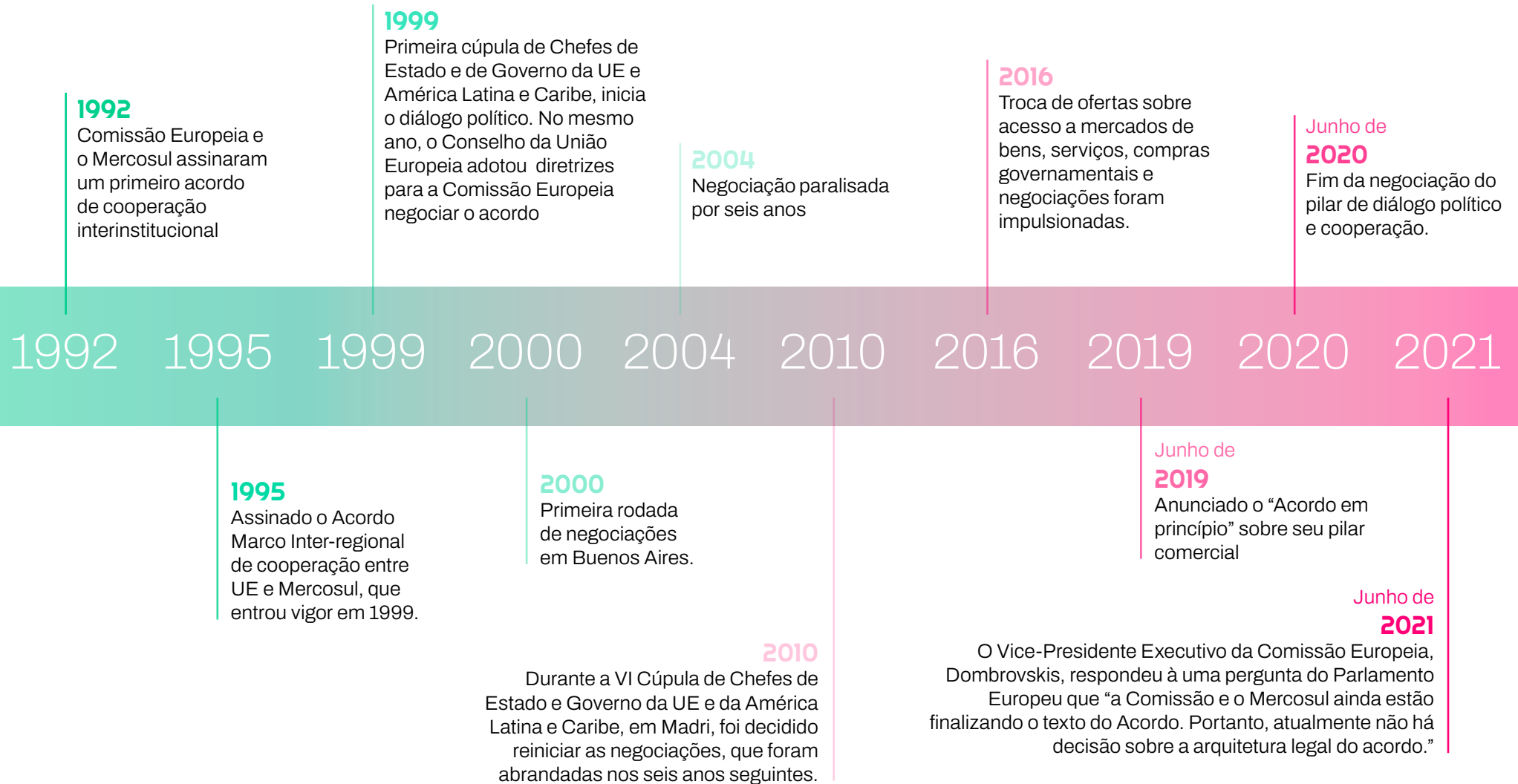
O **Fórum Europeu de Serviços (FSE)** tem sido outro lobby muito ativo nas negociações com o Mercosul. Ali estão Apple, Google, Deutsche Bank, DHL, IBM, Microsoft, **Federação Europeia de Associações de Consultores de Engenharia (EFCA)**, **Federação Europeia da Indústria de Construção (FIEC)** e **Federação Bancária**

**Europeia**, entre outras, com intuito de promover os interesses do setor de serviços, financeiro, tecnologia de informação e comunicação, gestão de big data, saúde e educação. O FSE promove a privatização e a liberalização nesta área, o que afeta o acesso a serviços essenciais como saúde, água e eletricidade.

Um terceiro grupo lobista é formado pelo Conselho Europeu da Indústria Química (Cefic) e pelo setor farmacêutico, que incentivam a manutenção do abuso promovido pelo monopólio de patentes e a imposição de regras mais rígidas de proteção à propriedade intelectual, que aumentam lucros com a venda de medicamentos e suprimentos médicos. Uma das consequências dessa influência é a falta de acesso a medicamentos para a população mais vulnerável e a dificuldade de produção de medicamentos genéricos pelos países.

Durante a pandemia do Covid-19, monopólios foram concedidos a algumas poucas empresas, definindo quem pode e quem não pode produzir vacinas, gerando consequências catastróficas. A UE não apenas bloqueou a suspensão de “direitos de propriedade intelectual”, como vem travando uma “guerra” há mais de duas décadas contra medicamentos baratos e fazendo todo o possível para fortalecer as regras sobre patentes. Isso inclui que terceiros países introduzam – por meio de acordos comerciais – a “exclusividade de dados” em suas leis nacionais, medida que prejudica a flexibilidade prevista em normas internacionais. ●

## BREVE CRONOLOGIA DA NEGOCIAÇÃO ATÉ 2021



## 2 QUAL É O CONTEÚDO DO ACORDO?

No início, a UE e o Mercosul negociaram um Acordo de Associação baseado em três pilares: diálogo político e segurança, cooperação econômica e institucional e a criação de uma área de comércio de bens e serviços “sem excluir nenhum setor”.

Atualmente, é composto de duas partes:

1. Um **acordo comercial** com o objetivo de reduzir e eliminar tarifas, favorecendo a compra e venda de mercadorias, especialmente para a indústria automobilística; de remover “barreiras” para empresas multinacionais no comércio de bens e serviços; de modificar barreiras comerciais não tarifárias - como legislações trabalhistas, sociais e ambientais (direito à greve ou ao salário mínimo, lei e política climática, impostos de pessoas físicas e jurídicas, proibição de substâncias cancerígenas, etc.), bem como de abrir -ainda mais- os mercados de serviços e compras públicas para essas empresas.
2. Um **acordo sobre diálogo político e cooperação** que inclui temas como democracia, Estado de direito, desenvolvimento social, política ambiental, defesa do consumidor, turismo, infraestrutura e economia digital, assim como direitos humanos e participação de sociedade civil. No entanto, esta parte não possui instrumentos que obriguem o cumprimento, se mantendo com status declaratório.

## O ACORDO INCLUI TRIBUNAIS PRIVADOS DE ARBITRAGEM?

Diferentemente de outros acordos assinados nos anos anteriores pela UE com o Canadá, Singapura e Vietnã, no caso do UE-Mercosul não existe um capítulo que possua cláusulas de resolução de controvérsias entre investidores e Estado (ISDS, sigla em inglês). Esse mecanismo é utilizado por investidores e corporações transnacionais para processar Estados em tribunais privados de arbitragem, com vistas a pedir indenizações ou impedir mudanças normativas.

Entretanto, Argentina, Paraguai e Uruguai possuem acordos bilaterais em vigor “[para a promoção e proteção recíproca de investimentos](#)” com Estados membros da UE, que legalizara o uso de tribunais corporativos. O Brasil só assinou acordos como este com alguns países europeus, mas que não estão em vigor. Entre 1997 e 2019, foram 39 processos arbitrais de investimentos da UE e do Reino Unido contra Estados do Mercosul, utilizando os acordos bilaterais.

Trinta anos depois, é possível observar que esses [acordos](#) produziram muitos prejuízos aos Estados, tanto latino-americanos quanto europeus, quando investidores os processaram por considerar que seus lucros poderiam ser afetados por mudanças na política do país receptor dos investimentos, ainda que possam ter sido medidas que tinham por objetivo proteger a saúde pública, os direitos trabalhistas e o meio ambiente.

Por exemplo, se lembram do caso Repsol versus Argentina? Em 2012, o governo argentino decidiu retomar o controle público sobre a empresa de energia Yacimientos

Petrolíferos Fiscales (YPF), privatizada e comprada em circunstâncias fraudulentas pela multinacional espanhola Repsol, em 1999. A empresa respondeu com um processo em quatro instâncias: no sistema de justiça nacional argentino, no Centro Internacional para a Arbitragem de Disputas sobre *Investimento* (CIADI) -um tribunal arbitral privado do Banco Mundial-, em tribunais de Paris e de Nova York. Em 2015, o país pagou 5 bilhões de dólares à Repsol para manter 51% das ações da empresa YPF e encerrar o caso. Essa quantia de dinheiro era quase cinco vezes o orçamento do Ministério da Saúde da Argentina, em 2019. Mesmo assim, um tribunal de Nova York continua com um processo que poderá fazer a Argentina pagar entre 3,5 e 12 bilhões de dólares por uma ação dos acionistas da YPF daquele período.

Embora o acordo UE-Mercosul não inclua arbitragem investidor-Estado para proteção de investimentos, não há garantias de que a União Europeia não pretenda incluir cláusulas como essa futuramente, em uma eventual atualização do acordo. Concretamente, nos últimos anos, a UE vem impulsionando a “modernização” de seus acordos comerciais com [Chile](#) e [México](#), para aprofundar o direito corporativo global e incorporar os tribunais de arbitragem. ●

### 3

## QUAL A RELAÇÃO COMERCIAL ENTRE UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL ATÉ AGORA?

O maior parceiro comercial do Mercosul é a China. A UE é o segundo maior e em 2019 representou 17,1% do comércio total de bens e mercadorias do bloco sul-americano. Para a UE, o Mercosul é o décimo primeiro parceiro comercial de bens. Desde 2012, a UE registrou um excedente de comércio ininterrupto com o Mercosul (exportou mais do que importou). Em 2019, as exportações da UE para o bloco foram de 41 bilhões de euros em bens, e em 2018, 21 bilhões em serviços. Em 2019, [a balança comercial](#) entre os dois blocos foi a favor da UE em 5,3 bilhões de euros. As importações do Mercosul representam apenas 1,3% das exportações da UE. Em termos de serviços, por um lado, a UE exporta mais que o dobro, 23 bilhões de euros do que importa desta região. Por outro lado, os investimentos de empresas transnacionais europeias na região passaram de 130 bilhões para 365 bilhões de euros (2000-2017). Os dois países com maior importância comercial são o Brasil, pelo lado sul-americano, e a Alemanha, pelo lado europeu.

A relação comercial entre os blocos pode ser descrita como neocolonial e assimétrica, porque atribui um modelo primário-exportador aos países sul-americanos. De fato, dois terços das importações da UE consistem em matérias-primas agrícolas e minerais. Devido a esta pilhagem de recursos do Mercosul, a UE tem grande responsabilidade na destruição dos ecossistemas e

nas violações direitos humanos que ocorrem na região sul-americana. Durante os 20 anos de negociações, o Mercosul aprofundou a produção e exportação de produtos agrícolas, minerais e do setor de energia, enquanto a UE aumentou a exportação de produtos tecnológicos de médio e alto valor agregado.

Basta olhar quais são os produtos que a UE compra: soja e óleo de soja, pasta de celulose, etanol de cana-de-açúcar, tabaco, minério de ferro, ouro e cobre e alimentos como suco de laranja, carne bovina e café. E os produtos que a UE vende: aeronaves, automóveis e peças do setor de transporte, embarcações leves e guindastes flutuantes, produtos químicos e farmacêuticos, incluindo vacinas.

## TABELA: RELAÇÕES COMERCIAIS DA UNIÃO EUROPEIA COM O MUNDO

PAÍS	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	TOTAL	BALANÇA COMERCIAL
Estados Unidos	384.435	231.951	616.386	+152.484
China	198.290	361.855	560.146	-163.565
Reino Unido	318.099	193.698	511.798	+124.401
Suíça	146.775	110.257.036	257.036	+36.515
Mundo	2.132.015	1.934.944	4.066.959	+197.071

Fonte: Comissão Europeia, 2020.

Vejamos, por exemplo, o comércio de bens entre Brasil e Espanha. O primeiro exporta para o segundo como principais mercadorias petróleo bruto, soja e milho; e importa óleo refinado, agrotóxicos e peças automotivas. Vale ressaltar que o petróleo bruto comprado pela Espanha, volta para o Brasil na forma refinada, embora o país tenha refinarias suficientes para transformar o petróleo bruto em derivados. Tudo isso tem grandes impactos socioambientais que não são contabilizados no preço das mercadorias transacionadas. ●

## 4

### APÓS 20 ANOS DE NEGOCIAÇÃO, POR QUE O PROCESSO PARA FECHAR O ACORDO SE ACELEROU?

Vários fatores poderiam explicar a aceleração da negociação a partir de 2018 e o anúncio do acordo político em 28 de junho de 2019. Uma razão fundamental foi a chegada ao poder de governos de direita, pró-negociações e ultra neoliberais, tanto na Argentina quanto no Brasil. Mas além disso, é importante analisar a trajetória recente até aqui, após duas décadas de progressismo latino-americano – com políticas sociais que efetivamente reduziram a pobreza e as desigualdades – e que entrou em uma fase de declínio. O chamado fim do ciclo, que faz parte de uma crise mais ampla da civilização capitalista, manifestou-se na destituição de Fernando Lugo da presidência do Paraguai em 2012, considerado um golpe de Estado, e no massacre de Curuguaty, operação policial que deixou 17 mortos em 15 de junho de 2012; na derrota eleitoral do peronismo na Argentina, em 2015; na perseguição judicial de Luiz Inácio Lula da Silva e o golpe institucional no Brasil que gerou o impeachment de Dilma Rousseff (2016); o plebiscito negativo à reeleição de Evo Morales (2016) e o golpe de Estado na Bolívia (2019); a vitória apertada de Lenin Moreno no Equador (2017), seu confronto imediato com Rafael Correa, e o desmonte das políticas progressistas e a vitória de Guillermo Lasso (2021); e o que se apresentou de forma explosiva tanto na crise venezuelana desde 2014, quanto na Nicarágua a partir de 2018.

As direitas latino-americanas, com o apoio de empresas, partidos e instituições dos Estados Unidos e da Europa, causaram instabilidade política e econômica suficiente para recuperar a iniciativa. Estamos falando de instituições como o *Atlantic Council* (Aznar integrou o conselho consultivo), a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (USAID, sigla em inglês) ou a Red Atlas (da qual participa a *Fundación para el Análisis y los Estudios Sociales* (FAES), presidida por Aznar). Entre as supostas estratégias para derrubar ou desestabilizar governos que não estejam de acordo com seus interesses econômicos e geopolíticos, destacam-se a desinformação digital, o bloqueio econômico e o uso do terrorismo por meio de empresas de mercenários. O projeto restaurador das elites neoliberais e das velhas oligarquias foi apresentado de forma brutal, aberta e violenta, aplicando formas excludentes no exercício de governo e sendo economicamente ineficaz.

Uma segunda razão é que nestes 20 anos ocorreram mudanças muito significativas na economia global e na geopolítica. Os quase dois séculos de domínio mundial das potências da Europa Ocidental e dos Estados Unidos podem chegar ao fim. Há sinais de que o peso econômico e o poder político continuarão sendo deslocados para a Ásia. Na década de 1990, a UE era o principal parceiro comercial do Mercosul, que tinha os Estados Unidos em segundo lugar, com a Ásia ocupando uma posição marginal. Atualmente, a China é a maior economia do mundo e a principal parceira comercial do Mercosul, com a UE em segundo lugar e os Estados Unidos em terceiro. Ao mesmo tempo, embora

a UE seja o maior investidor estrangeiro, a China está avançando rapidamente. A Ásia emergente representa quase 30% do PIB mundial e 70% do crescimento econômico global nos últimos dez anos. Além disso, 85% do crescimento mundial ocorrerá fora da Europa na próxima década.

A terceira razão é a contestação do multilateralismo e o retrocesso da globalização, com o mandato de Donald Trump nos Estados Unidos (2017-2021) – que implementou seu programa de guerra econômica contra a China e promoção da disputa entre os pobres –, a saída do Reino Unido da UE e a ascensão da extrema direita em vários países, entre outras expressões de descontentamento social com as elites, sustentadas pelo processo de globalização.

O quarto elemento foi a paralisação do Órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), uma das ferramentas mais importantes para a resolução de controvérsias entre seus 164 Estados membros. Quando o governo Trump se recusou a nomear os juízes que lhe correspondiam, o medo do caos e do desgoverno foi desencadeado. Com isso, os governos da UE e do Mercosul aproximaram-se suas posições, embora isso significasse concessões dolorosas para as maiorias sociais.

Diante da polarização entre o “mau protecionismo”, encarnado por Donald Trump, e o “bom livre comércio”, ironicamente representado pela UE e pela China, as negociações comerciais internacionais têm sido utilizadas como ferramenta política para defender a sociedade de mercado e os interesses corporativos. E grande parte

do debate público caiu na armadilha, quando Trump e os “progressistas” neoliberais eram apenas dois lados da mesma moeda. ●

---

## 5 O QUE A POPULAÇÃO SABE DO ACORDO?

A maior parte da população nunca ouviu falar do Acordo UE-Mercosul, não conhece do que se trata e quais consequências poderá ter para suas vidas. Isso porque o processo de negociação foi caracterizado por:

- ❖ Sigilo: Até 2018, nenhum detalhe específico das negociações era conhecido pela sociedade civil, até [vazarem](#) alguns documentos, o que permitiu tecer alertas sobre alguns aspectos negativos do acordo. A Comissão Europeia publicou apenas alguns relatórios em outubro de 2016, mas manteve o texto completo do Acordo de Associação a sete chaves, que só se tornou conhecido por meio de outro [vazamento em 2020](#). Do lado latino-americano, o [governo argentino publicava](#) regularmente informações, mas sem dar detalhes. Embora as negociações políticas tenham sido concluídas em 2019, o texto completo do acordo ainda não está disponível ao público. Três dias antes de anunciar o “[Acordo em princípio](#)”, a então Comissária de Comércio, Cecilia Malmström, escreveu na revista [El Parlamento](#): “Devemos estar orgulhosos de



que a UE é agora o negociador comercial mais transparente do mundo”.

- ❖ Falta de transparência por parte da Comissão Europeia continua: desde 2020 especula-se que, além do acordo, haverá uma declaração sobre aspectos de sustentabilidade negociado com o Mercosul, mas Bruxelas permanece em silêncio tanto sobre o conteúdo quanto sobre o estado das negociações de protocolos adicionais. Em julho de 2021 e sem qualquer ruído mediático, a Comissão Europeia publicou em seu site [dez novos anexos ao Acordo](#), como as tabelas com os compromissos de redução tarifária para todos os bens que são comercializados entre os dois blocos, o calendário em que essas reduções seriam aplicadas, bem como detalhes sobre o capítulo de serviços e de compras governamentais. Era a prova de que os blocos ainda estavam negociando às portas fechadas.
- ❖ Falta de informação para a população: Nesses 20 anos, nem a Comissão Europeia, nem os governos da UE, nem do Mercosul têm feito esforços para informar devidamente a população sobre as negociações, divulgar a posição negociadora ou explicar pedagogicamente as implicações dos textos.
- ❖ Falta de controle democrático: A política comercial e de investimentos é controlada por funcionários da Comissão Europeia, um órgão sem eleições. A Comissão é a única que tem o direito a empreender iniciativas em matéria de política comercial, propor leis sobre o tema e iniciar negociações. Nem os cidadãos, nem os Parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu têm esse direito. Este último só pode dizer

sim ou não a um tratado comercial quando suas negociações já foram concluídas.

- ❖ As consultas *fake* realizadas com a sociedade civil: A Comissão Europeia e as embaixadas da UE nos países do Mercosul quase não falaram com a sociedade civil sobre as negociações. E nas poucas ocasiões em que isso foi feito, teve um viés a favor das grandes empresas e sem qualquer influência nas decisões adotadas. Os governos do Mercosul falaram basicamente somente com as associações empresariais.

Mesmo assim, segundo levantamento do instituto [YouGov](#), 78% dos entrevistados na França consideram necessário interromper o acordo comercial devido aos riscos relacionados ao desmatamento na Amazônia e à perda de biodiversidade. Um resultado semelhante ocorreu na Espanha (78%), Alemanha (74%) e Holanda (71%), embora a amostragem seja pequena (12.000 pesquisas). Em alguns países, como a Áustria, a rejeição ao pacto é ainda mais contundente. Uma esmagadora maioria de 88% da população austríaca pede que o governo adote uma posição firme contra o acordo comercial, segundo [pesquisa](#) realizada. 91% dos entrevistados temem os efeitos negativos do pacto na proteção do clima e 93% temem que os agricultores austríacos sofram mais pressão.

Os resultados dessas pesquisas estão em consonância com mais de [2,1 milhões de assinaturas](#) pedindo a suspensão do acordo UE-Mercosul, coletadas por diferentes organizações europeias. ●

## 6 QUAL A POSIÇÃO DO GOVERNO ESPANHOL?

Os governos de José María Aznar (1996-2004), José Luis Rodríguez Zapatero (2004-2010), Mariano Rajoy (2010-2018) e Pedro Sánchez (2018-atual) têm desempenhado um papel notável para impulsionar as negociações com o Mercosul e, com isso, expandir os interesses das grandes empresas da IBEX 35<sup>2</sup> na América Latina. Sucessivos governos, independentemente de serem o PSOE ou o PP, definiram uma agenda neoliberal como política de Estado, uma diplomacia econômica e comercial como prioridade na política externa e o apoio financeiro à internacionalização das empresas espanholas.

Este impulso à diplomacia comercial por parte do governo espanhol refletiu-se, por exemplo, na VI Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da União Europeia e América Latina e Caribe realizada em Madri, em 2010. Um dos objetivos prioritários do Governo de Rodríguez Zapatero neste encontro foi a assinatura do acordo comercial entre a UE e Peru, Colômbia e América Central. Além disso, a posição da Espanha e sua influência nas instituições comunitárias sobre as relações com a América Latina foram fundamentais para fechar o acordo político com os países do Mercosul em 2019 e promover sua ratificação, sem diminuir o papel da Comissão Europeia e os outros Estados membros, como a Alemanha e

os países escandinavos. A razão desse apoio pode ser encontrada em uma [carta](#) de vários chefes de Estado ao ex-presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker: “O Mercosul parece determinado a continuar liberalizando vários setores que são de grande importância para nós. (...) Muitos setores europeus estrategicamente importantes serão especialmente beneficiados, especialmente a indústria manufatureira”.

Atualmente, vários representantes do governo da Espanha endossaram publicamente o acordo comercial com o Mercosul. Entre eles, o Primeiro Ministro espanhol, [Pedro Sánchez](#); o Ministro dos Negócios Estrangeiros, UE e Cooperação, José Manuel Albares Bueno, e seu antecessor Arancha González Laya; o Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, Reyes Maroto; o Ministro da Agricultura e Pescas, [Luis Planas](#); e a Vice-Presidente de Governo e Ministra de Assuntos Econômicos e Transformação Digital, Nadia Calviño.

Conta também com o apoio de vários secretários de Estado, altos funcionários e partidos como PP, PSOE, Ciudadanos, PNV, Junts per Catalunya e PDeCAT. E obviamente, vem sendo promovido pela Confederação Espanhola de Organizações Empresariais (CEOE), a Câmara de Comércio Espanhola e think tanks neoliberais, como o Real Instituto Elcano, a Fundação Carolina, a Fundação Alternativas, a Fundação FAES, a Fundación Euroamerica, a Fundação do Conselho Espanha-Brasil e a Fundação do Conselho Espanha-Argentina, para citar apenas algumas.

Entre os críticos do Acordo estariam, na política institucional, Unidas, Podemos, In Comú Podem, Galicia en

<sup>2</sup> Nota da tradutora: IBEX 35 é o principal índice de referência da Bolsa de Madri, principal bolsa de valores espanhola.

Común, ERC, Más País-Compromís, EH Bildu e CUP; e na política extraparlamentar, a campanha “Não aos Tratados de Comércio e Investimento”, os sindicatos CCOO, CGT, COAG, EHNE, ELA, UGT, USO e US-TEA; organizações ambientais como Fridays for Future, Extinction Rebellion, Amigos da Terra, Ecologistas en Acción e Greenpeace; organizações sociais como ATTAC, Coordinadora de ONGDs, Entrepueblos, Setem, OMAL e coletivos de brasileiros que vivem na Espanha integrados à Frente Internacional Brasileira Contra o Golpe. Em alguns municípios da Espanha, foram aprovadas moções rejeitando a assinatura do acordo, como, por exemplo, em Barcelona, Santa Coloma de Gramanet e Zamora. ●

## 7

### QUAIS POSIÇÕES EXISTEM EM OUTROS PAÍSES?

Os governos da Áustria, Bulgária, Luxemburgo, Romênia e Eslováquia instaram a Comissão Europeia a “reconsiderar” completamente o acordo com o Mercosul. Em um [documento conjunto](#), descreveram o Acordo como uma “ameaça aos agricultores europeus” e que também levaria a uma enorme deterioração na balança comercial da UE. Há temores de que o Acordo reduza ainda mais os preços dos produtos já sob forte pressão, como carne bovina, etanol, açúcar, mel e aves de capoeira.

A oposição austríaca aos acordos comerciais não é nova, vide as mobilizações contra o acordo comercial

transatlântico entre a UE e os Estados Unidos (TTIP) realizadas no país e que foram muito expressivas. A coalizão governamental entre conservadores e verdes assumiu os [posicionamentos contrários](#) da câmara alta ([Bundesrat](#)), que obrigam o Executivo a votar contra o Acordo em Bruxelas.

Apesar das pressões de Bruxelas e da Espanha, o governo austríaco reiterou sua oposição ao Acordo e pediu que “qualquer manobra” seja evitada para facilitar a votação do texto. O vice-chanceler do governo austríaco, Werner Kogler, também denunciou as “possíveis tentativas” de avançar, apesar da relutância de vários Estados-Membros, acrescentando, por exemplo, um protocolo ao tratado ou a divisão do acordo para facilitar a aprovação da parte comercial.

Por sua vez, [o governo francês havia rejeitado](#) o Acordo, inclusive apresentando um relatório independente indicando que o comércio entre o bloco europeu e o Mercosul levaria a um aumento do desmatamento e da emissão de gases de efeito estufa. Mas, depois de se opor formalmente, um [documento vazado](#) pelo site Mediapart, em fevereiro de 2020, indicava que o presidente francês, Emmanuel Macron, estaria levantando fichas para salvar o Acordo.

Juntamente com a Áustria, França e [Luxemburgo](#), também existem discrepâncias entre os governantes da Alemanha, Bélgica, Irlanda e Holanda. Na Bélgica, tanto o Parlamento da Valônia quanto o de Bruxelas votaram uma resolução que condiciona a assinatura do governo federal a um grande número de exigências prévias em termos de clima e de respeito às normas sociais,

ambientais e sanitárias. Também não está claro se a Irlanda ratificaria o acordo a menos que novas garantias ambientais sejam adicionadas, de acordo com o [ministro da Agricultura](#). Todas essas contraposições se devem, em grande parte, a denúncias feitas pela sociedade civil organizada.

O vice-presidente da Comissão Europeia e comissário para o Comércio, [Valdis Dombrovskis, disse](#) no início de outubro de 2020 no Parlamento Europeu que: “Do jeito que está, não vamos propor para ratificação o Acordo com o Mercosul”, mas imediatamente [informou](#) que eles estavam pactuando com o Brasil “pré-compromissos” para salvar o Acordo.

Por sua vez, [o Parlamento Europeu](#) aprovou uma emenda no mesmo sentido: não ratificaria o acordo como está. O alerta faz parte de [uma resolução não vinculante mais ampla sobre a política comercial da UE](#).

Em importante [declaração conjunta](#), a Confederación Europea de Sindicatos (CES) e a Coordinadora de Centrales Sindicales del Cono Sur (CCSCS) rejeitaram o Acordo.

No mesmo sentido, cerca de 1.850 autoridades locais da Alianza por el Clima [se opuseram ao Acordo](#) com o Mercosul, considerando-o um ataque frontal aos objetivos climáticos.

Do lado latino-americano, os quatro governos do Mercosul são favoráveis ao Acordo. É a [Plataforma América Latina Mejor sin TLC](#), com seções em diferentes países, além de sindicatos e representações de povos indígenas que têm promovido a luta contra esse e outros acordos comerciais. No Brasil, a Rede Brasileira pela Integração dos Povos (REBRIP) é a âncora dos movimentos sociais de resposta à agenda comercial. Da mesma forma, reconhecendo a transformação e a pluralidade da sociedade civil brasileira na última década, foi criada em 2020 a Frente Brasileira contra os Acordos UE-Mercosul e EFTA e Mercosul.

A partir Frente foram lançados dois manifestos importantes: sua [carta de fundação](#), que conta com a assinatura de mais de 100 organizações, e uma [carta aberta](#) aos representantes europeus. Além disso, para divulgar os acordos, a REBRIP e a Frente estão organizando eventos de capacitação e sensibilização para outras organizações e movimentos sociais do Brasil. ●

# 2

## DIMENSÃO ECOLÓGICA, DE SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR

8

### É VERDADE QUE O MEIO AMBIENTE ESTARIA MAIS PROTEGIDO COM O ACORDO?

O agronegócio e os grandes latifundiários do bloco do Mercosul estão convertendo rapidamente florestas, savanas e áreas úmidas. A União Europeia tem um alto grau de responsabilidade, dado o volume de importações de carne, couro, soja, café, borracha, celulose, biocombustíveis e madeira do Mercosul. Aproximadamente 120.000 hectares de desmatamento anual no bloco são devidos às [exportações de matérias-primas para a UE](#).

A derrubada de florestas para a produção de matérias-primas e a destruição contínua do habitat natural tornam mais prováveis futuras pandemias, além de agravar a crise climática global e a perda de biodiversidade. A médica María Neira, diretora de Saúde Pública e Meio Ambiente da Organização Mundial da Saúde (OMS), [afirmou](#) que 70% dos últimos surtos epidêmicos, incluindo o

coronavírus, estão ligados ao desmatamento e à ruptura violenta dos ecossistemas e suas espécies.

Do mesmo modo, o desmatamento da Amazônia está aproximando a região [à beira do colapso](#), de modo que a maior floresta tropical do nosso planeta passará a abrigar menores quantidades de reservas de carbono e biodiversidade. Isso causaria grandes impactos no sistema global de regulação do clima, danos irreversíveis aos modos de vida das comunidades indígenas e locais – pois seus meios de subsistência são baseados na flora e fauna nativas– e redução na quantidade e volume de chuvas, das quais depende a agricultura da região.

Embora a importância da floresta amazônica seja inquestionável, ela também torna invisível o impacto em outras regiões ecológicas como o Cerrado, região que ocupa 36% do Brasil, é o segundo bioma mais importante do país, conectado a todos os outros biomas, com exceção do Pampa, e que abriga três grandes aquíferos –o Guarani, o Bambuí e o Urucuaia–, além de importantes bacias hidrográficas que abastecem várias regiões da América Latina. Precisamente, metade da soja brasileira

exportada para a União Europeia vem das regiões do Matopiba e do Cerrado do Mato Grosso (que faz fronteira com o Pantanal e a Amazônia). Uma maior demanda por soja agravaria a degradação nos territórios onde mais avança o deserto verde de soja.

Longe de conter a lógica destrutiva, no governo Bolsonaro o desmatamento disparou, com um aumento de 34% nos últimos dois anos. O desmatamento vem sendo impulsionado pela [expansão dos monocultivos](#) e exportações de carne bovina, sustentado por investimentos internacionais de bancos, fundos de investimento e de pensão. Por exemplo, em [2019](#), Bolsonaro autorizou o cultivo de cana-de-açúcar na Amazônia, bem como no Cerrado e Pantanal, em áreas que afetam grande número de terras indígenas. Além disso, está promovendo a extração de madeira e minerais e a construção de grandes infraestruturas, como hidrelétricas, estradas e portos.

Ao mesmo tempo, Bolsonaro executou cortes orçamentários na fiscalização ambiental e no combate a incêndios florestais no Brasil, de 9,8% em 2020 e 27,4% em 2021, em uma política clara de desmonte das políticas ambientais nacionais, conforme denúncia do [Observatório do Clima](#) e o [Instituto de Estudos Socioeconômicos \(Inesc\)](#). Ao longo de três anos de governo, por meio de decretos presidenciais, foram realizadas quase 600 mudanças administrativas em órgãos ambientais brasileiros, resultando em uma [destruição das políticas ambientais](#). Por fim, a capacidade de punir criminosos ambientais foi reduzida e as multas impostas por desmatamento ilegal caíram 42% de 2019 a 2020.

Em paralelo, o governo brasileiro deu suporte para a tramitação de diversas legislações no Congresso

Nacional que intensificaram ainda mais a emergência socioambiental, como o Projeto de [Lei de Licenciamento](#) (PL3729/04, atual PL 2159/21), que flexibiliza licenças ambientais para obras de infraestrutura, mineração, agricultura e outras atividades com impacto ambiental; o [PL sobre exploração minerária e recursos hídricos em Terras Indígenas](#) (PL 191/2020), que regula a mineração e a construção de megaprojetos em terras indígenas sem o seu consentimento; o PL de Regularização Fundiária (PL 2633/20) - conhecida como [Lei da Grilagem](#), que visa legalizar o roubo de terras, promover a violência contra os povos indígenas, prejudicar a agricultura familiar e destruir a natureza.

Nesse contexto, a secretária de Estado do Comércio da Espanha, Xiana Méndez, disse durante visita oficial ao Brasil que o meio ambiente ficará mais protegido com o acordo comercial. A [Comissão Europeia](#) também declarou que “o Acordo UE-Mercosul se baseia na premissa de que o comércio não deve ocorrer em detrimento do meio ambiente ou das condições de trabalho; pelo contrário, deve promover o desenvolvimento sustentável”. Essas alegações se sustentam?

De acordo com o [relatório da comissão de especialistas independentes](#) da França, o Acordo é uma “oportunidade perdida” para obter garantias sólidas em questões ambientais. Embora o capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (CDS) contenha compromissos em relação a acordos multilaterais, incluindo a [Convenção sobre Diversidade Biológica](#) e o [Acordo de Paris sobre mudanças climáticas](#), essas disposições não são aplicáveis do ponto de vista vinculante. “É totalmente desprovido de medidas efetivas para implementar as

metas climáticas”, alega. Após seis anos de sua implementação, o Acordo poderá gerar a perda de **700.000 hectares**, especialmente na Amazônia, para abastecer a UE com carne bovina.

A análise jurídica encomendada pela **ClientEarth** afirma que o CDS do Acordo de Associação UE-Mercosul não reforça os compromissos dos países em matéria de mudanças climáticas estabelecidos no Acordo de Paris. Isso devido à ambiguidade quanto às obrigações específicas e passíveis de processos jurídicos que derivam dos compromissos e da inexistência de um mecanismo de solução de controvérsias por violações desse capítulo. Também não fornece uma estrutura sólida para abordar outras questões ambientais e sociais devido seu escopo limitado, que não permite que questões importantes sejam tratadas. Alguns compromissos parecem não ser juridicamente vinculantes, enquanto outros parecem vagos e imprecisos, além da fragilidade das estruturas institucionais estabelecidas para aplicar estes compromissos.

A análise argumenta que o acordo poderá levar a um aumento dos danos ambientais e sociais, incluindo o aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE). “O capítulo CDS não inclui nenhuma obrigação significativa em relação às cadeias de suprimento, onde há riscos significativos de danos ambientais e sociais. Também não inclui compromissos significativos para um comércio mais sustentável nessas cadeias de suprimentos no

futuro. Além disso, o capítulo CDS não garante que os efeitos do acordo sejam devidamente supervisionados.

Outro **estudo científico** aponta que o acordo comercial não protegeria os direitos humanos, ecossistemas em risco e o clima porque não inclui comunidades locais, nem mecanismos de transparência para rastrear matérias-primas e fornecer informações de livre acesso ou cumprimento de compromissos com a sustentabilidade. **Relatório** produzido pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) alerta que o acordo aumentaria o desmatamento nos países do Mercosul, devido ao aumento da demanda por produtos agrícolas da UE.

O cultivo de grãos, farelo e óleo de soja, principais produtos importados pela UE em termos de valor de importação, é responsável por parte significativa do desmatamento na região sul-americana. O desmatamento poderia até se multiplicar, porque a soja é utilizada como ingrediente de alto poder proteico em rações industriais para pecuária, principalmente aves e suínos e, em menor grau, para bovinos. Em suma, mesmo que a UE descreva suas políticas como “verdes”, se continuar com as atuais trocas comerciais, não cumprirá seus compromissos internacionais juridicamente vinculantes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, sigla em inglês) ou da Convenção sobre Diversidade Biológica. ●

## 9

### COMO O ACORDO AFETARIA A AMAZÔNIA E OUTRAS REGIÕES ECOLÓGICAS?

Em 2020, o Brasil concentrou um terço da destruição florestal mundial com 1,7 milhão de hectares perdidos, um aumento de aproximadamente 25% em relação ao ano anterior. No mesmo ano, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), registrou 222.798 focos de incêndios florestais. Isso inclui mais de 103.000 incêndios na Amazônia brasileira, um aumento anual de quase 16%. Estes números refletem as sérias ameaças sofridas pela floresta tropical, que contém uma em cada dez espécies do mundo. Pelo menos 20% da Amazônia brasileira e 17% de toda a bacia amazônica já foram desmatados.

A Amazônia é um dos grandes reservatórios de genes do mundo, que produz sementes resistentes à doenças e ajuda na adaptação às mudanças climáticas. É fundamental conservar os chamados rios voadores, isto é, os enormes fluxos aéreos de água alimentados pela umidade que evapora das árvores da Amazônia. Esses rios voadores são essenciais para regular o clima e manter as chuvas em grandes regiões da América do Sul.

Novos estudos científicos evidenciam que o aumento das temperaturas e as secas provocadas pelo aquecimento global e pelo desmatamento, reduziram a capacidade da Amazônia de absorver GEE. De acordo com o estudo [“Mapas mundiais de fluxos florestais de carbono do](#)

[século XXI”](#), publicado em 2021, as florestas da Amazônia brasileira foram uma fonte líquida de carbono de 0,22 Gt de CO<sub>2</sub> por ano entre 2001 e 2019. Isso significa que de 2001 a 2019, a Bacia Amazônica do Brasil liberou quase 20% mais dióxido de carbono na atmosfera do que absorveu. Cientistas do estudo “Saturação assíncrona do sumidouro de carbono nas florestas tropicais africanas e amazônicas”, publicado em 2020 e que rastreou 300.000 árvores por 30 anos, chegaram a conclusões similares.

Mas inalar e exalar CO<sub>2</sub> é apenas uma das maneiras pelas quais essa floresta tropical influencia o clima global. Por isso não basta focar no CO<sub>2</sub>, que ocupa 90% do debate público. Uma análise inovadora de mais de 30 cientistas examinou todos os gases de efeito estufa e conclui que o aquecimento atmosférico provocado por todas essas fontes combinadas parece superar o efeito de “resfriamento natural” da Amazônia.

“Está ficando cada vez mais evidente que esses gases não-CO<sub>2</sub> têm um impacto pelo menos tão grande no clima regional e global quanto o carbono”, enfatiza a pesquisa publicada em *Frontiers in Forests and Global Change*. Esses fatores, não relacionados ao CO<sub>2</sub>, são metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), carbono negro, compostos orgânicos voláteis biogênicos (BVOC), aerossóis, evapotranspiração e albedo, explica a publicação [“Carbon and Beyond: The biogeochemistry of climate in a Rapidly Changing Amazon”](#).

Alguns exemplos: as secas em áreas úmidas e a compactação do solo pela derrubada das florestas podem aumentar as emissões de óxido nitroso. Incêndios para destruir a cobertura vegetal liberam carbono negro,



partículas de fuligem que absorvem a luz solar e aumentam o calor. Além disso, o desmatamento pode alterar os padrões de chuva, secando e aquecendo a floresta. Inundações regulares e construções de usinas hidrelétricas liberam metano que é de 28 a 86 vezes mais potente que o CO<sub>2</sub> como gás de efeito estufa.

Quando se leva em consideração toda essa gama de fatores, processos e inter-relações, percebe-se que as repercussões das atividades econômicas da indústria extrativa são piores do que imaginamos. A [análise de climatologistas do Instituto de Estudos Avançados da USP](#), em 2018, sugere que o aumento do desmatamento pode alterar a circulação da umidade e transformar de forma permanente vastas extensões da Amazônia em uma savana arborizada mais seca.

Outra pesquisa, publicada na [Nature](#) e que usou pequenos aviões para medir os níveis de CO<sub>2</sub> até 4.500 m acima da floresta, conclui que o papel da Amazônia como sumidouro de carbono está em declínio, como resultado do desmatamento e das mudanças climáticas. “Descobrimos que as emissões totais de carbono são maiores na Amazônia oriental do que na parte ocidental, principalmente como resultado de diferenças espaciais nas emissões de monóxido de carbono dos incêndios. O sudeste da Amazônia, em particular, atua como uma fonte líquida de carbono (fluxo total de carbono menos emissões dos incêndios) para a atmosfera.” A maior parte das emissões é provocada por incêndios florestais causados pela produção de carne bovina e soja. A mesma pesquisa estima que a indústria da soja no Brasil perca 29 bilhões de euros por ano pelo aumento do calor extremo e à falta de chuva frente à destruição das florestas.

A [análise](#) “O Brasil e a Floresta Amazônica”, encomendada pela Comissão de Meio Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar do Parlamento Europeu, sobre desmatamento e perda de biodiversidade na Amazônia e sua relação com as políticas da UE, confirma que a taxa de desmatamento e o crescente número de violações de direitos [dos povos indígenas](#) coloca seriamente em dúvida o compromisso do Brasil com tratados internacionais como o Acordo de Paris. O relatório também admite que o Acordo UE-Mercosul não possui dispositivos que permitam proteger de forma efetiva os ecossistemas, o clima, ou os direitos humanos, já que o recurso legal só é aplicável em relação a violações de cláusulas comerciais e não as incluídas no capítulo de Comércio e Desenvolvimento Sustentável.

Os incêndios florestais no Mercosul também afetam outras [paisagens bioclimáticas](#), como o já mencionado Cerrado, as florestas secas do [Gran Chaco](#) na Argentina e no Paraguai, a Caatinga, região ecológica no Nordeste do Brasil, e os Pampas, que se estende pelo sul do Brasil e pelas planícies e montanhas baixas do centro-leste da Argentina.

Em 2020, após dois anos consecutivos de seca, o fogo consumiu cerca de 30% do Pantanal brasileiro, a maior zona úmida tropical do planeta, que também se estende pelo Paraguai e pela Bolívia. [Greenpeace Internacional](#) identificou como responsáveis pelos crimes ambientais e pelos devastadores incêndios no Pantanal, empresas da pecuária que são fornecedoras dos principais processadores de carne do Brasil: JBS, Marfrig e Minerva. Também estabeleceu vínculos comerciais diretos dessas empresas com clientes como Burger King e McDonald's,

Nestlé, Carrefour, Walmart, KFC, Lidl e Pizza Hut. Ainda nesse período, o Executivo federal brasileiro deu início ao programa “Adote um Parque”, uma cortina de fumaça para encobrir o desmonte da proteção socioambiental e que privatiza territórios na Amazônia (e outros biomas), entregando Unidades de Conservação as mesmas multinacionais que contribuíram à sua destruição. Coca Cola, Heineken e Carrefour já manifestaram suas intenções de “adotar” esses territórios.

No Paraguai, a maioria dos incêndios florestais respondem à expansão da produção agrícola destinada à exportação e controlada por [empresas transnacionais](#). Um dos territórios mais afetados é o do povo indígena Ayoreo, cuja [subsistência](#) está em perigo. A proteção desses ecossistemas é essencial para garantir os direitos dos povos indígenas e frear a perda da biodiversidade, essencial para evitar futuras epidemias devido à transmissão de doenças de animais para humanos (zoonoses). ●

---

## 10 O ACORDO É COERENTE COM A LUTA CONTRA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS?

A União Europeia frequentemente se apresenta como líder em sustentabilidade. Sob a lei climática da UE, acordada entre os estados membros e o Parlamento Europeu, o bloco pretende reduzir suas emissões de CO<sub>2</sub>

em pelo menos 55% até 2030, em comparação com os níveis de 1990.

Mas enquanto Brasil, Argentina ou Paraguai estão em chamas por cultivar soja ou cana para o mercado europeu, as emissões provenientes dos incêndios florestais ou da perda de sumidouros não aparecem na contabilidade climática europeia. Neste sentido, a UE é o [segundo maior importador mundial de desmatamento tropical](#) e emissões associadas e é responsável por pelo menos 16% do desmatamento associado ao comércio internacional, num total de 203.000 hectares e 116 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>. [25% das emissões de GEE provenientes do sistema de abastecimento alimentar na UE](#) são provenientes de emissões produzidas por importações da América Latina. A Espanha é o terceiro país europeu com maior impacto, atrás da Alemanha e da Itália.

O cultivo de soja no modelo de agricultura industrial é um dos principais vetores da emergência climática na América Latina e representa [47% do desmatamento importado pela UE via produtos agropecuários](#). Também está associado às injustiças sociais e atua como motor da degradação ambiental que impede o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Hoje, a produção mundial de soja é mais que o dobro do que era em 1997, impulsionada pela crescente demanda por ração animal para suprir [as numerosas fazendas industriais que produzem grande parte da carne e laticínios](#). Em 2017, 48% de toda a soja cultivada no mundo (incluindo grãos, farelo e óleo) foi produzida no Brasil e na Argentina às custas das regiões mais biodiversas do

planeta, incluindo a Amazônia, Cerrado e o [Gran Chaco](#). Depois da China, a UE é o segundo maior importador de soja do mundo, com cerca de 33 milhões de toneladas de importação de produtos do complexo soja por ano. O principal comprador é o setor pecuário industrial europeu, já que aproximadamente 87% da soja importada pela UE é utilizada para ração animal.

A expansão projetada de monocultivos de soja acendeu um alerta até mesmo no [Centro Comum de Pesquisas da Comissão Europeia](#), que calculou que o cultivo de soja - a maior safra do Brasil, com 48 milhões de hectares previstos para 2030 - se expandirá consideravelmente na Amazônia (cerca de 7% da expansão total) e nas áreas de mata nativa do Cerrado (próximo de 6% de expansão), o que “dará origem a altas emissões de GEE por perda de biomassa e carbono do solo”.

O centro de pesquisas europeu [avaliou](#) os efeitos da demanda europeia por etanol sobre o meio ambiente brasileiro, especificamente, em relação às mudanças no uso da terra e as emissões de GEE associadas ao cultivo da cana-de-açúcar. Suas projeções até 2030 mostram que a expansão da cana-de-açúcar na mata nativa da Amazônia e do Cerrado pode ser de 2%. Embora a maior parte da expansão da cana-de-açúcar ocorra em áreas das pastagens (97%), essa expansão faz com que a pecuária se desloque para outras áreas, gerando desmatamento (o que seria uma mudança indireta no uso da terra).

A [análise ainda prevê](#) que, em um cenário sem mudanças e levando em conta as tendências de desmatamento desde 2012, o Brasil poderá emitir 900 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) acima de sua meta de

Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) para 2030. Pior ainda, em dezembro de 2020, o governo brasileiro [modificou](#) seu compromisso sob o Acordo de Paris, de modo que agora não há menção aos 12 milhões de hectares de restauração florestal ou a eliminação do desmatamento ilegal, conforme assinado em 2015. Além disso, o novo objetivo climático permitiria que o país chegasse a 2030 emitindo 400 milhões de toneladas a mais de GEE do que o objetivo original, como denúncia apresentada pelo Observatório do Clima.

O acordo UE-Mercosul pioraria as metas climáticas da maioria dos países dos dois blocos ao expandir o comércio de carne bovina, aves, suínos, açúcar, etanol, arroz, mel e milho. O Acordo visa aumentar ainda mais os volumes de matérias-primas comercializadas e garantir a manutenção de fornecimentos de baixo custo às empresas da UE. Para isso, estabelece uma proibição geral de tarifas e taxas sobre a exportação de bens primários, como minério de ferro, prata e caulim (a menos que um Estado tenha reservado o direito de estabelecer exceções). Todos esses detalhes criariam novos incentivos às exportações e a consequente mudança de uso da terra nos territórios.

Nesse contexto, o Acordo UE-Mercosul é mais uma revolta na crise climática devido ao aumento do comércio de bens e mercadorias. Seja por sua produção, como mostra um [estudo realizado pela Grain](#), que estima que as emissões de GEE do comércio bilateral de oito produtos agrícolas aumentarão em um terço, seja pelo transporte entre os dois blocos, incluindo o transporte marítimo, setor que globalmente libera cerca de 1 bilhão de toneladas de gases de efeito estufa na atmosfera por ano e [pretende continuar aumentando suas emissões](#)

**até 2030**. Essas circunstâncias contradizem o estudo de impacto apresentado pela Comissão Europeia em 2020, que afirmou que o acordo comercial não causaria o aumento das emissões de GEE.

Em suma, considerando que a expansão da cadeia agroindustrial e a extração de matérias-primas minerais e energéticas são as principais causas do desmatamento e da degradação florestal, bem como a consequente perda de biodiversidade e o aumento das emissões de GEE, o comércio entre a UE e o Mercosul inviabiliza o objetivo climático exigido pela ciência de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C.

Além disso, quando a UE e seus estados membros anunciam que **“cumprem o Acordo de Paris”** ou têm reduzido a poluição, é preciso olhar de perto, porque a realidade pode ser que eles simplesmente a realocaram por meio do comércio internacional. Um **estudo** da própria Comissão Europeia constatou que em 2014 cerca de 1.296 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub> -mais de um terço do total- foram emitidas em países fora da UE, mas por produtos e serviços consumidos na UE.

Sobre a realidade da Espanha, uma **análise** apontou que, em 2014, de cada 100 toneladas de CO<sub>2</sub> que foram emitidas na atmosfera para produzir tudo o que foi consumido, quase metade, 49 toneladas, foram geradas fora do país. A **maior parte do CO<sub>2</sub> incorporado nos bens e serviços** consumidos diariamente na Espanha –como roupas, celulares, comércio eletrônico, Internet, eletrodomésticos, carros, etc.– é emitido nas etapas intermediárias de fabricação de peças ou insumos necessários para obter o produto final.

É assim que alguns estudos estimam que entre **26% e 33%** das emissões globais de CO<sub>2</sub> estão ligadas à produção para os mercados internacionais.

Em relação ao Pacto Verde Europeu, que visa tornar a UE uma região “climaticamente neutra” até 2050, chama a atenção que entre as 47 medidas haja apenas uma menção à política comercial: o mecanismo de ajuste de fronteiras ligado ao carbono (CBAM, sigla em inglês). No entanto, tanto a redução quanto a eliminação de tarifas no Acordo UE-Mercosul representam uma forma de subsídio às emissões de CO<sub>2</sub>, conforme destacado pela **pesquisa “O viés ambiental da política comercial”**. Os países devem aplicar altas tarifas aos bens e serviços altamente poluentes ou proibir diretamente o comércio de determinados produtos, como os provenientes de áreas desmatadas. Nada disso aborda o Pacto Verde Europeu ou o Acordo UE-Mercosul.

Nesse sentido, e como consequência dos planos de “descarbonização”, espera-se um **aumento de quase três vezes na geração de bioenergia** “moderna” até 2050 no mundo. A bioenergia é definida como a energia produzida a partir de matéria orgânica formada em algum processo biológico ou mecânico. Suas formas mais conhecidas são os agrocombustíveis - como biodiesel e bioetanol (de soja, dendê, girassol, canola, milho, cana-de-açúcar), biogás (da decomposição de matéria orgânica) e a queima de árvores para produzir eletricidade. Estima-se que tal demanda exigirá uma área do tamanho da Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai juntos, incluindo áreas de manejo florestal, monocultivo de árvores e cultivos para produção de energia. Isso pode significar que as comunidades mais vulneráveis sejam

privadas do acesso aos recursos florestais e enfrentam a apropriação de terras por interesses comerciais e demanda das cadeias de suprimentos.

O selo “verde” do “estilo de vida europeu” muitas vezes esconde o uso de matérias-primas com grande dívida ecológica e social, como a cana-de-açúcar convertida em etanol ou o óleo de [soja em biodiesel](#). O relatório da [Globiom](#) mostrou que o biodiesel de soja é responsável por duas vezes mais emissões de gases de efeito estufa do que o diesel de petróleo. No mesmo sentido, calcula-se que para cada hectare de cultivo de soja, perde-se entre 16 e 30 toneladas de solo. A cana-de-açúcar e a soja são usadas tanto como combustíveis para veículos quanto na fabricação de [“bioplásticos”](#) pela indústria química e como recipientes para alimentos e bebidas. Outros promotores da demanda por biomassa são o [setor de energia](#) que queima madeira para gerar eletricidade e o de celulose para [consumo de papelão](#), que tem aumentado dramaticamente, entre outros motivos, devido ao [comércio eletrônico](#).

Os propósitos do Pacto Verde Europeu continuarão a ser mero desejo se a UE não [incorporar](#) e reduzir drasticamente 30% das emissões mundiais de gases de efeito estufa, 68% da extração mundial de matérias-primas e 30% da perda de biodiversidade global ligada ao comércio internacional. Este pacto será de pouca utilidade se a premissa do crescimento econômico não for questionada e a política comercial não for alterada. ●

## 11

### O ACORDO AUMENTARIA O COMÉRCIO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS?

O acordo UE-Mercosul visa aumentar a exportação de substâncias químicas porque as empresas da UE [se beneficiariam com a eliminação de tarifas](#) sobre 90% das exportações de produtos químicos da UE, que atualmente pagam às alfândegas dos países do Mercosul impostos de importação ao redor de 18%. Essa eliminação poderia impulsionar ainda mais sua venda. Especificamente, as multinacionais alemãs Bayer-Monsanto e BASF assumem um papel central no fornecimento de suprimentos químicos para a América do Sul e também se beneficiam da fraca regulamentação sobre pesticidas. No Brasil, por exemplo, o governo Bolsonaro aprovou 474 novos agrotóxicos e ingredientes de agrotóxicos, alguns [“altamente perigosos”](#).

Cerca de [200.000 pessoas no mundo morrem por ano](#) de envenenamento, especialmente nas áreas rurais dos países do Sul global. O uso massivo e inadequado de alguns pesticidas e herbicidas causa alterações hormonais, distúrbios do desenvolvimento, esterilidade e outras doenças.

A biodiversidade também é seriamente afetada pelas pulverizações. A contaminação ambiental por substâncias tóxicas e nocivas é o quarto dos [cinco principais fatores](#) responsáveis pela destruição dos ecossistemas naturais e por colocar um milhão de espécies animais e vegetais

em sério risco de extinção. Os agrotóxicos, por exemplo, estão relacionados à morte em massa das abelhas e outros insetos essenciais para a polinização. A Avaliação da Biodiversidade para Alimentação e Agricultura de 2019, realizada pela [Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação](#) (FAO), constatou que “a perda e degradação dos ecossistemas florestais e aquáticos e, em muitas produções, a transição para a produção intensiva de um número reduzido de espécies, raças e variedades continuam sendo os principais vetores da perda de biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.

Argentina e Brasil estão entre os maiores usuários de agrotóxicos do mundo porque seu modelo agrícola é baseado principalmente em sistemas de monocultivo em grande escala. Para sustentar essas produções, eles utilizam um grande número de insumos (combustíveis fósseis, agrotóxicos, fertilizantes e água) e o uso intensivo de maquinários. O crescimento do uso de agroquímicos na região foi exponencial e está diretamente relacionado à imposição do modelo agroindustrial focado em sementes transgênicas resistentes a herbicidas contendo [glifosato](#), classificados pela Organização Mundial da Saúde como “provavelmente cancerígenos em humanos” e que pode causar sérios riscos à saúde, ao meio ambiente e à segurança alimentar.

Diversos [estudos científicos](#) relacionam o glifosato à perda de cerca de 22% da diversidade de [espécies aquáticas](#). Os danos à fauna são consideráveis e [várias pesquisas](#) têm demonstrado sua toxicidade para microrganismos, invertebrados aquáticos, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e peixes.

Em relação a esse [agrotóxico](#), especificadamente, o Acordo UE-Mercosul poderá dificultar a [demanda](#) pelo fim do uso do glifosato, liderada por organizações de mulheres, ambientalistas, agrárias e médicas. Na UE, o glifosato continua [autorizado](#) até 15 de dezembro de 2022. A [indústria química](#) está pressionando por uma decisão para renovar sua licença de uso por mais 15 anos! Os Estados do Mercosul poderiam utilizar o acordo comercial para dificultar a expiração de seu uso. Eles podem acionar o capítulo sobre solução de controvérsias se a UE, por exemplo, reduzir os limites permitidos para agrotóxicos ou considerar encerrar a aprovação de produtos altamente tóxicos. Este capítulo do Acordo estipula que “qualquer das partes pode recorrer ao mecanismo de resolução de controvérsias se considerar que a outra parte não cumpriu uma ou mais das obrigações decorrentes da parte comercial do acordo”. É um mecanismo que permite ao Mercosul contestar as medidas da UE e vice-versa.

Neste ponto vale lembrar que os países do Mercosul se opuseram à incorporação do Princípio da Precaução no acordo, uma vez que seu modelo agroexportador se baseia no uso generalizado de agrotóxicos e de transgênicos. Em 2003, os países do Mercosul ingressaram em ação [movida](#) pelos Estados Unidos e Canadá contra a UE na Organização Mundial do Comércio (OMC) pela moratória na aprovação de novos alimentos transgênicos, bem como pelas proibições aplicadas por alguns Estados-Membros a culturas já aprovadas a nível comunitário. Ambas as medidas foram baseadas no Princípio da Precaução.

Em 2006, o Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, instituição antidemocrática, com pouca trans-

parência e que não possui jurisdição sobre questões ambientais, de saúde ou segurança alimentar, decidiu contra o sistema regulatório da UE para alimentos geneticamente modificados. Uma interferência para impor os transgênicos na Europa. Como consequência dessa decisão, a Comissão Europeia tem mantido discussões regulares sobre questões relacionadas à biotecnologia com os estados reclamantes e tem tentado repetidamente aprovar procedimentos mais curtos de autorização de cultivos transgênicos para facilitar as importações. Atualmente, as autorizações da UE para alimentos transgênicos são baseadas em uma avaliação científica superficial que ignora danos potenciais significativos. As avaliações realizadas pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) muitas vezes ignoram aspectos cruciais, como o aumento do uso de produtos químicos ligados a culturas transgênicas tolerantes a herbicidas, bem como possíveis efeitos adversos que surgem em condições de estresse (como seca) e ao longo de várias gerações. Eles também ignoram os efeitos que podem surgir quando diferentes traços transgênicos se juntam nos chamados “genes empilhados”.

Além disso, as autorizações de novos transgênicos são resultado de um processo decisório profundamente antidemocrático, em que a Comissão Europeia decide unilateralmente, sem o apoio da maioria qualificada dos Estados-Membros da UE e contra as objeções parlamentares apresentadas pela maioria dos deputados ao Parlamento Europeu. Isso prejudica a proteção à saúde e ao meio ambiente na UE.

Com o acordo UE-Mercosul, não só não melhoraria a avaliação na segurança dos cultivos transgênicos, como

aumentariam os riscos à saúde humana e animal e ao meio ambiente.

O capítulo sobre biotecnologia do acordo se baseia nos compromissos assumidos pela UE durante a disputa na OMC e no [memorando de entendimento](#) que ela assinou com a Argentina.

É um escândalo político que a Comissão Europeia esteja entrando em diálogo com governos com outro marco regulatório para transgênicos com objetivo de suavizar o marco regulatório da UE e enquanto não está implementando integralmente o acórdão do Tribunal de Justiça da UE, de 25 de julho de 2018, sobre a legislação dos transgênicos.

Ademais, uma maior importação de produtos agrícolas para a UE pode aumentar a entrada de transgênicos não autorizados em carregamentos com “níveis baixos” de OGM não aprovado no país de destino, o que pode ocasionar o desenvolvimento de plantas espontâneas não autorizadas.

Ainda mais quando a indústria de biotecnologia tenta isentar da legislação comunitária os transgênicos derivados de novas técnicas de engenharia genética, como o CRISPR-Cas. Ou quando as lacunas existentes na regulamentação europeia sobre rotulagem de transgênicos ainda não foram sanadas para garantir que os consumidores tenham informações completas sobre os transgênicos utilizados na cadeia produtiva de alimentos. Por exemplo, os alimentos derivados de animais criados com alimentação que tem traços transgênicos ainda não precisam ser rotulados. Isso também isenta a

carne importada do Mercosul de incluir esta rotulagem. Na França, transgênicos proibidos foram detectados em rações para animais e distribuídos ilegalmente na Europa para alimentar vacas e porcos. ●

## O CUSTO HUMANO DOS AGROTÓXICOS

Somente no Brasil, cerca de um milhão de toneladas de agrotóxicos são despejados anualmente, metade disso em campos de soja. Dos mais de 500 agrotóxicos aprovados no Brasil, [150 são proibidos na UE](#). Entre 2005 e 2015, o Ministério da Saúde brasileiro registrou um total de 84.206 intoxicações e, entre 2008 e 2017, mais de 7.200 óbitos. No entanto, acredita-se que para cada envenenamento relatado há mais 50 que não são notificados.

Na Argentina, a área agrícola dedicada à soja tolerante a herbicidas excede 60% da terra cultivável do país. O modelo de produção de soja transgênica só é possível graças ao uso de substâncias químicas altamente perigosas: cerca de 500 milhões de litros por ano. O abuso no uso de agrotóxicos é tão grande que, segundo a organização argentina [Naturaleza de Derechos](#), pode-se dizer que no país chove glifosato. De fato, esse biocida, junto com a atrazina — os dois herbicidas mais utilizados no cultivo da soja argentina —, foram detectados em [80% das amostras de água de chuva analisadas](#).

A resistência a esse tipo de contaminação tem nome de mulher: [Mães de Ituzaingó](#), que em 2002 iniciaram uma luta na província de Córdoba, coração da produção de soja argentina, porque seus filhos morreram de leucemia ou nasceram com malformações, enquanto

abortos espontâneos no bairro de Ituzaingó cresciam exponencialmente. A conclusão de [estudos médicos](#) e do levantamento realizado pelas Mães de Ituzaingó foi que as doenças de seus filhos e vizinhos “foram causadas por pulverização com agrotóxicos que literalmente caíram sobre suas cabeças”. A luta dessas mães levou à proibição da pulverização nas proximidades de suas casas.

No Paraguai, a situação é similar. O uso intensivo de agrotóxicos tem afetado a contaminação dos lençóis freáticos e o envenenamento de moradores próximos às plantações de soja. Duas pesquisas se destacam: um [trabalho sobre malformações congênitas e agrotóxicos](#) e outro que trata de casos [de danos no material genético das crianças](#) expostas a agrotóxicos, aumentando o risco de desenvolver câncer. Essa situação levou o [Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas](#) a emitir uma resolução responsabilizando o Paraguai pelo grave envenenamento de famílias de pequenos agricultores com agrotóxicos proibidos. Enquanto isso, os crimes de empresas e autoridades europeias ficaram impunes.

No Uruguai, destacamos o [trabalho de revisão](#) de registros clínicos de intoxicações agudas, [outro sobre o efeito de agrotóxicos na saúde e no meio ambiente](#), um [estudo](#) sobre agrotóxicos em peixes dos rios Negro e Uruguai e [outro realizado pela Universidade da República](#), sobre detecção de agrotóxicos na água da chuva.

Outra característica que se repete nos países do Mercosul é que não há registro rigoroso ou atualizado do uso de agrotóxicos. Faz parte de uma estratégia que une empresas e governos para evitar que os danos sejam quantificados e especificados.



Das 81 mil toneladas de agrotóxicos exportados por empresas da UE para o mundo, 41 mil toneladas continham substâncias químicas altamente perigosas proibidos na Europa. A maioria das exportações foi para países do Sul global e levou a riscos de morte, violações generalizadas de direitos humanos e efeitos devastadores sobre a saúde humana e o meio ambiente. Como exemplo, de acordo com [pesquisas recentes](#), dos 113 produtos da BASF que foram adquiridos pelo Brasil, 71 são agrotóxicos altamente tóxicos e 57 não são aprovados na UE.

Entre 2018 e 2019, a UE exportou 7 mil toneladas de agrotóxicos para o Mercosul com substâncias nocivas que não são permitidas na UE devido aos problemas ambientais e de saúde que podem causar, segundo a pesquisadora e especialista no tema Larissa Mies Bombardi, que acusou a UE de “duplo padrão”, ao tratar cidadãos do Mercosul como de “segunda classe”, dada a exposição a que são submetidos a pesticidas proibidos na Europa.

Mies Bombardi documentou como o uso de agrotóxicos vem destruindo ecossistemas, deslocando comunidades indígenas e camponesas e envenenando populações locais. Seu [relatório “Geografia da assimetria: o círculo vicioso dos agrotóxicos e do colonialismo na relação comercial entre o Mercosul e a União Europeia”](#) também revela que substâncias perigosas proibidas na UE e exportadas para o Mercosul voltam aos pratos dos consumidores europeus por meio de produtos agrícolas importados.

Na Europa, a contaminação por pesticidas e fertilizantes [pressiona o meio ambiente e as pessoas](#), deteriorando

a [saúde humana](#), inclusive por meio de resíduos nos alimentos, no solo e na qualidade das águas superficiais e dos ecossistemas, reduzindo a biodiversidade, com especial impacto para anfíbios e polinizadores. A [Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico \(OCDE\)](#) calculou que, em termos econômicos, a poluição por nitrogênio custa à União Europeia entre 70 a 320 bilhões de euros por ano. O colapso ambiental do Mar Menor na Espanha é um exemplo entre muitos. Milhões de pessoas entram em contato com agentes químicos e biológicos que podem ser prejudiciais. [Em 2015, por exemplo, 17% dos trabalhadores da UE declararam](#) ter sido expostos a substâncias ou produtos químicos, durante pelo menos um quarto do seu tempo de trabalho, porcentagem que praticamente não se alterou desde 2000, e outros 15% declararam inalar fumaça, vapores, poeira ou partículas em seus locais de trabalho. Algumas substâncias altamente perigosas, como o amianto ou os bifenilos policlorados (PCBs), que causam sérios danos à saúde, agora são proibidos.

No entanto, existem outras substâncias nocivas, como desreguladores endócrinos, que ainda estão sendo utilizados de forma generalizada, e as leis não são aplicadas para eliminar seus riscos. O relatório [“Direto a seus hormônios”](#) produzido por *Ecologistas en Acción* expõe a contaminação de alimentos à venda na Espanha -líder europeu na venda de substâncias perigosas- e afirma que, por exemplo, 44,4% dos vegetais têm resíduos de agrotóxicos. Alguns, como morangos, têm 37 agrotóxicos diferentes, 25 dos quais podem afetar o sistema hormonal. E 31% dos resíduos detectados pertencem a agrotóxicos não autorizados devido à sua toxicidade.

Em 2020, a Comissão Europeia publicou estratégias sobre biodiversidade e “da fazenda ao garfo”. Ambas as estratégias contemplam como medida central a redução de 50% do uso e o risco de agrotóxicos em toda a Europa até 2030, como parte da resposta dada pela Comissão Europeia aos 1,3 milhões de cidadãos da UE que assinaram a Iniciativa Cidadã Europeia “Proibir o glifosato e proteger as pessoas e o meio ambiente de pesticidas tóxicos”. No entanto, a [última minuta](#) não reconhece a influência negativa dos agrotóxicos na biodiversidade, apesar das centenas de estudos que apontam essa relação e que encontram eco no relatório da Agência Europeia de Meio Ambiente sobre o Estado da Natureza na UE 2020.

No mesmo ano, [36 especialistas em direitos humanos das Nações Unidas](#) emitiram um comunicado pedindo que a UE e outras nações ricas acabassem com a prática “deplorável” de exportar produtos químicos tóxicos proibidos.

A Comissão Europeia se comprometeu a proibir a exportação de pesticidas não aprovados na UE e a importação de produtos agrícolas produzidos utilizando esses pesticidas. Afirmou que “no marco de sua ação sobre o Pacto Verde Europeu, a Estratégia sobre Produtos Químicos para a Sustentabilidade pretende ir mais além, impedindo a exportação de produtos químicos perigosos, incluindo os pesticidas proibidos na UE”. A Comissão está atualmente examinando diferentes opções para alcançar esse objetivo, incluindo revisão da legislação.” ●

## 12

### QUAIS OS IMPACTOS DO ACORDO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR?

O Acordo apresenta vários riscos específicos para a saúde e a segurança alimentar. Em primeiro lugar, porque [procura harmonizar as diferentes normas sanitárias e fitossanitárias](#) e, em segundo, porque o Princípio da Precaução da UE não está consagrado no capítulo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (MSF). Até agora, há apenas uma referência explícita sobre o princípio no capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (CDS), mas que, no entanto, é ineficaz por ser excluído do mecanismo de solução de controvérsias. Além disso, [os riscos à saúde humana, animal e vegetal](#) que são abordados no capítulo MSF não se enquadram no escopo regulatório do capítulo CDS.

Devido a essa deficiência, a UE e o Mercosul não podem contar com o Princípio da Precaução para impedir a importação de produtos potencialmente perigosos para a saúde ou ao meio ambiente, como produtos agrícolas que possam estar infectados com patógenos e contêm resíduos de agrotóxicos proibidos ou que excedam os limites legalmente permitidos destes resíduos.

O Acordo comercial alonga o círculo vicioso dos agrotóxicos na medida em que a UE produz e exporta substâncias cujo uso é proibido em seu próprio território, mas cujos resíduos retornarão ao bloco na forma de alimentos por meio da importação, como atesta [estudo](#) do Grupo de Esquerda do Parlamento Europeu (*The Left*).

A Avaliação de Impacto de Sustentabilidade (*Sustainability Impact Assessment*), elaborado pela *London School of Economics and Political Science* (LSE) e encomendado pela Comissão Europeia, prevê um aumento de 47,6% (no cenário conservador) nas exportações da UE para o Mercosul de produtos químicos e farmacêuticos devido à redução de tarifas e barreiras não tarifárias do Acordo e em 60,2% (no cenário ambicioso).

Por um lado, continuarão existindo casos como aqueles refletidos na [“Argentina, a terra das crianças envenenadas”](#), com centenas de crianças nascidas com malformações, leucemia e tumores, danos que em muitos casos acabaram causando sua morte. Por outro, parte das substâncias tóxicas utilizadas nos países do Mercosul voltariam ao prato da Europa, em um processo que envenena pessoas, solos, rios e oceanos e viola os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Dezenas de produtos agrícolas estão sendo importados para a Europa, incluindo soja, cereais, frutas –como peras e maçãs– e café, cujos cultivos utilizaram agrotóxicos proibidos na UE. Entre 2018 e 2019, a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA, sigla em inglês) encontrou resíduos de substâncias proibidas em produtos agrícolas importados do Mercosul que, em média, tinham mais que o dobro de resíduos do que os produtos produzidos dentro do bloco, segundo o [estudo](#) “Geografia da assimetria”.

Das 357 amostras de alimentos importados da Argentina analisadas pela EFSA, 46% tinham resíduos de agrotóxicos dentro dos limites estabelecidos pela UE e 3% tinham resíduos acima dos limites permitidos. Os

dados do Brasil são “ainda mais preocupantes”: 7% das 781 amostras estudadas pela EFSA continham resíduos acima dos limites da UE.

O Acordo também enfraquece a fiscalização de alimentos e a capacidade de identificar e retirar de circulação produtos alimentícios contaminados a medida em que entram no mercado. A UE pretende importar mais soja, carne e açúcar dos países do Mercosul, mas não pode garantir controles de qualidade em portos ou aeroportos. Os controles na fronteira da UE são extremamente insuficientes. Com o único objetivo de melhorar os benefícios das empresas exportadoras ou importadoras, os processos de controle de fronteira são geralmente simplificados e se baseiam na maioria dos casos nas “garantias” prestadas pelas autoridades competentes do país exportador.

Outro efeito cascata do uso de agrotóxicos e sementes geneticamente modificadas, além do envenenamento em si e contaminação da água, solo e fauna, é a contaminação da produção da agricultura familiar e das comunidades tradicionais, principalmente aquelas que produzem de forma agroecológica. O veneno usado nos monocultivos penetra no solo e se espalha pelo ar, poluindo os rios que irrigam as plantações e destruindo a biodiversidade da qual depende a agricultura orgânica e agroecológica. O uso de sementes transgênicas ou híbridas, principalmente de milho e soja, contamina as variedades tradicionais de sementes de cada território e coloca em risco a conservação da biodiversidade e do patrimônio genético.

O [capítulo MSF](#) prevê a aceleração de licenças de exportação de produtos de origem animal. Para tanto, o país importador deve abster-se de realizar controles de importação se

o país exportador oferecer “garantias suficientes” em seus estabelecimentos exportadores. Vejamos o exemplo da indústria da carne, que, nos últimos anos, tem sido associada a inúmeros processos judiciais. O Brasil é [o maior exportador mundial de frango congelado](#) e as autoridades brasileiras de segurança alimentar admitiram que pode haver uma taxa de contaminação por salmonela de 20%. De fato, em 2019, o [Reino Unido](#) devolveu 16 contêineres de aves ao Brasil devido à presença de salmonela acima do limite permitido. Os produtos contaminados vieram das multinacionais de carnes JBS e BRF Foods e foram revendidos no mercado interno, porque a legislação brasileira é mais permissiva, apontando claramente um exemplo de “duplo padrão”, já tratado anteriormente no presente estudo.

Diferentes operações da polícia federal têm demonstrado que [empresas como a JBS estão adulterando sistematicamente carne bovina e de aves para exportação](#). Também foi descoberto que esta empresa utilizava ácidos e outros produtos químicos, em alguns casos cancerígenos, para esconder a aparência de produtos fora da validade. A [Operação Carne Fraca](#) desvendou uma rede de corrupção por meio da qual empresas como JBS e BR Foods subornaram funcionários do Ministério da Agricultura do Brasil para autorizar a venda de carne vencida e de animais mortos por doenças. Se levarmos em conta esses escândalos de corrupção e os exemplos de exportação de carne fora do vencimento ou de salmonela para a Europa, não há garantias de que as autoridades competentes funcionarão sempre de forma correta e imparcial.

Organizações do campo como [COAG](#) y UPA rejeitaram o Acordo justamente porque coloca em [perigo a segurança alimentar](#). ●

## 13 COMO O ACORDO AFETARIA O BEM-ESTAR ANIMAL?

O Acordo UE-Mercosul, por um lado, visa aumentar o comércio e a produção industrial de alimentos de origem animal, o que terá consequências prejudiciais para o bem-estar animal, a saúde humana e o meio ambiente. Por outro, não contempla regulamentações para garantir o cumprimento de normas de bem-estar animal. Mesmo quando existem normas que devem garantir o bom tratamento dos animais de criação, elas não são juridicamente vinculantes e são apenas diretrizes ou códigos voluntários.

Nos sistemas de produção intensiva do Mercosul, o gado faz um processo de engorda entre 50 e 120 dias, acorrentado e sem espaço para se movimentar, o que seria entre 10% e 15% de sua vida. Manter o gado em fazendas industriais e alimentá-lo com ração altamente concentrada afeta negativamente a saúde e o bem-estar dos animais, além de prejudicar o meio ambiente e ameaçar a saúde humana. Uma parte importante dos animais abatidos é destinada à venda de carne em países europeus.

Fazendas industriais no Brasil e na Argentina usaram um hormônio de crescimento chamado ractopamina para engordar os porcos mais rapidamente. Esse medicamento aumenta a adrenalina dos animais confinados, que, não tendo outra forma para descarregar sua overdose de estresse, convivem com agitação, tremores e náuseas. Alguns estudos médicos também indicam que

a carne contendo esse hormônio pode causar problemas cardíacos e hipertensão em humanos, especialmente em pessoas com comorbidades.

Esse processo se repete também União Europeia, onde a produção de carnes aumentou devido às exportações, principalmente para o Oriente Médio e a Ásia. Políticas agrícolas e comerciais desastrosas levaram a um boom nas fazendas de gado industrial caracterizadas por um grande número de animais confinados em espaços lotados, sem pasto suficiente para alimentá-los, o que significa que a alimentação deve ser trazida de fora da fazenda, principalmente dos países do Mercosul.

Esse modelo de produção acarreta problemas sociais, econômicos e ambientais, como a emissão de gases de efeito estufa ou a contaminação da água e do ar com esterco, que afetam as comunidades locais que vivem próximas a essas fazendas e deterioram a biodiversidade. Os problemas relacionados com o bem-estar e direitos dos animais são especialmente graves em termos de estábulos superlotados e transporte de animais, onde há uma maior incidência de doenças, bem como estresse, exaustão, desidratação, lesões, doenças e até mortalidade por maus tratos. O capítulo MSF do Acordo prevê uma simplificação do sistema de auditoria para facilitar o comércio, o que reduziria as possibilidades de realização de auditorias in loco. Como o bem-estar animal só pode ser verificado nas fazendas, e não na fronteira, isso terá repercussões negativas.

Chega a ser uma irresponsabilidade ampliar o comércio de produtos de origem animal quando os níveis europeus de consumo de carne e laticínios são uma questão de saúde pública. Em 2019, um estudo científico publicado pelo [The Lancet](#) concluiu que uma alimentação saudável, tanto para as pessoas quanto para o planeta, exige “uma

redução de mais de 50% no consumo global de alimentos não saudáveis – em particular, carne vermelha – e um aumento de mais de 100% de alimentos saudáveis, como nozes, frutas, verduras e legumes”.

Entre as [soluções](#) está parar de importar soja e substituí-la pela produção de cereais, forragens e leguminosas nativas, e [transformar a pecuária](#) industrial —a produção intensiva suína avança na Espanha apoiada pela soja importada— legislando para restringir o tamanho de seu rebanho pecuário e apoiando [à pecuária ecológica e extensiva](#). Seria necessário reduzir as superfícies agrícolas —mais de 1,2 bilhão de quilômetros quadrados— destinadas à produção de proteínas vegetais utilizadas fundamentalmente para alimentação animal na pecuária industrial e dar maior aporte de forragem, tirando o gado de estábulos e aproveitando pastagens, pradarias e montanhas, sempre se ajustando aos ciclos naturais do pasto. Além disso, é necessário reduzir e reorientar drasticamente a produção e incentivar, em vez disso, o [consumo de carnes e laticínios orgânicos e locais](#).

A boa notícia é que a [Coordinadora Estatal Stop Ganadería Industrial](#) (Coordenação Estadual Pare a Pecuária Industrial, tradução livre) e [a resistência no campo](#) estão se organizando por meio de plataformas municipais e junto a organizações ambientalistas e de defesa do bem-estar animal, entre outras.

Mudanças semelhantes podem ser obtidas com a ajuda de instrumentos políticos, incluindo a reforma da Política Agrícola Comum (PAC), campanhas de informação pública e redistribuição dos subsídios públicos para a promoção de dietas baseadas em alimentos de origem vegetal, na agroecologia e na pecuária extensiva. ●

# 3

## DIMENSÃO DOS DIREITOS HUMANOS

14

### O ACORDO PROMOVERIA MAIS MINERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA?

A mineração vem atualmente se intensificando tanto nos países do Mercosul quanto da Europa, pois as indústrias procuram multiplicar os níveis de extração e importação de recursos minerários e energéticos. Em termos globais, os minérios e combustíveis fósseis representam cerca de 20% das importações da UE provenientes do Mercosul. Alguns componentes são [insubstituíveis pela indústria](#). Já faz algum tempo que a Comissão Europeia vem desenvolvendo uma polêmica [diplomacia comercial](#) para assegurar o fornecimento de matérias-primas de terceiros países para a economia da UE, e o Acordo comercial é peça chave nesse processo.

Vale a pena lembrar que a UE é um dos maiores importadores de matérias-primas do mundo. A “prosperidade” e o [estilo de vida europeu](#) baseiam-se, em grande parte, na pilhagem de outros países para a indústria automobilística e química, construção civil, serviços energéticos,

telecomunicações, entre outros. Está profundamente equivocada a afirmação de que o crescimento econômico pode ser desvinculado, em termos absolutos, dos impactos ambiental e social, como salienta Bruxelas na sua [“estratégia de crescimento econômico verde”](#).

Com efeito, a [política de matérias-primas](#) da UE tem por objetivo suprimir os entraves ao comércio e investimentos em acordos como o Mercosul, centrando-se, principalmente, no [fornecimento mais rentável](#) para a indústria e os consumidores. Os custos sociais e ecológicos do consumo de matérias-primas são terceirizados. No que se refere ao cumprimento dos direitos humanos, a UE apenas promove compromissos voluntários, ao mesmo tempo em que a sociedade civil vem há anos exigindo regras juridicamente vinculantes no tema.

Entre os países do Mercosul, as importações brasileiras são as mais importantes em termos de volume e relevância econômica. Por exemplo, 57% das importações europeias de caulim e 48% do minério de ferro vem do Brasil. Manganês, selênio, bauxita e cobre também são importados do Brasil e a Argentina também fornece quantidades significativas de prata, cobre e enxofre. Neste contexto, o papel do Acordo para proibir restrições

à disponibilidade destes recursos é questão fundamental para a UE.

Um dos fatores determinantes é o plano da UE de aumentar a instalação de projetos de energias renováveis, eletrificação de transporte e digitalização da economia. Esses processos exigem grandes quantidades de matérias primas que não estão disponíveis na Europa. Espera-se que a extração global de recursos seja duplicada entre 2011 e 2060 se o status quo for mantido; a taxa de crescimento é ainda maior para metais e minérios.

Uma questão deliberadamente omitida pelo [estudo de impacto](#) da Comissão Europeia sobre o Acordo UE-Mercosul é o aumento da procura por tecnologias de energia renováveis, especialmente metais críticos, componente essencial para turbinas eólicas, redes e veículos elétricos. Sua extração e processamento têm sérias implicações socioambientais, econômicas e culturais. Essa é uma omissão muito séria porque se “a demanda acumulada por energia renovável e tecnologias de armazenamento pudesse exceder as reservas atuais de cobalto, lítio e níquel”, como muitos estudos científicos concluem, como o da [Earthworks](#), poderiam ser criadas condições para novos conflitos, mesmo guerras, sobre esses recursos.

[Artigo publicado na Nature](#) alertou sobre os impactos dos minérios para o setor de energia renovável na biodiversidade. Os riscos aumentarão à medida em que forem necessários mais materiais para a produção de tecnologias para a geração de energias “renováveis”, eletrificação dos transportes e digitalização, o que tornará as novas ameaças aos ecossistemas ainda

maiores do que as evitadas pela mitigação das mudanças climáticas. Os cientistas estimaram que os 60.000 projetos de mineração analisados afetariam quase 50 milhões de quilômetros quadrados da superfície da Terra e comprometeriam a conservação da vida selvagem. 82% dessas minas extraem matérias-primas “críticas” para a fabricação de turbinas eólicas ou painéis solares. A pesquisa apontou que 8% dessas minas estão localizadas em áreas protegidas, enquanto 7% estão em áreas de especial relevância para a biodiversidade e 16% em algumas das áreas do mundo que ainda conservam seu ecossistema natural.

Aí está o paradoxo de nossos tempos: Embora a energia renovável tenha um papel essencial na redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes da queima de combustíveis fósseis, os materiais necessários para que essas tecnologias funcionem são extraídos por meio de projetos de mineração que consomem combustíveis fósseis, poluem e também colocam a natureza em risco. Nenhuma destas questões é levada em conta mais seriamente nas políticas comerciais, muito menos no Acordo UE-Mercosul.

A própria Comissão Europeia reconheceu em um [estudo](#) sobre a situação das matérias-primas necessárias para tornar “viável” o Pacto Verde Europeu (Green New Deal), que a dependência externa da UE em relação aos combustíveis fósseis é agravada pela dependência de matérias-primas críticas para as energias renováveis, o automóvel elétrico e para outras indústrias de telecomunicações e digitalização.

Por exemplo, a UE precisará de aproximadamente 60

vezes mais lítio e 15 vezes mais cobalto para produzir as baterias de veículos elétricos e armazenamento de energia até 2050. Até 2030, a UE precisará de 18 vezes mais lítio do que atualmente utiliza para cumprir seus objetivos. O Acordo pode tentar satisfazer parte dessa demanda.

As [reservas globais de lítio identificadas](#) variam entre 17 e 80 milhões de toneladas. Se tomarmos a segunda referência, a Argentina, o Chile e a Bolívia (os dois últimos são países “associados” do Mercosul) seriam responsáveis por aproximadamente 65% do total das reservas de lítio do mundo. Neste triângulo árido do lítio, tem havido [crescentes conflitos territoriais](#), principalmente sobre os impactos ao direito à água, aos modos de vida e meios de subsistência, à cultura e à violação do direito à consulta prévia, livre e informada, previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do trabalho (OIT).

Na Argentina, por exemplo, o [investimento](#) externo nos 36 projetos de exploração de lítio aumentou de 55 milhões de dólares em 2017 para 467 milhões de dólares em 2020. Esta “febre do lítio” é favorecida pela projeção de uma crescente demanda global por mobilidade elétrica, cifras astronômicas de reservas de lítio [identificadas](#) e uma oferta do governo para fornecer os insumos para a “transição energética”. A [exploração de lítio](#) afetaria diferentes comunidades de povos indígenas, como as de Salinas Grandes e Olaroz ([Jujuy](#)), [e levanta preocupações](#) sobre impactos sociais e ambientais negativos. Pelo menos 33 comunidades indígenas rejeitam a extração e resistem no avanço da mineração de lítio com disputas sobre a redução da água para consumo humano, pecuária e agricultura.

Em um [protesto em San José de Jujuy](#), uma mulher indígena exibiu uma faixa que diz: “Nós não comemos baterias, se eles levam a água, a vida desaparece”.

O aumento da extração de minerais e metais na América do Sul não é uma consequência inevitável da transição energética na Europa, mas uma das contradições fundamentais do debate sobre mitigação das mudanças climáticas, que não compreende a exploração minerária como um modelo fundamentalmente enraizado na injustiça, como advertem organizações como [War on Want](#) e [London Mining Network](#).

O extrativismo está associado a riscos significativos para os direitos humanos e a natureza. O controle e a exploração do território envolvem conflitos extremamente violentos sofridos pela população rural e pelos povos indígenas e comunidades tradicionais, que resultaram na perda de muitas vidas. No caso do Brasil, por exemplo, a Comissão Pastoral da Terra registrou que, na última década, os conflitos pela água quadruplicaram e os conflitos pela terra duplicaram. O aumento foi particularmente acentuado a partir de 2019, quando Jair Bolsonaro assumiu a Presidência. Como já salientamos anteriormente, as crises ambientais na Amazônia e em outros biomas afetaram desproporcionalmente os povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais.

O minério de ferro, por exemplo, representa um dos fatores de maior poluição ambiental e é uma fonte de violações de direitos humanos no Brasil. Estima-se que cause 10% do desmatamento na Amazônia. A destruição dos ecossistemas não só vem da extração, mas também da negligência das mineradoras, como



foi comprovado pela avalanche de resíduos tóxicos de uma barragem de minério da empresa Vale em Minas Gerais, ocorrido em 2019, que tirou a vida de pelo menos 272 pessoas, deixando uma região inteira contaminada. Outra tragédia semelhante, foi a ruptura da barragem de minério de Fundão, em Mariana, no mesmo estado, em 2016. As três empresas responsáveis pelo crime Samarco, Vale e BHP Billiton-despejaram mais de 48 milhões de metros cúbicos de resíduos de mineração, poluindo 43 municípios, matando 19 pessoas e causando destruição ao longo de mais de 680 quilômetros do Rio Doce. Estes crimes seguem impunes e a indenização às vítimas foi insuficiente.

Também ocorreram conflitos no [Uruguai](#) e no [Paraguai](#), sobre mineração de ouro, ferro e urânio, embora a principal dimensão do modelo extrativo nesses países seja o agronegócio e a silvicultura. ●

---

## 15 QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DO ACORDO PARA OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS?

A Relatora Especial das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Victoria Tauli-Corpus, [destacou](#) que “os povos indígenas estão entre os mais marginalizados e discriminados do mundo” e estão sujeitos a uma crescente [violência e criminalização](#), em particular

na defesa de seus direitos coletivos à terra, territórios e recursos naturais.

“Sob o direito internacional dos direitos humanos, os povos indígenas são reconhecidos como povos dotados do direito à autodeterminação, sob o qual os povos indígenas têm o direito de determinar seu próprio desenvolvimento social, cultural e econômico”, recordou a relatora.

A [violência](#) contra os povos indígenas tem crescido por parte da indústria extrativa, do agronegócio, do setor de infraestrutura, hidrelétricas e madeireiras. Um número alarmante de casos nesses setores “levou a graves violações dos direitos culturais, territoriais e de auto-gestão dos povos indígenas” que podem chegar a se construir como “crimes contra a humanidade”, ressaltou.

A implementação de acordos de comércio mega-regionais, concedendo privilégios substanciais a investidores estrangeiros, “tem implicações significativas para os direitos dos povos indígenas que se somam aos impactos dos próprios investimentos”, acrescentou [em um relatório](#) de 2016.

De acordo com a “Avaliação do Impacto da Sustentabilidade” do Acordo de Associação entre a União Europeia e o Mercosul, encomendado pela Comissão Europeia, “o aumento limitado da produção agrícola não deverá afetar substancialmente os direitos indígenas e não deverá levar a novos conflitos”. No entanto, populações indígenas, como os Ayoreos no Paraguai ou os Guarani-Kaiowá no Brasil, serão particularmente afetadas pelo comércio UE-Mercosul que planeja expandir os monocultivos de soja e cana, a mineração e a pecuária.

Nos países do Mercosul, a agroindústria se expandiu por anos, comprando terras em grande escala, ocupando terras públicas e territórios de comunidades tradicionais e povos indígenas. Algumas áreas foram convertidas em pastagens para gado e outras em monocultivos como soja, milho, eucalipto e cana-de-açúcar. A perspectiva de legalização de terras roubadas ou usurpadas tem multiplicado as expectativas de ganhos econômicos, gerando violência crescente. Os monocultivos são um desafio para a sobrevivência dos povos indígenas na América Latina.

Manchetes como “[El silenciado genocidio de los guaraníes: la pérdida de las tierras de la etnia kaiowá en Brasil desencadena una oleada de suicidios](#)” descrevem a situação do maior povo indígena do Brasil. Embora sua presença se estenda por vários países, o povo Guarani no Brasil tem sua maior expressão no Estado do Mato Grosso do Sul, um dos lugares do mundo com maior concentração de terras e produção de soja. O roubo de suas terras pela agroindústria levou populações inteiras a viver à beira das estradas onde caminhões de soja circulam a caminho dos cargueiros para a Europa. Como resultado, muitos Guarani cometeram suicídio.

Um caso entre muitos: Os Guarani-Kaiowá denunciaram o produtor de etanol Raízen (uma joint venture da Shell e Cosan), que comprou cana-de-açúcar cultivada ilegalmente em territórios indígenas. A resistência dos indígenas em defesa de seu território provocou numerosos ataques violentos por forças de segurança e rurais da empresa, bem como envenenamentos por utilização de agrotóxicos na plantação.

Os incêndios florestais devastadores no Brasil levaram à usurpação de terras indígenas com a conivência das autoridades. A estratégia de grilagem pode ser descrita da seguinte forma: os invasores desmatam, vendem a madeira, ateiam fogo no resto da vegetação, iniciam a mudança no uso da terra para pastagens de gado, cercam a área e, finalmente, com o terreno “limpo”, soltam o gado e, posteriormente, plantam soja ou milho. [Pesquisa](#) realizada pela Global Forest Watch e Repórter Brasil mostram que 724 terras indígenas foram devastadas por mais de 115.000 mil incêndios intencionais em 2020. Os dados de satélite também revelaram que os mais afetados foram os territórios dos povos Xingu, Araguaia e Kayapó.

A articulação brasileira Agro é Fogo documentou os impactos dos incêndios florestais que afetaram, por exemplo, a [Terra Indígena Kadiwéu](#), no estado de Mato Grosso do Sul, onde vivem aproximadamente 2.000 indígenas Kadiwéu, Kininau, Terena e Chamacoco, bem como a [Terra Indígena de Baía Guató](#), onde vivem 202 indígenas guató (com uma história de 8.000 anos). Em Mata do Mamão, dentro da ilha de Bananal, no estado do Tocantins, considerada a maior ilha fluvial do mundo, os incêndios afetaram a [Terra Indígena de Utaria Wyhyna/ Iròdu Iràna](#), que tem uma população de aproximadamente 3.500 povos indígenas Javaés e Karajá e 42 povos indígenas Avá-canoeiro. Em [Gleba Tauá](#), um vasto território do Tocantins, e na Comunidade Quilombola Barra da Aroeira, muitas famílias camponesas resistem à expulsão e ao desmatamento promovido por quem quer plantar soja, que tem sido imposta mediante uso da violência, como a partir da queima de casas e da matança de animais. A BR-319, localizada no coração da floresta amazônica, impacta a [Terra Indígena de Karipuna](#).

O Conselho Indígena Missionário (CIMI) registrou 1.120 casos de violência contra o patrimônio dos povos indígenas em 2019, no qual 143 povos foram impactados. Da mesma forma, nesse ano foram 113 assassinatos de indígenas, para além das inúmeras ameaças de morte, tentativas de assassinato, violência sexual e discriminação étnico-cultural.

Nesse sentido, o Acordo serviria para frear o ataque do governo Bolsonaro aos povos indígenas, como afirmam os defensores do Acordo?

A elite brasileira vem planejando há décadas expandir a agricultura industrial e a mineração em larga escala em terras indígenas. Com esse objetivo, criminalizaram esses povos qualificando-os de “invasores”. O governo Bolsonaro, por sua vez, tem legitimado a criminalização e encorajado a aprovação de legislações para abrir as terras indígenas para a exploração mineral – incluindo projetos de petróleo e gás-, agropecuária e hidrelétrica. O próprio presidente foi denunciado por [incitar à violência](#) e divulgar comentários racistas contra os povos indígenas. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, com sua campanha Sangue indígena: nem uma gota a mais, denunciou a ofensiva governamental, o discurso de ódio e a subordinação aos lobbies empresariais.

A abertura de terras indígenas para essas atividades industriais é parte de um projeto etnocida que [destrói as formas de vida](#) e o pensamento dos povos que se opõem a seus planos econômicos. Na opinião das organizações indígenas, Bolsonaro está promovendo um “genocídio, etnocídio e ecocídio institucionalizado”. A extração de minérios “causa morte, doença, miséria

e acaba com o futuro de toda uma geração”, explicou Sonia Guajajara, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), para quem a assinatura do Acordo UE-Mercosul apoiaria a política de Bolsonaro.

Como se tudo isso fosse pouco, a [Frente Parlamentar da Agricultura e Pecuária \(FPA\)](#), que junta parlamentares do lobby da poderosa agroindústria brasileira, tem promovido o PL 177/2021, de autoria do deputado Alceu Moreira, que propõe a retirada do Brasil da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), segundo a qual os governos devem realizar consultas prévias, livres e informadas antes de tomar qualquer decisão que de alguma forma possa afetar os povos indígenas.

No Paraguai, os Mbyá Guaraní foram banidos por conta do avanço dos monocultivos de soja. Esse é um dos cerca de vinte povos indígenas do país, 75% dos quais vivem em condições de pobreza, pois foram expulsos de suas terras durante a ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989) e pela concentração de terras entre 1991 e 2008. Grande parte das terras aráveis no Paraguai está sendo destinada à agricultura para exportação. Entre os [impactos](#) estão a perda de biodiversidade, a insegurança alimentar, a violência –deslocamento forçado, militarização e aumento da presença policial, violações de direitos humanos, tomada de terras, o aumento da corrupção e a cooptação de diferentes atores sociais.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos [condenou o Paraguai](#) em várias ocasiões pela violação de direitos das comunidades Sawhoyamaxa, Yakye Axa e Xákmok Kásek, despejadas por grandes fazendeiros de seus

territórios ancestrais no Chaco paraguaio. No futuro, o Corredor Bioceânico é uma das principais obras de infraestrutura que podem afetar os povos indígenas, como aponta o relatório “[Con la soja al cuello](#)”.

Uma situação semelhante tem sido observada na Argentina há algum tempo. Em 2016, um [relatório apresentado ao Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas](#) denunciou o processo de desmatamento das florestas secas da região do Chaco argentino para viabilizar novas terras para a soja. O aumento do preço da terra devido à venda da soja no comércio internacional ampliou a pressão sobre aquela região, afetando os territórios ancestrais dos povos indígenas, como os Wichí, Iyojwaja (Chorote), Nivaklé (Chulupí), Qom (toba), Moqoit (moco-ví), que sofreram ameaças, perseguições e despejos.

Outro caso paradigmático que está por vir é o de [Vaca Muerta](#), um enorme projeto de extração de petróleo e gás na Argentina, que se estende por mais de 30.000 quilômetros quadrados na região da Patagônia. Localiza-se no entorno de comunidades indígenas Mapuche que reivindicam o direito às suas terras e [denunciam](#) que tiveram que se deslocar devido à contaminação causada pelo fraturamento hidráulico (*fracking*), tecnologia altamente poluente para a extração de hidrocarbonetos não convencionais. Se trata da segunda maior reserva de gás xisto do mundo e a quarta maior de petróleo não convencional. O gás também chega [à Espanha](#)

Os [moradores alertam](#) sobre os impactos deixados, como a contaminação da água e poluição do ar, a perda de biodiversidade e de terras produtivas, a diminuição da produção agropecuária e o aparecimento de doenças

que antes não existiam. “Fracking é uma atividade ilegal em território Mapuche. Nosso direito de ser consultado não foi cumprido”, assegura a [Confederação Mapuche de Neuquén](#). ●

---

## 16

### O ACORDO OBRIGARIA O CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS INTERNACIONAIS EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS?

Grande parte dos impactos socioambientais da globalização pode estar associados ao comércio internacional e a [tendência é crescente](#). Como tem sido apresentado neste manual, a destruição de habitats naturais, a perda de biodiversidade, os conflitos pela terra, a crise climática, o envenenamento por agrotóxicos e as violações de direitos humanos, como as remoções forçadas de comunidades ou a repressão policial, são algumas dessas marcas.

Vários direitos humanos, como o acesso a água, alimentação, saúde, educação, e a um meio ambiente saudável ou a liberdade de expressão, de protesto ou de sindicalização, podem ser afetados por acordos comerciais que, inclusive, ignoram o direito à vida, o mais importante da Declaração Universal dos Direitos Humanos ou o

Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. No entanto, apesar do impacto explícito do comércio internacional e da supremacia do direito internacional dos direitos humanos sobre o direito comercial, a Convenção de Viena sobre os Tratados não é respeitada.

O Acordo UE-Mercosul não possui mecanismos juridicamente vinculantes, nem disposições que permitam proteger de forma efetiva os compromissos em matéria de proteção do meio ambiente e dos direitos humanos. Também não prevê a possibilidade de recorrer a recursos legais se não forem respeitados.

Um [parecer jurídico](#), encomendado por MISEREOR, Greenpeace e CIDSE, indica que nenhum protocolo ou declaração interpretativa resolverá as deficiências do Acordo no âmbito da proteção do meio ambiente e dos direitos humanos. “Muitos dispositivos contêm apenas cláusulas para melhorar esforços’ e são meras declarações de intenções ou permanecem vagas e implicam apenas em um baixo nível de compromisso”, argumentam os juristas Rhea Hoffmann e Markus Krajewski, da Universidade de Erlangen-Nürnberg.

O pacto não prevê qualquer proteção legal para as comunidades locais se, por exemplo, estas forem afetadas negativamente pela produção de matérias-primas ligadas à exportação para a UE. Se o cultivo da soja põe em risco a biodiversidade, o clima e as populações locais, não será possível tomar medidas restritivas ao comércio em virtude do Acordo. Na sua forma atual, o Acordo nem sequer prevê um bloqueio das relações comerciais existentes que possam ser prejudiciais ao ambiente e aos direitos humanos.

Em 2019, 74% das importações de carne bovina para a UE eram provenientes de países do Mercosul. [JBS](#), o maior processador de carne do mundo, e Minerva, BRF e Marfrig são todas empresas brasileiras com unidades de produção na Argentina, Paraguai e Uruguai. No entanto, apesar das denúncias de violações de direitos humanos associadas às cadeias de abastecimento da carne da JBS, BRF, Marfrig e Minerva, as empresas continuam a exportar para a UE.

Para cumprir os compromissos internacionais, os acordos comerciais deveriam ser subordinados e cumprir os tratados ambientais, trabalhistas e de direitos humanos e igualdade existentes. Ao mesmo tempo, a adoção de procedimentos jurídicos vinculantes nos âmbitos nacionais e internacionais são opções para garantir o cumprimento dos compromissos da UE e de seus Estados-Membros em matéria de direitos humanos e meio ambiente quando importam produtos de países onde esses compromissos não são cumpridos.

A ausência desses mecanismos vinculantes é particularmente grave no caso do Brasil, onde se destaca tanto a gestão irresponsável da pandemia do COVID-19 e a violação do direito à saúde quanto o aumento das desigualdades, que afetou de forma desproporcional as comunidades já vítimas de discriminação. Segundo a [Anistia Internacional](#), a retórica contra os direitos humanos continuou a intensificar-se, reduzindo o espaço de ação da sociedade civil, assediada por um discurso oficial que estigmatizava ONGs, jornalistas, ativistas e movimentos sociais. Ataques contra povos indígenas e comunidades quilombolas continuavam sendo problemas crônicos.

Em 2020, foram registrados 2.054 conflitos no campo do Brasil, 8% a mais do que em 2019, que afetaram em maior medida os povos indígenas (42%), segundo [relatório da Comissão Pastoral de Terras \(CPT\)](#), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). O informe indica que a violência contra a população rural aumentou e os conflitos no campo são os mais altos desde 1985. Do total de conflitos nas zonas rurais do país, 1.576 casos foram por roubo ou invasões de terras por grandes fazendeiros ou empresas do agropêlo. Desse total, 41,6% ocorreu em terras indígenas.

Dos 18 casos de assassinato registrados pela CPT em 2020, no contexto dos conflitos do campo, sete vítimas eram indígenas (39%). Entre as 35 pessoas que sofreram tentativas de assassinato ou de homicídio, 12 também eram indígenas (34%). Entre as 159 pessoas que receberam ameaças de morte, 25 eram indígenas (16%).

O [relatório](#) da Global Witness disse que o aumento do número de homicídios de ativistas ambientais, incluindo líderes indígenas, estava relacionado à extração de recursos naturais. Com 24 assassinatos, o Brasil ficou em [terceiro no ranking de países que mais mataram ativistas ambientais em 2019](#).

O [assassinato da vereadora e defensora de direitos humanos Marielle Franco](#) e de seu motorista Anderson Gomes, em 2018, é um caso paradigmático que descreve a impunidade com que os assassinatos ocorrem no Brasil. Embora os autores materiais tenham sido presos, as investigações não chegaram a motivação do crime nem foram encontrados os autores intelectuais. E assim continua a criminalização dos defensores de direitos

humanos – especialmente aqueles que trabalham com questões relacionadas ao meio ambiente, terra e território – o que gera um clima de temor e torna o Brasil um lugar ainda mais perigoso para a defesa dos direitos humanos.

Outra grande preocupação é a desigualdade racista e a impunidade da polícia em relação aos assassinatos de pessoas negras. De acordo com o [Atlas da Violência](#), elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 79,1% das pessoas que morreram nas mãos da polícia eram negras e 74,3% tinham menos de 30 anos. O Estado brasileiro não tem adotado medidas efetivas para garantir justiça nesses homicídios.

Pelo contrário, sob o governo Bolsonaro, foram assinadas várias Medidas Provisórias (MP) que ameaçavam impactar negativamente os direitos humanos no país. Por exemplo, foram introduzidas várias medidas de segurança pública que continham definição muito geral e imprecisa de legítima defesa, sem consonância com as leis e padrões internacionais de direitos humanos e poderia ser usada para justificar o uso excessivo de força letal pelos agentes do Estado.

De acordo com relatório elaborado pela ONG Artigo 19, entre janeiro de 2019 e setembro de 2020, diferentes membros do governo federal fizeram declarações agressivas que estigmatizaram jornalistas e seu trabalho em 449 ocasiões. Esses ataques incluíram atos de intimidação, campanhas de difamação, discriminação de gênero e questionamento da legitimidade do trabalho jornalístico.

Para piorar, em 2019, Bolsonaro **acusou ONGs** de serem responsáveis pelos incêndios florestais: “Então, pode estar havendo – som, pode, não estou afirmando – ação criminal de esses ongueiros para chamar a atenção contra minha pessoa, contra o Governo do Brasil. Esta é a guerra que estamos enfrentando”.

Por sua vez, Ricardo Salles, ministro do Meio Ambiente do Brasil desde que Bolsonaro se tornou presidente, atacou o Greenpeace, insinuando que a organização poderia ser a responsável pelo derramamento de petróleo que afetou o ecossistema marinho e mais de 2.250 quilômetros de praias no Nordeste do Brasil. Foi uma cortina de fumaça para esconder sua incapacidade de lidar com o desastre ambiental. Bolsonaro, quando questionado por jornalistas, afirmou: “Para mim, isso é um ato terrorista. Acho que o Greenpeace só atrapalha”. A **organização ambientalista** entrou com uma ação por difamação perante o Supremo Tribunal Federal.

Dois anos depois, o ministro do Meio Ambiente teve que renunciar após **duas investigações judiciais** por supostamente facilitar a exportação de madeira extraída ilegalmente. Durante seu mandato, Salles pressionou pela desregulamentação ambiental, o que levou a um aumento na apropriação de terras, desmatamento e mineração em áreas protegidas. Em meio ao primeiro confinamento por conta do coronavírus, Salles disse em reunião que o governo deveria aproveitar a atenção global voltada para a pandemia para legalizar atividades agrícolas e extrativistas em áreas protegidas.

A deterioração dos direitos humanos sob o mandato de Bolsonaro demonstra a incoerência das políticas da UE,

que não condenaram o ataque do governo e a interferência nas **atividades de organizações da sociedade civil** que lutam por justiça social e ambiental no Brasil.

Tanto a UE quanto os governos do Mercosul impediram a inclusão de mecanismos que exijam o cumprimento dos direitos humanos para não ter que agir diante de possíveis abusos cometidos por algumas das partes. Mais uma vez, a prioridade foi dada aos interesses econômicos. ●

---

## 17 QUAIS SERIAM OS IMPACTOS PARA OS DIREITOS TRABALHISTAS?

Quase todos os países do mundo lutam para atrair investimentos por meio da redução de salários ou do corte ainda maior de direitos trabalhistas. Existem também outros aspectos, como a produtividade ou a rentabilidade dos setores, mas o que pesa mais é a competitividade salarial. Do lado europeu, há anos a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu propõem aos governos a aprovação de “reformas trabalhistas” que facilitem e barateiem as demissões. Além disso, as políticas econômicas levadas a cabo nas últimas décadas resultaram em cortes salariais e na perda de musculatura **na renda dos trabalhadores** como parte da riqueza nacional e mundial, enquanto os rendimentos do capital cresceram.

Os tratados comerciais são mais uma ferramenta para

produzir com menores custos salariais e gerar competição entre trabalhadoras e trabalhadores, por exemplo, o caso da planta produtiva El Palomar, em Buenos Aires, e da fábrica da Vigo, do grupo automobilístico Stellantis (resultante da fusão entre o Grupo PSA e a Fiat Chrysler). As multinacionais lançam cotidianamente ameaças sobre levar uma fábrica para outro país, para que os empregados aceitem “ajustes salariais”, demissões, pré-reformas e precarização das condições de trabalho.

Em geral, a regulamentação resultante dos acordos comerciais tem favorecido os interesses das empresas transnacionais, reduzindo os salários e baixando o valor das exportações, conduzindo a uma corrida para rebaixar as normas trabalhistas, como resultado da deterioração dos direitos trabalhistas.

A aplicação do Acordo poderia ter impactos, entre outros, na quantidade e qualidade do emprego, bem como no trabalho forçado e na sinistralidade laboral em consequência da ampla liberalização comercial, da privatização e da precarização do setor de serviços e abertura dos mercados de compras públicas.

Uma das realidades mais graves no Mercosul é que o trabalho forçado no Brasil piorou de forma brutal com o governo Bolsonaro, que em 2019 eliminou o [Ministério do Trabalho e Segurança Social](#) e se encarregou da inspeção de trabalho. Ainda que a crise econômica que atravessa o país pela pandemia e os altos níveis de desemprego (14,7% em julho de 2021) o obrigaram a restabelecê-lo.

Por um lado, o Acordo comercial não aborda nem prevê

sancionar a “escravidão moderna”, que afeta [25 milhões de pessoas no mundo](#) e alto número na UE e no Mercosul. Ou seja, essas pessoas são obrigadas a trabalhar sob ameaça ou coação como [trabalhadores domésticos](#), em explorações agrícolas, em obras de construção, fábricas clandestinas, barcos de pesca, na indústria do sexo e outros setores. “O trabalho escravo não diminuiu, mas mudou de forma e aumentou, expandiu-se a setores que não contemplava antes”, afirma [Ivanete da Silva Sousa](#), ativista contra a escravidão contemporânea no norte [do Brasil](#).

Por outro lado, o comércio entre o Mercosul e a UE pode agravar ainda mais a sinistralidade e a saúde laboral. A utilização de agrotóxicos altamente perigosos por trabalhadores agrícolas e respectivas famílias é um dos casos mais alarmantes de condições de trabalho intoleráveis. Grande número de estudos encontrou flagrantes violações de direitos trabalhistas no setor, especialmente, no domínio da saúde laboral. Por exemplo, muitas pessoas trabalhadoras afirmam que voltam a trabalhar no campo pouco tempo depois de ter sido pulverizado com agrotóxicos ou que as empresas não lhes proporcionam roupa protetora, como tem documentado a Human Rights Watch nos seus relatórios de [2011](#) e [2018](#). Além disso, a maioria das trabalhadoras agrícolas não é informada dos riscos associados à aplicação de agrotóxicos. A situação é particularmente perigosa quando os pesticidas são pulverizados a partir de aviões, uma prática que continua a ser legalmente permitida na maioria dos estados do Brasil, como assinala o relatório [“Pesticidas perigosos de Bayer e BASF: um negócio global com dupla moral”](#).

A agricultura industrial especializada no cultivo em gran-



de escala de produtos como a soja, o milho e a cana-de-açúcar baseia-se na utilização intensiva de pesticidas, fertilizantes químicos sintéticos e sementes geneticamente modificadas. Como resultado, o consumo de agrotóxicos aumentou. Tudo isto viola os direitos humanos à saúde (artigo 12º do Pacto Social das Nações Unidas), à água (artigo 11º do Pacto Social das Nações Unidas), à vida (artigo 6º do Pacto Civil das Nações Unidas) e ao direito a condições de trabalho seguras e saudáveis (artigo 7b do Pacto Social das Nações Unidas).

Mas o texto não puniria a falta de prevenção de acidentes de trabalho apesar de mais de 2,7 milhões de pessoas terem morrido em 2020 no mundo por acidentes e doenças profissionais, a que se deve somar os 7.000 profissionais de saúde que morreram com a pandemia, de modo que o número de mortes por acidentes de trabalho ultrapassou todas as mortes pelo vírus SARS-COV-2 naquele ano (1,8 milhões), segundo o [relatório](#) “Antecipar crises, preparar e responder: Investir hoje em sistemas resilientes de Segurança Social e Saúde no Trabalho” da OIT (tradução livre). Na Espanha, as mortes por acidentes de trabalho subiram para 595. Tanto a UE quanto o Mercosul ignoraram o pedido da ONU para que fosse adotada uma legislação para limitar a jornada de trabalho. Outro [relatório da OIT e da OMS](#) estima 745.000 mortes anuais globais devido a crescentes problemas cardiovasculares ligados a longas horas de trabalho.

O Acordo também não regulamentaria a abolição da desigualdade salarial -que na [Espanha aumentou para 36,1%](#), o valor mais alto da UE- e muito menos a diferença salarial entre homens e mulheres, que na Espanha era de 4.915 euros por ano, o que em termos percentuais

se traduz em 28,6%. Na UE, as mulheres ganham, em média, quase 15% menos por hora de trabalho do que os homens. No caso do Cone Sul, foi observado redução da disparidade salarial de gênero na renda em áreas urbanas de 27,2% (2005) para 21,4% (2015), segundo cálculos da CEPAL coletados em [relatório da OIT](#). Na Argentina, as mulheres assalariadas nas áreas urbanas entre 20 e 49 anos recebiam em média 83,4% da renda média dos homens. No Brasil, 69,6%; no Paraguai, 72,2%, e no Uruguai, 80,2%. Uma das principais razões para as desigualdades de gênero no mercado de trabalho continua sendo a divisão patriarcal entre trabalho remunerado e não remunerado.

Por último, o Acordo não inclui medidas concretas de seguimento da aplicação das normas internacionais de trabalho, nomeadamente das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre o trabalho decente, da Convenção 87 sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito de Sindicalização, por violação da Convenção 98 sobre a Liberdade de Negociação Coletiva e de todas as convenções relacionadas à segurança social. O Acordo não prevê qualquer mecanismo de sanção em caso de violação destas convenções.

As organizações sindicais de ambos os blocos, reunidas na Coordinadora de Centrales Sindicales del Cono Sur (CCSCS) y la Confederación Europea de Sindicato, manifestam há anos sua preocupação com o descumprimento de várias convenções da OIT. De fato, segundo a própria OIT, as normas trabalhistas internacionais são violadas no Brasil, a negociação coletiva é minada e os sindicatos enfrentam uma crescente repressão e vio-

lência. A Confederação Sindical Internacional qualifica o Brasil como um dos piores países do mundo para os trabalhadores devido ao assassinato de líderes sindicais, a repressão generalizada dos sindicatos e a brutal repressão das greves. Em 2019, o [Brasil compareceu](#) perante o comitê da OIT para a aplicação de normas pela violação por parte do Governo da Convenção 98 da OIT sobre liberdade sindical.

O Acordo apenas menciona obrigações e compromissos que fazem referência a normas trabalhistas multilaterais de forma não vinculante. Esta referência é de pouca utilidade porque não pode ser legalmente exigida. O próprio estudo de impacto encomendado pela Comissão Europeia reconhece que existem provas limitadas para mostrar a eficácia dos dispositivos trabalhistas nos acordos comerciais.

Em uma [declaração conjunta](#), as centrais sindicais denunciam que o Acordo comercial “não inclui salvaguardas sólidas e vinculantes que garantam a proteção ambiental e o respeito aos direitos humanos e trabalhistas”. O Acordo não possui compromissos efetivamente vinculantes para respeitar as Normas Internacionais do Trabalho, ressaltava o comunicado. Manifestaram que “não outorgam nenhum papel aos sindicatos para monitorar e garantir o respeito aos compromissos com as normas trabalhistas internacionais” e “não reconhecem a criação de um Fórum Trabalhista específico que supervisaria a implementação da dimensão trabalhista”. Concretamente, o Acordo “ameaça minar as indústrias nacionais nos países do Mercosul e o setor agrícola na EU, frisa o texto sindical.

Na mesma linha, a UGT destaca o impacto sobre as condições de trabalho: “a liberalização comercial implicará uma intensificação da concorrência entre empresas de ambos os blocos, inseridas em mercados de trabalho e sistemas de relações de trabalho bem diferentes, podendo conduzir a uma deterioração generalizada das condições de trabalho dos trabalhadores”. Do mesmo modo, a maior mobilidade das empresas de serviços, resultante da liberalização do investimento para o “estabelecimento” de serviços e a contratação pública, “tem o potencial de que algumas empresas tomem decisões estratégicas para conter seus custos trabalhistas”, conclui o relatório “Efectos sobre la economía española del acuerdo de libre comercio entre la UE y el Mercosur”. ●

# 4

## DIMENSÃO ECONÔMICA

18

### QUEM GANHA COM O ACORDO UE-MERCOSUL?

Do lado da UE, entre os setores econômicos que serão beneficiados pelo Acordo estão principalmente a indústria automotiva, a indústria química e o setor de serviços, mas também os setores farmacêutico, agrícola, energético, de mineração e bancário. Dentro do setor de serviços, as empresas multinacionais com maiores expectativas comerciais são as de telecomunicações, finanças e transporte, entre outras, que poderão deslocar os fornecedores locais.

As empresas da UE também poderão concorrer nas licitações públicas dos quatro países do Mercosul nas “mesmas condições que as empresas locais”. Do lado do Mercosul, se encontram a indústria agroexportadora, com uma importante presença de capital transnacional, como a principal beneficiária. As empresas europeias consideram o Acordo uma pequena mina de ouro. O desmantelamento de tarifas ajuda a poupar das mesmas até 4 bilhões de euros por ano, uma cifra que depois fará falta nos orçamentos públicos da região do Mercosul e impactará negativamente nos serviços públicos

Um vencedor nítido do Acordo é a indústria automobilística europeia. A poderosa Associação Europeia de Fabricantes de Automóveis [apoiou](#) o processo e trabalhou lado a lado com a ex-Comissária Europeia para o Comércio Cecilia Malmström. O objetivo tem sido eliminar as tarifas sobre carros e peças de montagem.

Outras empresas beneficiárias, e que tiveram seus interesses protegidos pelo Acordo, foram as envolvidas com agrotóxicos. Não surpreende que o [Conselho Europeu da Indústria Química](#) (Cefic), um dos maiores grupos de lobby em Bruxelas, que representa 15% da produção química mundial, tenha saudado o Acordo comercial porque “o Mercosul é um parceiro comercial importante para a indústria química da UE, com exportações anuais de produtos químicos no valor de 6,3 bilhões de euros”. A balança comercial da UE em produtos químicos com o Mercosul sempre foi favorável às empresas da UE.

Bayer-Monsanto, BASF e a *Asociación Europea de Protección de Cultivos* tem feito um forte lobby para que a UE permita que resíduos de certos agrotóxicos perigosos sejam permitidos na importação de alimentos e rações. A pressão deu frutos e a Comissão Europeia abandonou seu plano original de proibir os resíduos destas substâncias químicas perigosas nas importações, o que terá consequências para a saúde.

Além disso, o capital europeu tem grandes expectativas de ganhar contratos por meio de Parcerias Público Privadas (PPP) em projetos de infraestrutura, onde o Estado assume os riscos do financiamento, muitas vezes aumentando a dívida pública e o custo para o orçamento público. As PPPs são contratos muito complexos com custos elevados para a administração pública e abrem a porta para comportamentos corruptos. Depois de um certo tempo, as empresas privadas muitas vezes forçam a administração pública a renegociar o contrato a fim de obter condições mais favoráveis para a parte privada.

Por exemplo, a investigação judicial contra a empresa brasileira Odebrecht, por um dos maiores casos de corrupção da história recente da América Latina, revelou que o principal método da construtora brasileira era licitar preços baixos e depois aumentar ilegalmente os custos através de alterações posteriores nos contratos.

O Tribunal de Contas Europeu também relatou atrasos na execução de grandes obras, desperdícios significativos, falta de supervisão pública e custos excedentes de até 200% em relação às estimativas iniciais das empresas. ●

## 19 AS EMPRESAS TRANSNACIONAIS SERÃO AS MAIS BENEFICIADAS?

Grandes empresas produtoras de bens e serviços são hoje conglomerados globais que localizam suas fábricas, escritórios, infraestrutura, empreiteiras e fornecedores onde os custos ambientais, fiscais, sociais e trabalhistas são mais baixos. Isto fez com que a maioria dos processos ocorresse em uma longa cadeia de produção e fornecimento que tem sido chamada de cadeia global de valor. Essas cadeias globais são impulsionadas por empresas transnacionais, que respondem por cerca de 80% do comércio mundial.

A maior parte do comércio internacional não está mais em bens de consumo, mas sim em insumos intermediários, que as empresas utilizam para produzir suas próprias exportações. Na União Europeia, quase todas as grandes empresas dependem total ou parcialmente de componentes importados para suas operações e estão, portanto, muito interessadas na liberalização do comércio. Por exemplo, a maior parte dos telefones celulares é produzida em enormes fábricas na cidade chinesa de Zhengzhou, mas as diferentes partes que compõem esses telefones são fornecidas por mais de 200 fornecedores do mundo todo. Grande parte do comércio é entre filiais, subempreiteiras e fornecedores. Estima-se que as multinacionais representam a metade das exportações mundiais, daí sua grande participação no Produto Interno Bruto mundial (28%).

A implementação do Acordo deve gerar maiores benefícios comerciais para as empresas transnacionais que já têm presença nos países do Mercosul em setores como:

**CARNE**

JBS, Marfrig e Minerva.



**AGRÍCOLA**

ADM, Cargill, Bunge, Louis Dreyfus.



**MINERAÇÃO**

Vale, BHP Billiton.



**ENERGIA**

Petrobras, Shell, Total, Equinor, Repsol, BP, Neoenergia-Iberdrola, ENEL.



**FINANCEIRO**

HSBC, Banco Santander, JPMorgan, Chase Morgan Stanley, Bank of America, Credit Suisse, Barclay, BNP Paribas, Citigroup, Deutsche Bank, ING, Rabobank, ABN Amro, BlackRock, Blackstone, Capital, Fidelity.



Gostaríamos de destacar que os poderes políticos e econômicos da Espanha têm trabalhado muito para [promover o Acordo UE-Mercosul](#) e [fortalecer as relações diplomáticas](#) com o Brasil para que as empresas do IBEX 35 possam ganhar mais contratos do Governo brasileiro.

As expectativas comerciais com o governo Bolsonaro se refletiram no apoio dado por várias empresas espanholas à sua candidatura em 2018. Por exemplo, a presidenta do [Banco Santander](#), Ana Botín, descreveu a eleição de Bolsonaro “como uma normalização da política”.

Cerca de [500 empresas espanholas](#) operam no Brasil, e pelo menos [22 de sociedades do IBEX 35](#) ganharam mais de 20 bilhões em 2018. Entre elas estão o Banco Santander (o país gera 30% de seus lucros), a Telefónica (o Brasil é um de seus quatro principais mercados), Iberdrola, Repsol, Endesa, ACS, Ferrovia, Acciona, Mapfre, Amadeus, Dia, Inditex, Indra, Meliá, Naturgy, Técnicas Reunidas, IAG, Viscofan, Siemens Gamesa, Enagas, Cie Automotivo e Grifols. Seus lucros dificilmente se traduzirão em melhorias para a população, pois a engenharia financeira e fiscal reduz consideravelmente suas contribuições via impostos.

O governo brasileiro também organizou [visitas à Espanha](#) e inclusive utilizou a [Embaixada da Espanha no Brasil](#) para promover seu programa de concessão de infraestrutura como “oportunidades de investimento” para as empresas espanholas. Uma reunião com um grupo de investidores espanhóis, [promovida pelo embaixador espanhol no Brasil, Fernando García Casas](#), apresentou os projetos públicos planejados na área de transporte.

Em 2019, a Aena obteve a administração de 6 aeroportos, a Red Eléctrica comprou 50% da Argo, a Iberdrola obteve novos projetos e a Sacyr iniciou o metrô de São Paulo, para citar alguns exemplos. ●

---

## 20 QUEM PODE PERDER COM O ACORDO UE-MERCOSUL?

As maiorias sociais que ficaram de fora das negociações e das tomadas de decisão, tais como comunidades indígenas e camponesas, indústria artesanal, pequena e média produção agrícola, economia social e solidária, pequenas e médias empresas, trabalhadores de setores dependentes do comércio internacional e serviços públicos impactados pelo Acordo, assim como organizações sociais, sindicais e ambientais.

E, acima de tudo, as gerações futuras.

O Acordo prejudicaria particularmente os e as consumidores dos países do Mercosul, que não são protegidos pelas mesmas medidas sanitárias e fitossanitárias que os da UE, o que leva a padrões duplos nas ações das empresas - veja o exemplo dos agrotóxicos proibidos na UE, mas vendidos ao Mercosul. Além disso, o bloco sul-americano exporta produtos de melhor qualidade para a UE e exporta produtos de pior qualidade para o mercado regional.

A repressão estatal aos recentes protestos sociais no Chile e na Colômbia, países que foram afetados por

numerosos tratados comerciais e de investimento que assinaram com os EUA, a UE e os estados asiáticos, não foi por acaso. Esta é a mesma insatisfação que foi expressa pelos 15M na Espanha, os coletes amarelos na França ou as greves em empresas multinacionais de plataformas como a Amazon, Uber, Cabify e d@s Riders.

Pode-se afirmar que os países do Mercosul e seus setores produtivos serão mais afetados porque o Acordo agudiza a sua condição de fornecedores de commodities para a UE por um longo período, o que inviabiliza a possibilidade de implementação de modelos econômicos capazes de responder aos desafios da crise multidimensional.

Para os países do Mercosul, o Estudo de Impacto de Sustentabilidade encomendado pela Comissão Europeia prevê um aumento do desemprego no setor automotivo no Uruguai; no setor de maquinários no Brasil e Paraguai; e no setor químico e farmacêutico no Uruguai, Paraguai e Argentina. Terá também efeitos negativos para a agricultura familiar em ambas as regiões, causando problemas sociais para um setor já duramente atingido, tanto na América do Sul como na Europa.

Além disso, as indústrias automobilísticas brasileira e argentina serão particularmente prejudicadas porque terão dificuldades para competir com as marcas alemãs, as maiores exportadoras de automóveis do mundo, se as tarifas forem abolidas como planejado. Pode também interferir no comércio inter-regional entre Brasil e Argentina, prejudicando este último com a possível **perda de 186.000 empregos**. Isto aprofundará uma relação comercial assimétrica e neocolonial entre a UE e os países do Mercosul.

De acordo com o **estudo** “*Acuerdo entre el Mercosur y la Unión Europea - Estudio integral de sus cláusulas y efectos*”, a chegada de produtos europeus com tarifas baixas levará a uma diminuição do comércio dentro do próprio Mercosul, deslocará a produção local e destruirá empregos no setor industrial, especialmente em pequenas e médias empresas. “O Acordo é uma sentença de morte para nossas indústrias e para uma grande parte de nossos empregos bons e de qualidade”, **disseram** sindicatos da Argentina, Brasil, Chile, Bolívia, Paraguai e Uruguai.

Outro setor que tem a perder é o da agricultura familiar e camponesa. Segundo o Acordo em princípio, as tarifas sobre 93% das exportações agroalimentares da UE serão gradualmente eliminadas, enquanto 82% das importações agrícolas serão liberalizadas. Entre os produtos sensíveis, os principais setores afetados serão carne bovina, mel, suínos, aves, beterraba, açúcar e frutas cítricas, que seriam os principais setores afetados. Isto é prejudicial aos pequenos e médios produtores em ambas as regiões, pois eles têm que competir com mais produtos do mesmo tipo que são importados a preços abaixo do preço local.

A *Coordinadora de Organizaciones de Agricultores y Ganaderos* (COAG) considera que o Acordo seria muito prejudicial à pequena e média pecuária e **estima as perdas** em aproximadamente 2,7 bilhões de euros por ano, 20% da produção animal espanhola final.

“Os acordos comerciais são concebidos para impulsionar muito mais a agricultura industrial, destinada à exportação”, explica Andoni García Arriola, membro do executivo da COAG e do comitê de coordenação da Via

Campesina Europa, e que eles não consideram a opinião dos pequenos produtores. Com relação à pecuária e à importação de carne do Mercosul, “na Europa estamos produzindo mais do que precisamos”, disse García Arriola, que se opõe ao Acordo porque ele incentiva a concorrência desleal e é prejudicial ao meio rural e ambiental.

Claude Girod, agricultora da *Confédération Paysanne* e porta-voz da Via Campesina Europeia, disse que o Acordo “viola os direitos fundamentais dos trabalhadores do setor agrícola” e denunciou o fato de que a política comercial da UE promove um tipo de agricultura que “leva agricultores e camponeses para modelos industriais insustentáveis que destroem empregos e ecossistemas”. “Na Espanha, isto está levando, em muitas áreas, ao despovoamento e a uma perda de vidas nas aldeias”, enfatizou García Arriola.

Também afetaria a apicultura espanhola em um contexto particularmente adverso para o setor devido aos impactos da mudança climática e do uso de pesticidas. “Se o Acordo for ratificado, Argentina, Brasil e Uruguai poderão inundar o mercado europeu com 45.000 toneladas de mel isento de tarifas”, diz a COAG em uma declaração, “exercendo uma pressão de baixa sobre os preços”. “O preço médio de entrada do mel do Mercosul é de 2,46 euros/kg, enquanto os custos de produção de um quilo de mel na Espanha são de 2,92 euros/kg”, o que significa, segundo o sindicato agrícola, que “um punhado de grandes indústrias de embalagem pode comprar barato e aumentar suas margens de lucro às custas dos apicultores de ambos os lados do Atlântico”.

Com a globalização deste sistema agroalimentar industrializado e intensivo, o custo das **externalidades negativas** ocultas excede seu **valor econômico** em pelo menos um terço. O sistema alimentar global custa aproximadamente 12 trilhões de dólares em danos à saúde e aos ecossistemas.

Neste contexto, deve-se observar que a UE subsidia cerca de 59 bilhões de euros por ano através da Política Agrícola Comum (PAC). No período de orçamento de 2014-2020, os pagamentos diretos representaram 72% do orçamento total da PAC e foram concedidos sem uma contrapartida clara, beneficiando mais as grandes propriedades agrícolas. Como os tamanhos das propriedades variam muito na UE, a distribuição dos pagamentos é muito desigual. Na UE como um todo, 80% desses pagamentos vão para apenas 20% das propriedades agrícolas. Mais de 30% do total vai para apenas 131.000 das 6,7 milhões de propriedades agrícolas da UE. Embora 25% de todos os agricultores da UE tenham ido à falência na última década.

Os subsídios à exportação da PAC baixaram artificialmente os preços, inundando o mercado mundial, sem considerar o efeito sobre os pequenos produtores dos países importadores.

A produção da agricultura familiar e camponesa no Mercosul está, portanto, exposta à concorrência desleal. Os produtos europeus, que são enviados a milhares de quilômetros pelo Atlântico, seriam mais baratos do que os produtos regionais graças a estes subsídios. ●



21

## O ACORDO GERARIA EMPREGOS?

“As exportações adicionais permitirão às empresas da UE expandir e contratar mais pessoal”, escreveu a ex-Comissária Europeia para o Comércio Cecilia Malmström em uma [coluna de jornal](#) de 2019. A afirmação foi contestada por 200 economistas em uma [carta enviada à Comissão Europeia](#). O documento questiona o estudo de impacto realizado pela London School of Economics que divulga o Acordo como benéfico para as economias dos países europeus e do Mercosul.

O modelo utilizado por Bruxelas para calcular os possíveis impactos do Acordo UE-Mercosul é «irrealista» e «o que a evidência empírica mostra é que o impacto líquido real da liberalização do comércio sobre a renda, o emprego, a produtividade do trabalho, a inovação e a competitividade poderia ser negativo, pelo menos para alguns setores». Eles apontam que «o aumento do PIB para a Europa é insignificante» e, no entanto, «para os países do Mercosul, isto pode significar uma grande perda de empregos no setor industrial”. O estudo de impacto de sustentabilidade prevê um crescimento insignificante do PIB de 0,1% para a UE e -0,1% para os países do bloco sul-americano ao longo de um período de 10 anos.

Por fim, eles salientaram que “o estudo de impacto não considera a nova situação econômica como consequência da crise da covid-19”. Por isso, eles não têm referências sobre os números globais de desemprego que aumentaram desde o início da crise. Em junho de 2021,

[7,1% dos residentes da UE](#) (14,9 milhões) estavam desempregados, e espera-se que esta porcentagem aumente devido à recessão gerada pela covid-19. Nos países do Mercosul, os níveis de desemprego também são elevados (no Brasil 14,6%, na Argentina 8,5%) e o setor informal é muito grande.

Um [estudo encomendado pelo sindicato UGT](#) alerta que o tratado significará a perda de entre 900 e 4.000 empregos na Espanha, sendo os setores da agricultura, pecuária, silvicultura e indústria de alimentos, bebidas e tabaco os mais afetados. Além disso, as indústrias afetadas estão localizadas em regiões onde os níveis de desemprego estrutural são mais altos, como é o caso em várias províncias da Andaluzia. Os trabalhadores que o acordo comercial empurraria para o desemprego sofrem com o alto emprego temporário, baixa qualificação e baixa empregabilidade em novas tecnologias.

A [Universidade de Wageningen](#) também realizou uma análise quantitativa dos efeitos macroeconômicos do Acordo UE-Mercosul para a Holanda, que será “muito moderado”, com ganhos estimados no Produto Interno Bruto (PIB) de 0,03% em 2035, assumindo a plena implementação do Acordo até aquele ano. Os setores de carne bovina e frutas e vegetais estariam mais expostos às importações, com uma contração da produção nestes setores de 0,61% e 0,21%, respectivamente. Da mesma forma, espera-se que o setor pecuário se contraia em 0,49%.

Özlem Ömer e Jeronim Capaldo, em seu relatório «[¿Malvendiendo la industrialización?](#)», apontaram que o Acordo UE-Mercosul poderia levar à estagnação salarial,

aumentar a desigualdade, impulsionar a desindustrialização em alguns países e aprofundar a dependência da demanda externa. As projeções existentes dos efeitos do Acordo, baseadas em simulações de modelos, apontam para pequenos ou insignificantes aumentos em termos de PIB para a Argentina, Brasil, República Tcheca, França, Itália, Alemanha, Polônia e Turquia. “Todos os países em nossa pesquisa experimentaram recentemente uma forma de polarização econômica na qual o emprego está cada vez mais concentrado em setores estagnados e o valor agregado está cada vez mais concentrado em setores dinâmicos”, enfatizam os pesquisadores do *Global Development Policy Center* da Universidade de Boston.

## 22

### O ACORDO AFETARIA OS SERVIÇOS PÚBLICOS?

As regras comerciais há muito prejudicam a capacidade dos governos de regular e os direitos dos cidadãos de acesso a serviços básicos como água, saúde e energia, educação, transporte e cuidados para os idosos, em prol do lucro privado.

O conluio entre as grandes empresas de serviços públicos e os negociadores na elaboração do Acordo também se reflete no conteúdo do tratado. A Comissão Europeia se reuniu com associações empresariais a fim de atender às suas demandas, que podem ser resumidas como uma liberalização ainda maior dos serviços. As consequências poderiam ser um menor acesso a serviços básicos, como assistência médica, água e eletricidade

para pessoas de baixa renda. Isso também dificultaria a tão necessária regulamentação do setor financeiro.

O período de privatização em larga escala na América Latina e Europa serviu como experiência e reflexo do fracasso da gestão privada de serviços como água, eletricidade, transporte e aposentadorias. Empresas multinacionais e grandes grupos econômicos administraram estes serviços para maximizar seus lucros com opacidade, investimento reduzido e não cumprimento de suas obrigações em relação à qualidade e extensão do serviço. Como resultado, cada vez mais pessoas vêm pedindo um retorno da gestão pública. Por exemplo, o governo britânico **anunciou** que iria renacionalizar as ferrovias após os problemas de privatização.

O Acordo não inclui uma isenção geral para serviços públicos na parte da liberalização de serviços, o que significa que eles podem estar sujeitos a maiores quotas de privatização e terceirização.

Uma exceção vaga e muito limitada para serviços “prestados no exercício da autoridade do Estado” é frequentemente usada em tratados comerciais. Mas, para se qualificar para tal exceção, o serviço não precisa ser realizado “numa base comercial ou em concorrência com um ou mais operadores econômicos”. Entretanto, hoje, em praticamente todos os serviços, os prestadores públicos e privados coexistem, levando a uma forte concorrência entre os dois. A capacidade de isenção das autoridades governamentais é limitada a algumas funções, tais como serviços relacionados com os militares e a polícia, o judiciário ou o banco central.

Na pior das hipóteses, o Acordo poderia impor a comercialização de todos os serviços, dos quais os serviços públicos não podem escapar, independentemente dos resultados perniciosos para o sistema de bem-estar social. Os tratados comerciais também servem para evitar que os governos possam incorporar cláusulas sociais e ambientais, a remuneração e outras medidas para controlar as empresas transnacionais. Por esta razão, em 2016, mais de 2.300 cidades na Europa se uniram para se oporem aos acordos comerciais negociados pela UE com os EUA e o Canadá.

Assim, o Acordo possibilitará a abertura do mercado de compras públicas de bens, serviços de construção e in-

fraestrutura a nível nacional, regional e local para empresas europeias, e vice-versa. As consequências econômicas desta abertura no Mercosul podem ser alarmantes, especialmente, para as pequenas e médias empresas, contribuindo para a desindustrialização e o desemprego. Além disso, o capítulo sobre compras públicas não inclui nenhuma disposição que estabeleça a obrigação de aplicar requisitos sociais e ambientais ou de excluir da contratação empresas que evitam pagar impostos e estão envolvidas em casos de corrupção ou violações de direitos humanos. ●

# 5 E AGORA?

23

## O QUE PODE ACONTECER A PARTIR DE AGORA?

Os resultados das negociações estão passando por uma revisão legal pela Comissão Europeia e pelos governos do Mercosul e devem ser traduzidos para todos os idiomas da UE. Nesse processo, muitas mudanças ainda podem ser introduzidas sem a devida informação e participação dos parlamentos e da opinião pública.

Mas desde que o Acordo em princípio entre a UE e o Mercosul foi anunciado em junho de 2019, as mobilizações e críticas ao Acordo não pararam de crescer, assim como as análises e estudos científicos que desaconselharam sua aprovação. Também foi estabelecida a aliança transatlântica “Stop EU-MERCOSUR”, reunindo mais de 450 organizações de ambos os lados do Atlântico.

Em 9 de novembro de 2020, a Comissão Europeia estava programada a apresentar o Acordo para ratificação na reunião de Ministros do Comércio da UE e não o fez, o assunto não estava na [agenda](#). Desde então está em compasso de espera. Esse atraso foi valorizado como “uma primeira vitória” para a sociedade civil organizada.

A [campanha francesa](#) conseguiu que mais de 90.000 pessoas escrevessem a [Emmanuel Macron para que a França liderasse](#) a batalha em Bruxelas para abandonar o Acordo. No entanto, não parece que o governo francês vá confrontar o governo alemão sobre o Acordo com o Mercosul. Precisam mostrar a “unidade” como motor da UE face aos desafios do projeto europeu: o Brexit, a crise econômica e a recessão mundial devido à COVID-19, as relações com os Estados Unidos ou as crescentes tensões com a China.

Os governos da Espanha, Itália, Portugal e Suécia [tentaram romper](#) o bloqueio da Áustria e da França, contando com personalidades de muito peso na Comissão União Europeia, como o chefe de Comércio, Valdis Dombrovskis, e o chefe de Política Externa, [Josep Borrell](#). Mesmo assim, o governo português não conseguiu iniciar a ratificação durante a sua presidência do Conselho da UE no primeiro semestre de 2021.

O cenário da assinatura [do Acordo Econômico e Comercial Global \(CETA](#), sigla em inglês) em 2016 poderia se repetir: adiar a decisão por alguns meses, aumentar a pressão sobre o governo austríaco mudar de posição e, ao mesmo tempo, encenar “preocupação” com os incêndios florestais, a Amazônia e os “padrões europeus”

na agricultura. E, paralelamente, acompanhar reuniões secretas do Comité de Política Comercial do Conselho da UE para decidir o processo de ratificação.

## O LOBBY DO PODER EXECUTIVO DE PEDRO SÁNCHEZ

Desde 2019, o governo espanhol intensificou a diplomacia comercial para que o tratado seja ratificado, considerando-o uma questão “prioritária” para a Espanha “devido à sua natureza estratégica”. Em 2020, a Espanha **exigiu** uma assinatura imediata de Dombrovskis e em 2021 instou a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, a finalizar uma **[proposta para reativar o acordo](#)**.

A última carta de Sánchez destacou a “importância estratégica” da América Latina e exigiu que se acelerasse a implementação dos acordos comerciais com o Mercosul, México e Chile como um importante sinal político diante da crescente influência da China na região. Os defensores do Acordo há muito usam o argumento de que, se o Acordo não for assinado, a influência da **China** aumentará, dificultando a competição por recursos e mercados em tempos de crise da globalização. A carta foi uma iniciativa do Ministério das Relações Exteriores, não do de Comércio. Também não foi por acaso que foi anunciado pelo jornal **El País**, do grupo Prisa, que possui importantes interesses econômicos no continente.

A **[publicação de telegramas secretos](#)** veio corroborar a pressão do governo espanhol em reuniões a portas fechadas para que os países da UE ratificassem o Acordo

comercial com o Mercosul. A Espanha “enfatizou que a UE não deve exigir mais da América Latina do que o habitual”, diz a ata.

A Comissão Europeia, por sua parte, está trabalhando em um “instrumento adicional de sustentabilidade” para apaziguar as preocupações dos governos, parlamentos e sociedade civil.

A lista de temas que a Comissão Europeia propõe incluir na declaração adicional inclui desmatamento, incêndios florestais, cumprimento do Acordo de Paris, proteção de áreas protegidas e terras indígenas, direitos territoriais dos povos indígenas, reforço da capacidade das instituições encarregadas de fazer cumprir a legislação ambiental, ação judicial contra os delitos ambientais, ação contra a mineração ilegal, normas trabalhistas básicas (OIT), mecanismos de consulta à sociedade civil da UE e do Mercosul e programas de cooperação e de assistência para apoiar estes objetivos.

O non-paper é um tipo de documento comunitário não vinculante e que muitas vezes contribui para um debate concreto, sublinha que “os países do Mercosul deixaram claro em contatos informais que só assinariam uma declaração ou outro instrumento se fosse recíproco (aplicável tanto à UE como ao Mercosul), regional (aplicável a todo o bloco e não a um determinado país) e que não conduza à reabertura das negociações”.

Entre os debates que existem, está o do caráter jurídico e a “reciprocidade” do instrumento exigido pelo Mercosul. Se fosse recíproco, os compromissos decorrentes do “instrumento jurídico” seriam também vinculantes para a UE.

Não é uma questão insignificante, porque em alguns países europeus há problemas ligados à gestão florestal e à exploração mineral. Para citar alguns exemplos: as comunidades indígenas na [Suécia](#) e na [Finlândia](#), o papel dos Estados [português](#) e [grego](#) nos incêndios florestais, os assassinatos de guardas florestais na [Romênia](#) ou o descumprimento do Acordo de Paris por alguns Estados-Membros, como sugere o acórdão do [Tribunal Constitucional alemão](#) que obrigou o Governo de Angela Merkel a melhorar a lei climática aprovada em 2019.

A Comissão Europeia reconhece na memória filtrada que “especialmente no que se refere aos acordos complementares, continua a ser necessário um debate sobre a qualidade jurídica destes instrumentos legais”.

El Gobierno espanhol se limitou a dizer que é necessário [“aperfeiçoar”](#) o Acordo em matéria de sustentabilidade.

Ao mesmo tempo, Dombrovskis e [Borrell](#) estão preparando o “plano B” da [“divisão”](#) (Split). O Acordo de associação é composto por uma seção comercial e uma seção de cooperação política, que afeta as competências nacionais e, por conseguinte, requer unanimidade entre os Estados-Membros. Até agora, ambas as partes foram tratadas como um único tratado. Se a Comissão Europeia propuser dividir o texto e deixar que se vote primeiro o pilar comercial, já não exigirá mais a unanimidade no Conselho da UE, como acontece atualmente. Teoricamente, o veto de um país já não bloquearia mais o processo.

França e a Áustria manifestaram-se contra a proposta de dividir o Acordo para acelerar a sua ratificação e recordaram que, em 2018, os embaixadores da UE assinaram

uma decisão do [Conselho da UE](#) que estabelece que os acordos comerciais “que estão sendo negociadas atualmente, como com o México, o Mercosul e o Chile, continuarão sendo acordos mistos”. A Hungria, Chipre e a Grécia também se opõem.

O Vice-Chanceler da Áustria, [Werner Kogler](#), dos Verdes, comunicou ao Governo alemão, primeiro, e ao [português](#), depois, que não se deixaria dissuadir de votar contra o tratado, por considerá-lo anticlimático, nem mesmo com declarações adicionais. A ex-ministra González Laya viajou a Viena, para [“convencer”](#) o Executivo transalpino, mas a Áustria deixou claro que não apoiaria o Acordo com o Mercosul.

Como passo prévio à decisão de dividir o Acordo UE-Mercosul, a Comissão encomendou um estudo jurídico para avaliar a possibilidade [de dividir o Acordo Global UE-México](#) em três partes: um acordo político e de cooperação, um acordo comercial e um acordo de proteção dos investimentos. O parecer, que procura contestar os argumentos de 2018 contra a divisão, será publicado no outono europeu de 2021. Desta forma, Bruxelas vem explorando formas de contornar os parlamentos nacionais para concluir acordos comerciais, o que aprofundaria ainda mais o carácter antidemocrático da política comercial. Por ora, o Governo mexicano rejeita a ideia.

Além disso, [as conclusões](#) do Conselho de 2018 destacaram a “importância de manter informadas todas as partes interessadas, particularmente, os parlamentos nacionais e a sociedade civil, sobre os progressos e o conteúdo dos acordos comerciais que estão sendo negociados, algo que tem sido sistematicamente violado.

É de supor que a Comissão Europeia, governos como o espanhol e o brasileiro, bem como as associações empresariais e os seus grupos de pressão, farão tudo o que estiver ao seu alcance para aumentar a pressão sobre os governos críticos e conseguir a ratificação do Acordo UE-Mercosul. Se um dia o Acordo for assinado, os governos irresponsáveis poderão culpar Bruxelas por tudo.

Quanto ao cronograma, “é uma questão de meses”, anunciam. No horizonte temporal teremos as eleições gerais na Alemanha, França e Brasil, que terão uma influência especial no futuro do assunto. No entanto, a ratificação poderá não ter início antes de 2022 ou mesmo 2023, quando a Espanha assumir a Presidência do Conselho da UE.

De todas as formas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil de ambos os lados do Atlântico estão decididos a impedir a assinatura e ratificação do Acordo UE-Mercosul por fazerem parte de um modelo comercial obsoleto, que fracassou, serve aos interesses corporativos às custas do interesse geral e dos limites planetários e promove as desigualdades sociais. Como se isto fosse pouco, vai contra a ação climática, a soberania alimentar e a defesa dos direitos humanos e destruirá os meios de vida dos camponeses.

Um exemplo de resistência digno de mencionar é a mobilização indígena no Brasil contra vários projetos de lei e o “Marco Temporal”, tese jurídica que visa restringir os direitos constitucionais dos povos indígenas e poderia comprometer seriamente o processo de demarcação de terras indígenas no país e até servir de desculpa para cancelar processos de demarcação já concluídos,

segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

A tese, criada pelos setores interessados em explorar economicamente as terras indígenas, legitima a violência a que foram submetidos os povos indígenas até a promulgação da Constituição de 1988, especialmente durante a Ditadura Militar (1964-1985). Além disso, desconhece que, até 1988, os povos indígenas estavam sob a tutela do Estado e não tinham autonomia para lutar judicialmente por seus direitos. Por estas razões, os povos indígenas têm insistido: “A nossa história não começa em 1988!”

Se o Supremo Tribunal Federal brasileiro optasse por dar razão ao governo do estado de Santa Catarina (estado do sul do país), que tenta desalojar o povo indígena Xokleng que leva décadas reclamando seu território tradicional Ibirama-Laklanõ, “terminará legalizando as usurpações e violações ocorridas no passado contra os povos indígenas”, reprova a APIB. Neste caso, pode-se prever uma avalanche de outras decisões que anulem as demarcações, com o conseqüente surgimento de conflitos pela terra. A decisão judicial também poderia incentivar um novo processo de invasão e espoliação de terras demarcadas, situação que já está em andamento em várias regiões do país, especialmente na Amazônia.

Em 2021, o lema da Marcha das Mulheres Indígenas foi “Reflorestando as mentes para a cura da Terra”. Oxalá consiga inspirar-nos não só para expulsar a extrema-direita e as elites do poder, mas para sonhar e construir um mundo liderado por mulheres como Marielle Franco, Joenia Wapichana, Sonia Guajajara, Talíria Petrone, Vivi

Reis e tantas outras que como sementes, insistem em germinar e ter uma rebeldia que contagia.

As lutas do movimento feminista contra o patriarcado, o feminicídio e pelo direito ao aborto são exemplo de como fazer história e construir futuro no meio de um mundo flagelado pela violência, o ódio e as injustiças. Como assinala a Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto Legal, Seguro e Gratuito da Argentina, o movimento dos lenços verdes pela descriminalização e legalização do aborto “vela e constrói dignidade, emancipação e o reconhecimento incontornável de cada uma das mulheres e pessoas com capacidade de gestar a decidir sobre os nossos destinos, sobre a nossa maternidade e projetos futuros”.

“Somos a palavra vital que constrói e inunda cada um de nossos territórios, que irrompe, que sonha, que abraça, que palpita um porvir com ativismo, alegria e compromisso”, prosseguem, para instalar-se “em cada casa, escola, local de trabalho, em cada praça, em cada organização, nos partidos políticos, sindicatos, centros de estudantes, instituições profissionais, universidades, em cada manifestação pelos direitos humanos”. Conseguiram, por exemplo, que a questão do aborto saísse da invisibilidade e que hoje se discute publicamente, mas também que amplas camadas da população concordam que é preciso acabar com a clandestinidade da sua prática.

Por último, mencionar a Convenção Constituinte do Chile. O dia 18 de outubro de 2019 marcou um momento histórico: depois de quase três décadas de governos que administraram o modelo herdado da ditadura cívico-militar (1973-1990), as e os estudantes protagonizaram mobilizações que convocaram a grande maioria cidadã para rebelar-se contra esse modelo neoliberal que tem produzido pobreza, precariedade laboral, destruição ambiental e corrupção, que aprofundou o racismo contra as populações indígenas e que tem privatizado a educação, a saúde ou as pensões.

No Plebiscito Nacional de 25 de outubro de 2020, quase 80% por cento da população chilena decidiu sepultar a Constituição da ditadura, em 15 e 16 de maio de 2021 votaram os membros da Convenção Constituinte -presidida pela professora Mapuche Elisa Loncón- e em 4 de julho começou o processo que culminará numa nova Carta Magna. Este processo tem importância política para além do Chile porque indica a possibilidade de uma população, encontrando-se numa crise social e política, tomar o caminho de redigir uma nova constituição.

Podemos aprender com os “lenços” do movimento feminista, a determinação do movimento indígena e o protesto no Chile para sustentar as ações necessárias contra as políticas econômicas e comerciais infames dos poderes políticos. ●



24

## QUAIS SÃO AS PROPOSTAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA REFORMAR A POLÍTICA COMERCIAL?

A sociedade civil dos países do Mercosul e da Europa não só se pronunciaram em muitas ocasiões contra o Acordo comercial, como também salientaram a necessidade de repensar as relações comerciais em geral.

A pandemia, originada pela destruição de ecossistemas para satisfazer a procura do comércio mundial, demonstrou que não se trata apenas de uma crise sanitária, mas que o sistema económico é inviável e exige uma mudança política. Em muitos países, há protestos à medida que as pessoas experimentam as repercussões negativas da globalização, tanto a nível pessoal como na sociedade. Um Mandato para um Comércio Alternativo constitui um elemento de uma agenda mais ampla de reformas e transformações para superar a crise.

❖ Em primeiro lugar, é imprescindível suspender o atual regime de comércio e investimento. Por fim a todos os acordos neoliberais existentes e iniciar um processo de substituição dos mesmos por acordos que alterem a pirâmide jurídica internacional, ou seja, criar um quadro normativo no qual o Direito Internacional dos Direitos Humanos seja hierarquicamente superior às normas de comércio e investimento. Em suma,

um modelo de comércio baseado na justiça social e ambiental, protetor do clima e do ambiente e guiado pelos direitos humanos e trabalhistas.

- ❖ Em segundo lugar, suspender as negociações em curso sobre comércio e investimento; pôr fim aos acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC) que facilitam a privatização dos serviços públicos e fazem cumprir o regime de patentes de medicamentos e sementes; reestruturar as instituições do comércio internacional, para dar prioridade aos direitos humanos, à economia social e solidária, travar a crise ecológica e dar uma voz igualitária a todos os países. Por último, assegurar que as novas regras comerciais nunca prejudiquem o direito à proteção da saúde pública e do meio ambiente.
- ❖ Ao mesmo tempo, há que pôr fim à impunidade e os privilégios das empresas, como o mecanismo de resolução de controvérsias entre investidores e Estados (CIADI), que permite aos investidores processar os países por decisões que possam prejudicar seus lucros. Muitas vezes isso significa que os governos se abstêm de tomar as medidas necessárias em matéria laboral, fiscal, ambiental e de saúde por medo dos possíveis gastos de indenizações. As decisões democráticas e os direitos humanos devem prevalecer sobre os interesses privados, e para desmantelar a impunidade das empresas transnacionais. Para isso, é necessário acabar com a arbitragem investidor-Estado e deixar de pagar suas indenizações. Um bom exemplo é a campanha para abandonar o Tratado da [Carta da Energia](#). Em vez de conceder mais direitos e dinheiro

às empresas transnacionais, precisamos de fundos para transformar as nossas economias locais e os nossos sistemas de saúde.

- ❖ É igualmente necessário estabelecer um instrumento internacional vinculante sobre as empresas transnacionais e os direitos humanos e uma legislação sobre a devida diligência das empresas a nível nacional e europeu, a fim de que as empresas deixem de violar os direitos humanos, e de destruir a natureza e prestar contas sobre as suas atividades. Esses instrumentos jurídicos devem conter mecanismos de sanção para que sejam efetivamente aplicáveis, incluir as obrigações extraterritoriais e incluir toda a cadeia de abastecimento.
- ❖ É necessário abordar o modelo extrativista industrial, porque a extração de minerais, metais e biomassa ameaça as comunidades e os ecossistemas que sustentam a vida e o bem-estar. Esta necessidade é particularmente urgente porque a indústria extrativista e os governos estão impulsionando uma narrativa de lavagem verde (*greenwashing*) ao afirmar que serão necessários mais metais, minerais e biomassa para satisfazer as demandas materiais para a “transição ecológica”, das tecnologias de energias renováveis e da digitalização.

- ❖ Além disso, é necessário um plano de ação coerente da UE sobre a desmatamento e a degradação florestal, com medidas legislativas vinculantes para pôr fim a todos os subsídios que incentivam o consumo de óleo de palma, a madeira, a carne bovina e a soja importados de fora da UE, bem como garantias de que a política comercial não compromete a aplicação dos compromissos assumidos no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), incluindo as Metas de Aichi, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris, entre outros.
- ❖ Um Plano de Ação inclui também políticas concebidas para reduzir significativamente a utilização de combustíveis fósseis por meio da redução da oferta e da procura, de uma redução significativa de todos os tipos de matérias-primas (metais, minerais, biomassas, como celulose de papel, forragem, madeira, óleos, recursos pesqueiros, etc.) e garantir uma mudança na dieta, a fim de reduzir o consumo de carne e produtos lácteos e reforçar a agricultura biológica e a pecuária extensiva de proximidade. ●

25

## QUAIS ALTERNATIVAS ESTÃO SENDO PROPOSTAS?

Com a pandemia atingindo metade do mundo, as instituições internacionais, que por décadas promoveram a agenda neoliberal, defenderam ideias antes inconcebíveis ou consideradas inviáveis. A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe ([CEPAL](#)), por exemplo, propôs uma renda básica universal; [o Fundo Monetário Internacional \(FMI\)](#) recomendou aos governos a introdução de um imposto sobre a riqueza, e a [Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento \(UNCTAD\)](#) defendeu o cancelamento da dívida externa. A Comissão Europeia até suspendeu temporariamente o pedido do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o conjunto de regras fiscais que limita severamente gastos sociais públicos, permitindo que os governos aumentem seus gastos públicos o que é necessário para impedir a propagação do coronavírus e mitigar suas consequências econômico. A política comercial também deve entrar nessa “agenda de mudança”.

A gestão da crise do coronavírus serve de exemplo de até onde podem ir os governos em situações declaradas de emergência. Em muitos países, o Estado agiu como uma espécie de “leviatã sanitário” que restringiu direitos fundamentais e usurpou competências para “salvar vidas”. Tratar-se-ia agora de “declarar” como medidas socialmente aceites a supressão das patentes para medicamentos e material sanitário, o declínio econômico, a

redução do tempo de trabalho sem perda de rendimentos, a desprivatização ou a partilha das riquezas. Isto poderia reforçar o entendimento comum entre as pessoas de que, perante as emergências sociais e ambientais, devem ser tomadas medidas que restrinjam os direitos de propriedade em favor do bem comum.

Em vez de continuar a caminhar pelo abismo do insustentável mercado mundial ou pelas medidas xenófobas e nacionalistas adoptadas por cada vez mais governos, deveria ser escolhido outro caminho: o da realocação ecológica e social, baseada numa forte solidariedade internacional. Não se trata de repatriar algumas fábricas estratégicas, mas sim de colocar em primeiro plano as necessidades das pessoas, reconstruindo as economias enraizadas a nível local com critérios de justiça social e ecológica.

Em vez de continuar caminhando pelo abismo do insustentável mercado mundial ou pelas medidas xenófobas e nacionalistas adotadas por cada vez mais governos, deveria ser escolhido outro caminho: o da realocação ecológica e social, baseada numa forte solidariedade internacional. Não se trata de repatriar algumas fábricas estratégicas, mas sim de colocar em primeiro plano as necessidades das pessoas, reconstruindo as economias enraizadas a nível local com critérios de justiça social e ecológica.

Para isso, é necessário restabelecer a capacidade do público, das autoridades locais e, muito especialmente, das populações de disporem dos meios legislativos, jurídicos, fiscais e económicos para decidirem das suas necessidades e da forma de as satisfazer. Além

disso, é necessário reestruturar fundamentalmente as regras e instituições de comércio e investimento para proteger os direitos humanos (saúde, habitação, educação, acesso à água, energia, alimentos e cultura). Estas prioridades devem prevalecer nas decisões sobre a preferência dos fornecedores locais. A relocação significa renunciar ao comércio internacional, ao mercado global e à “competitividade” como prioridades das políticas económicas e que sejam substituídos pela cooperação e a solidariedade.

Isto significa, por exemplo:

- ❖ Relocalização e socialização da produção de bens e serviços na medida do possível e quando seja ambientalmente lógico, apoiando os países do Sul Global a desenvolver sua própria produção alimentar e industrial. Isso pode aumentar a resiliência global a choques internos e externos. Em particular, a produção de bens essenciais que são necessários diariamente, bem como os produtos necessários para garantir serviços públicos 100% de alta qualidade, devem ser realizados o mais localmente possível ou, pelo menos, dentro das macrorregiões e base do cumprimento dos direitos sociais e trabalhistas.
- ❖ Permitir que autoridades públicas e cidadãos regulem e excluam setores estratégicos das regras comerciais, que devem priorizar as necessidades básicas e empregos resilientes e sustentáveis. Isso também significa permitir que as autoridades incluam preferências por fornecedores locais em suas políticas de compras públicas e excluam empresas que demitem, cometem violações de direitos humanos e/ou evadem o paga-

mento de impostos. As compras públicas devem se tornar uma ferramenta de apoio às economias deslocadas com critérios de economia social e solidária, feminista e ambiental.

- ❖ Desprivatização e remunicipalização dos serviços públicos. Serviços 100% públicos e de qualidade, especialmente os sistemas públicos de saúde, não podem ser geridos sob a lógica da maximização dos lucros. A política comercial deve excluir todos os serviços públicos e dar à população o pleno direito de organizar os serviços de forma democrática.
- ❖ Acabar com o comércio irracional e desnecessário – como armas ou espécies ameaçadas – e estabelecer a subsidiariedade. O comércio redundante, ou seja, a exportação e importação da mesma mercadoria entre países, bem como a exportação de alimentos para outros países para processamento e posterior reimportação (camarão descascado, batata congelada, [pera cultivada na Argentina e picada e embalada em Tailândia](#) para consumo na Europa...), está agravando a emergência climática e deve ser interrompido. É preciso estabelecer o princípio da complementaridade, que impeça importar de longe o que pode ser produzido localmente, com base nos princípios da soberania alimentar, solidariedade e sustentabilidade.
- ❖ Continuar promovendo a Reforma Agrária abrangente e popular, a titulação de Territórios Indígenas e povos e comunidades tradicionais, agricultura camponesa agroecológica e outras tecnologias populares como condição democrática de possibilidades futuras.

- ❖ Isso inclui o fortalecimento dos sistemas agroecológicos locais que protegem o clima e a biodiversidade. É preciso acabar com a agricultura industrializada baseada no desmatamento, nos monocultivos, nas sementes geneticamente modificadas e no uso de grandes quantidades de agrotóxicos e fertilizantes. Isso destrói os meios de subsistência de pessoas, animais e plantas e facilita surtos de vírus como o da COVID-19. A política comercial deve priorizar os sistemas agroecológicos locais baseados em fortes direitos sociais e trabalhistas.
- ❖ Complementariamente, o Pacto Social, Ecológico, Econômico e Intercultural para a América Latina propõe uma transformação tributária solidária segundo o princípio “Quem tem mais, paga mais - Quem tem menos, paga menos”, a anulação das dívidas externas dos Estados e a construção de

uma nova arquitetura financeira global. Apostam também em uma Renda Básica Universal, a criação de sistemas nacionais e locais de cuidado como um direito para combater a precariedade no trabalho, a distribuição igualitária das tarefas do cuidado e a redução da jornada de trabalho sem diminuição de salário. Colocam como prioridades a Soberania Alimentar -redistribuição da terra, do acesso à água e uma profunda reforma das políticas agrárias, que se afastam da agricultura industrial de exportação; uma saída ordenada e progressiva da dependência do petróleo, do carvão e do gás, da extração mineira, do desmatamento e das grandes monocultivos; a autonomia e a sustentabilidade das sociedades locais: apoiar os mercados locais; democratizar o crédito; e favorecer os sistemas de intercâmbio local, nacional e regional. ●

---

## CANCIÓN SIN MEDO DE VIVIR

Quintana, tradução livre

*“Que tremam o Estado, os céus, as ruas  
Que tremam os juízes e o Judiciário  
Hoje as mulheres nos tiram a calma  
Nos semearam medo, nos cresceram asas*

*A cada minuto, de cada semana  
Nos roubam amigas, nos matam irmãs  
Destroçam seus corpos, as desaparecem  
Não esqueça seus nomes, por favor, senhor presidente*

*Por todas as compas marchando em Reforma  
Por todas as manas brigando em Sonora  
Pelas comandantas lutando por Chiapas  
Por todas as mães procurando em Tijuana*

*Cantamos sem medo, Pedimos justiça  
Gritamos por cada desaparecida  
Que ressoe forte “Nos queremos vivas!”  
Que caia com força o feminicida*

*Eu todo fogo, eu tudo quebro  
Se um dia algum fulano te apaga os olhos*

*Já nada me cala, já tudo me sobra  
Se tocarem uma, responderemos todas*

*Sou Claudia, sou Esther e sou Teresa  
Sou Ingrid, sou Fabiola e sou Valeria  
Eu sou a garota que você criou à força  
Eu sou a mãe que agora chora por suas mortas  
E eu sou esta que vai fazer você pagar as contas*

*Justiça, justiça, justiça!  
Por todas as compas marchando em Reforma  
Por todas as manas brigando em Sonora  
Pelas comandantas lutando por Chiapas  
Por todas as mães procurando em Tijuana*

*Cantamos sem medo, pedimos justiça  
Gritamos por cada uma desaparecida  
Que ressoe forte “Nos queremos vivas!”  
Que caia com força o feminicida  
Que caia com força o feminicida*

*E estremeçam seus centros a terra  
Para o rugido de amor  
E estremeçam seus centros a terra  
Para o rugido de amor”*

# 6

## FERRAMENTAS DE AÇÃO

### QUAIS PLATAFORMAS E REDES ESTÃO MOBILIZADAS CONTRA O ACORDO?

Foi constituída a campanha transatlântica “Stop EU-Mercosur”, que reúne mais de 450 organizações de ambos os lados do Atlântico: [stopEUMercosur.org](http://stopEUMercosur.org).

Você pode apoiar e divulgar as diferentes plataformas, como [Campact](#), [Salva la Selva](#), [Deutsche Umwelthilfe](#), [Foodwatch](#), [Greenpeace Alemanha](#), [MesOpinions](#), [SumOfUs](#) e [WeMove.eu](#), que já recolheu mais de dois milhões de assinaturas.

Da mesma forma, você pode apoiar diferentes grupos que estão se mobilizando, tornando-se um membro e participando deles. Aqui estão alguns deles:

---

### ESPAÑA

- ❖ A campanha “No a los Tratados de Comercio e Inversión?” [www.noalttip.org](http://www.noalttip.org).
- ❖ Ecologistas en Acción [www.ecologistasenaccion.org](http://www.ecologistasenaccion.org).
- ❖ Entrepueblos-Entrepobles-Entrepobos-Herriarte [www.entrepobles.org](http://www.entrepobles.org).
- ❖ Juventud por el Clima [juventudxclima.es/tag/fridays-for-future](http://juventudxclima.es/tag/fridays-for-future).
- ❖ Observatorio de las Multinacionales en América Latina (OMAL) - Paz con Dignidad [omal.info](http://omal.info).
- ❖ ATTAC España [attac.es](http://attac.es).
- ❖ Greenpeace [es.greenpeace.org](http://es.greenpeace.org).
- ❖ Grain [www.grain.org](http://www.grain.org).
- ❖ Amigos da Terra [www.tierra.org](http://www.tierra.org).
- ❖ UGT - [www.ugt.es](http://www.ugt.es).
- ❖ CCOO - [www.ccoo.es](http://www.ccoo.es).
- ❖ CGT - [cgt.org.es](http://cgt.org.es).

---

## EUROPA

- ❖ Frente Internacional Brasileira contra o Golpe -FIBRA:  
- [fibrabrasil.wordpress.com](http://fibrabrasil.wordpress.com).
- ❖ Campanha francesa contra os acordos comerciais:  
[www.collectifstopptafta.org](http://www.collectifstopptafta.org).
- ❖ Alianza austriaca “Por un comercio diferente”: [www.anders-handeln.at](http://www.anders-handeln.at).
- ❖ Red europea Seattle-to-Brussels Network:  
[s2bnetwork.org](http://s2bnetwork.org).
- ❖ Corporate Europe Observatory - Bruxelas:  
[corporateeurope.org](http://corporateeurope.org).
- ❖ Eurogroup for Animals - Bruxelas: [www.eurogroupforanimals.org](http://www.eurogroupforanimals.org).
- ❖ FERN - Bruselas: [www.fern.org](http://www.fern.org).
- ❖ Campagna Stop TTIP - Italia: [stop-ttip-italia.net](http://stop-ttip-italia.net).
- ❖ PowerShift - Alemanha: [power-shift.de/campaign/nein-zu-eu-Mercosul](http://power-shift.de/campaign/nein-zu-eu-Mercosul).
- ❖ Transnational Institute - Países Baixos: [www.tni.org/es](http://www.tni.org/es).
- ❖ Confederación Europea de Sindicatos: [www.etuc.org](http://www.etuc.org)
- ❖ EPSU: [www.epsu.org](http://www.epsu.org).

---

## AMÉRICA LATINA

- ❖ América Latina Mejor sin Tratados de Libre Comercio:  
[americalatinasintlc.org/2020/11/25/no\\_Mercosul-ue](http://americalatinasintlc.org/2020/11/25/no_Mercosul-ue).
- ❖ Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB:  
[apiboficial.org/sobre/?lang=es](http://apiboficial.org/sobre/?lang=es).
- ❖ Rede Brasileira pela Integração dos Povos – REBRIP  
– [rebrip.org.br](http://rebrip.org.br)
- ❖ Fridays for Future Amazonia: [www.sosamazonia.fund/en](http://www.sosamazonia.fund/en).
- ❖ Attac - Argentina: [www.attacargentina.com.ar](http://www.attacargentina.com.ar).
- ❖ INESC - Brasil: [www.inesc.org](http://www.inesc.org).
- ❖ FASE - Brasil: [fase.org.br](http://fase.org.br).
- ❖ Frente Brasileira contra o Acordo UE-Mercosul e EFTA-Mercosul
- ❖ Coordinadora de Centrales Sindicales del Cono Sur:  
[www.coordinadoraconosur.org](http://www.coordinadoraconosur.org).



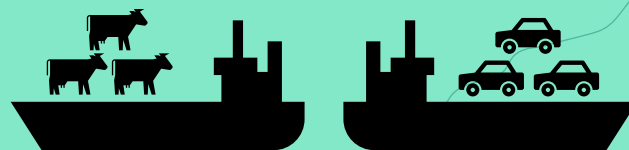
## QUE PUBLICAÇÕES PODEM ME AJUDAR A APROFUNDAR O ASSUNTO?

- ❖ **Acción por la Biodiversidad (2020):** *Atlas del agronegocio transgénico en el Cono Sur. Monocultivos, resistencias y propuestas de los pueblos*, [www.biodiversidadla.org/Atlas](http://www.biodiversidadla.org/Atlas).
- ❖ **Amazon Watch (2019):** *Complicity in destruction II. How northern consumers and financiers enable Bolsonaro's assault on the Brazilian Amazon*, [amazonwatch.org/assets/files/2019-complicity-in-destruction-2.pdf](http://amazonwatch.org/assets/files/2019-complicity-in-destruction-2.pdf).
- ❖ **Amazon Watch, Friends of the Earth U.S y Profundo (2019):** *BlackRock's Big Deforestation Problem*, [amazonwatch.org/assets/files/2019-blackrocks-big-deforestation-problem.pdf](http://amazonwatch.org/assets/files/2019-blackrocks-big-deforestation-problem.pdf).
- ❖ **Ambec, Stefan et al. et al (2020):** *Rapport au Premier ministre Dispositions et effets potentiels de la partie commerciale de l'Accord d'Association entre l'Union européenne et le Mercosul en matière de développement durable*, [www.tse-fr.eu/report-eu-Mercosul-agreement-delivered-french-government](http://www.tse-fr.eu/report-eu-Mercosul-agreement-delivered-french-government).
- ❖ **CAPALDO, Jeronim, ÖMER, Özlem (2021):** *Trading Away Industrialization? Context and Prospects of the EU-Mercosul Agreement*. GEGI WORKING PAPER 052, Global Development Policy Center, Boston University. [www.bu.edu/gdp/files/2021/06/GEGI\\_WP\\_052\\_SP\\_FIN.pdf](http://www.bu.edu/gdp/files/2021/06/GEGI_WP_052_SP_FIN.pdf).
- ❖ **Ecologistas en Acción (2021):** *Los rostros de la soja*, [www.ecologistasenaccion.org/areas-de-accion/agroecologia/agrocombustibles/soja/](http://www.ecologistasenaccion.org/areas-de-accion/agroecologia/agrocombustibles/soja/).
- ❖ **Eurogroup for Animals (2020):** *Briefing Mercosul. Animal Protection in EU Trade Negotiations*, [www.eurogroupforanimals.org/news/what-stake-animals-eu-Mercosul-agreement](http://www.eurogroupforanimals.org/news/what-stake-animals-eu-Mercosul-agreement).
- ❖ **FERN (2020):** "The EU-Mercosul Trade Agreement. What is it, and what could it mean for forests and human rights?", [www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/2020/The\\_EU-Mercosul\\_Trade\\_Agreement\\_explainer.pdf](http://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/2020/The_EU-Mercosul_Trade_Agreement_explainer.pdf).
- ❖ **Food and Water Action Europe y Amigos de la Tierra (2020):** *La urgencia de frenar la expansión de la ganadería industrial en Europa*, [www.foodandwatereurope.org/wp-content/uploads/2020/10/FOEE\\_factoryfarms\\_spanish\\_web.pdf](http://www.foodandwatereurope.org/wp-content/uploads/2020/10/FOEE_factoryfarms_spanish_web.pdf).
- ❖ **Fritz, Thomas (2020):** *Acordo UE-Mercosul: Ameaça para a proteção do clima e dos direitos humanos*. MISEREOR, Greenpeace, CIDSE, FASE. [https://fase.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Brochure\\_EU-MERCOSUR\\_PT\\_2010\\_final.pdf](https://fase.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Brochure_EU-MERCOSUR_PT_2010_final.pdf)

- ❖ **Ghiotto, Luciana; Echaide, Javier (2020):** *El Acuerdo entre el Mercosul y la Unión Europea. Estudio integral de sus cláusulas y efectos.* The Greens–European Free Alliance, Fundación Rosa Luxemburgo y CLACSO, [www.clacso.org/acuerdo-entre-el-Mercosul-y-la-union-europea/](http://www.clacso.org/acuerdo-entre-el-Mercosul-y-la-union-europea/).
- ❖ **Ghiotto, Luciana; Lattera, Patricia (editoras) (2020):** *25 años de tratados de libre comercio e inversión en América Latina: análisis y perspectivas críticas,* El Colectivo; Fundación Rosa Luxemburgo, [americasintlc.org/2020/08/10/un-nuevo-libro-analiza-los-25-anos-de-tlc-en-la-region/](http://americasintlc.org/2020/08/10/un-nuevo-libro-analiza-los-25-anos-de-tlc-en-la-region/).
- ❖ **GRAIN (2019):** *El acuerdo comercial Unión Europea-Mercosul intensificará la crisis climática provocada por la agricultura,* [www.grain.org/es/article/6356-el-acuerdo-comercial-union-europea-Mercosul-intensificara-la-crisis-climatica-provocada-por-la-agricultura](http://www.grain.org/es/article/6356-el-acuerdo-comercial-union-europea-Mercosul-intensificara-la-crisis-climatica-provocada-por-la-agricultura).
- ❖ **Greenpeace (2019):** *Enganchados a la carne,* [es.greenpeace.org/es/sala-de-prensa/informes/enganchados-a-la-carne/](http://es.greenpeace.org/es/sala-de-prensa/informes/enganchados-a-la-carne/).
- ❖ **Greenpeace (2020):** *EU-Mercosul: Double standards concerning agrotoxics How the EU and German companies profit from the sale of pesticides detrimental to biodiversity,* [www.greenpeace.de/sites/www.greenpeace.de/files/publications/eu\\_Mercosul\\_double\\_standards\\_concerning\\_agrotoxics\\_2020.pdf](http://www.greenpeace.de/sites/www.greenpeace.de/files/publications/eu_Mercosul_double_standards_concerning_agrotoxics_2020.pdf)
- ❖ **Grieger, Gisela (2020):** *Amazon deforestation and EU-Mercosul deal,* EPRS - European Parliamentary Research Service, [www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=EPRS\\_ATA\(2020\)659311](http://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=EPRS_ATA(2020)659311).
- ❖ **Hanauer, Luana (2020):** *Queimando a Amazônia: um crime corporativo global – Alerta para frear o Acordo de Livre Comércio Mercosul-União Europeia,* Friends of the Earth International, [www.amigosdaterrabrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/09/publi\\_JERN\\_ptbr\\_v3.pdf](http://www.amigosdaterrabrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/09/publi_JERN_ptbr_v3.pdf).
- ❖ **Harrison, James; Paulini, Sophia (2020):** *The Trade and Sustainable Development Chapter in the EU- Mercosul Association Agreement. Is it fit for purpose?,* ClientEarth, [www.documents.clientearth.org/wp-content/uploads/library/2020-07-15-the-trade-and-sustainable-development-chapter-in-the-eu-Mercosul-association-agreement-ext-en.pdf](http://www.documents.clientearth.org/wp-content/uploads/library/2020-07-15-the-trade-and-sustainable-development-chapter-in-the-eu-Mercosul-association-agreement-ext-en.pdf).
- ❖ **Hartmann, Alessa; Fritz, Thomas (2018):** *Trade at any cost? Study on the European Union’s free trade agreements with Mercosul (Argentina, Brazil, Uruguay and Paraguay), Mexico, Japan, Vietnam and Indonesia,* PowerShift y Foodwatch, [www.foodwatch.org/fileadmin/foodwatch\\_international/campaigns/TTIP/2018-02\\_Trade-at-any-cost\\_report-foodwatch-powershift\\_EN.pdf](http://www.foodwatch.org/fileadmin/foodwatch_international/campaigns/TTIP/2018-02_Trade-at-any-cost_report-foodwatch-powershift_EN.pdf)

- ❖ **Hernández Zubizarreta, Juan (2009):** *Las empresas transnacionales frente a los derechos humanos. Historia de una asimetría normativa*, Hegoa y OMAL, [https://publicaciones.hegoa.ehu.eus/uploads/pdfs/79/Empresas\\_transnacionales\\_frente\\_a\\_los\\_derechos\\_humanos.pdf?1488539221](https://publicaciones.hegoa.ehu.eus/uploads/pdfs/79/Empresas_transnacionales_frente_a_los_derechos_humanos.pdf?1488539221)
- ❖ **Hernández Zubizarreta, Juan (2012):** “Lex mercatoria”, en **Zubizarreta, Juan Hernández; González, Erika, y Ramiro, Pedro (eds.):** *Diccionario crítico de empresas transnacionales. Claves para enfrentar el poder de las grandes corporaciones*, [omal.info/spip.php?article4803](http://omal.info/spip.php?article4803)
- ❖ **Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (2020):** *Is the EU-Mercosul trade agreement deforestation-proof?*, [amazon.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Mercosulue\\_en\\_imazon.pdf](https://amazon.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Mercosulue_en_imazon.pdf).
- ❖ **KUCHARZ, Tom (2021):** “Comercio internacional desigual y emergencia ambiental. El Acuerdo de Asociación Unión Europea-Mercosul: un ejemplo del régimen comercial extractivista y entrópico”, en NOGUEIRA, Alba; VENCE, Xavier (Dir.), *Redondear la Economía Circular del discurso oficial a las políticas necesarias*. Editorial Aranzadi - Thomson Reuters
- ❖ **Kucharz, Tom y Vargas, Mónica (2010):** “Tratados de Libre Comercio entre la UE y América Latina: Una integración por y para el capital”, *Viento Sur*, [cdn.vientosur.info/VScompletos/VS110\\_LibreComercio\\_Tom.pdf](https://vientosur.info/VScompletos/VS110_LibreComercio_Tom.pdf).
- ❖ **Llistar, David Llistar y Vargas, Mónica (coords.) (2012):** *Las interferencias Unión Europea – América Latina y el Caribe ¿Asociación birregional o Anticooperación?*, [odg.cat/es/publicacion/las-interferencias-union-europea-america-latina-y-el-caribe-asociacion-birregional-o-anticooperacion/](https://odg.cat/es/publicacion/las-interferencias-union-europea-america-latina-y-el-caribe-asociacion-birregional-o-anticooperacion/).
- ❖ **MIES BOMBARDI, Larissa (2021):** *Geography of Asymmetry: the vicious cycle of pesticides and colonialism in the commercial relationship between Mercosul and the European Union. The Left in the European Parliament*. [documentcloud.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:5587d57e-d34a-4618-95a2-c291d30d47ab#pageNum=4](https://documentcloud.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:5587d57e-d34a-4618-95a2-c291d30d47ab#pageNum=4).
- ❖ **Müller, Cristina (2020):** *Brazil and the Amazon Rainforest Deforestation. Biodiversity and Cooperation with the EU and International Forums*, Policy Department for Economic, Scientific and Quality of Life Policies - European Parliament, [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2020/648792/IPOL\\_IDA\(2020\)648792\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/IDAN/2020/648792/IPOL_IDA(2020)648792_EN.pdf).
- ❖ **Parlamento Europeo (2020):** *Legislative Train Schedule*, [www.europarl.europa.eu/legislative-train/theme-a-stronger-europe-in-the-world/file-eu-merc-sul-association-agreement/10-2020](https://www.europarl.europa.eu/legislative-train/theme-a-stronger-europe-in-the-world/file-eu-merc-sul-association-agreement/10-2020).
- ❖ **Parlamento Europeo (2020):** *Resolución de 7 de octubre, sobre la aplicación de la política comercial común: informe anual de 2018 (2019/2197(INI))*, [www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-0252\\_ES.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2020-0252_ES.html).

- ❖ **Sanahuja, J. A. y Rodríguez, J. (2019):** “*Veinte años de negociación Mercosul-Unión Europea: Del Interregionalismo a la crisis de la globalización*”, Documento de Trabajo n° 13, Fundación Carolina, [www.fundacioncarolina.es/wp-content/uploads/2019/09/DT\\_FC\\_13.pdf](http://www.fundacioncarolina.es/wp-content/uploads/2019/09/DT_FC_13.pdf).
- ❖ **Torrelli, Claudia (2003):** *¿Mercosul a la venta? La UE tiene también su ALCA para Sudamérica*, REDES, TNI y Corporate Europe Observatory, [www.tni.org/files/download/Mercosulforsale-s.pdf](http://www.tni.org/files/download/Mercosulforsale-s.pdf).
- ❖ **TRASE, ICV e IMAFLORA (2020):** *Illegal deforestation and Brazilian soy exports: the case of Mato Grosso*, [http://resources.trase.earth/documents/issuebriefs/TraseIssueBrief4\\_EN.pdf](http://resources.trase.earth/documents/issuebriefs/TraseIssueBrief4_EN.pdf).
- ❖ **UGT (2021):** Efectos sobre la economía española del acuerdo de libre comercio entre el Mercosul y la Unión Europea. [www.ugt.es/sites/default/files/informe\\_Mercosul\\_0.pdf](http://www.ugt.es/sites/default/files/informe_Mercosul_0.pdf).



## 25 PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O ACORDO UE-MERCOSUL

O comércio entre os blocos aumenta a violência, as desigualdades,  
a crise dos direitos humanos e a emergência ambiental /TOM KUCHARZ

